SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 26 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1399

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015 - PARA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM DE N° 013/2015 PARA REGISTRO DE PREÇO**, O presente pregão tem como objetivo efetuarmos Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **PÃES** para atender as necessidades das Secretarias Municipal: SEMEC, SEMAGRI, SEMED, SEMIE, SEMTRAS, SEMSAU, conforme Solic. e Termo de Referência, torna publico a seguinte ERRATA:

RETIFICA:
ONDE-SE LÊ:

c) Da Autorização: **Processo Administrativo n.º 870/2014**
LEIA-SE:

c) Da Autorização: **Processo Administrativo n.º 167/2015**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira no horário das 07h:30min. às 13h:30min., na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 25 de FEVEREIRO DE 2015.

MARIA APARECIDA BOTELHO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:8570FE62

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTO SELETIVO SAÚDE

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE AO EDITAL Nº. 003/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 10 (dez) dias, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

• 01 foto 3 x 4 (recente);
• Carteira de Trabalho (cópia autenticada em cartório juntamente com a original);
• PIS/PASEP (cópia autenticada em cartório juntamente com a original, se possuir)
• C.P.F. (cópia autenticada em cartório, com certidão de regularidade);
• Cédula de Identidade - RG (cópia autenticada em cartório)
• Título eleitoral com comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório);
• Certificado de escolaridade e Histórico de escolaridade (cópia autenticada em cartório);
• Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
• Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (do Município de Alto Paraíso);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
• Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (cópia autenticada em cartório);
• Certificado de Reservista (cópia autenticada em cartório);
• Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de RO (autenticada no próprio site);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (autenticada no próprio site);
• Declaração de Bens (reconhecida firma em Cartório, se possuir declaração ao IR completa com comprovante do envio);
• Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos;
• Comprovante do exercício legal da profissão (cópia autenticada em cartório);
• Curriculum Vitae (atual com foto);
• Comprovante de Residência (cópia autenticada em cartório);
• Número Conta Corrente do Banco Bradesco (se possuir).

TECNICO EM ENFERMAGEM – HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ELIANE SILVA CALDEIRA	14ª

TECNICO EM ENFERMAGEM – HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	NEUZA APARECIDA BATISTA	15ª
02	LUCILENE DE PAIVA LISBOA	16ª

03	MARIA ANTONIA FERREIRA	17ª

TECNICO EM LABORATÓRIO – HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	JESSICA FACUNDO LEMOS	2ª

Palácio dos Pioneiros, 25 de Fevereiro de 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:0004077F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 026/2015

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E LUTO OFICIAL.

RANIERY LUIZ FABRIS, Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Alvorada do Oeste-RO, no dia 25 de Fevereiro de 2015 e Luto Oficial em decorrência do falecimento do Senhor Eliseu Verdan, ex vereador, cidadão de grande relevância social e política do Município de Alvorada do Oeste.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no *caput* os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Obras e coveiros. Por prestarem serviços essenciais aos munícipes serviços que não podem sofrer solução de continuidade, dado ao seu caráter essencial e/ou emergencial.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada do Oeste-RO, 25 de Fevereiro de 2015.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:7EC91570

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/SEMPOG/2015, PROCESSO N °1257/02/SEMOSP/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada, sob o regime de HORA/MÁQUINA, para locar máquinas (Caminhão basculante, Caminhão pipa e Escavadeira Hidráulica),** a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, por um período de 12 (doze) meses, buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 1.658.120,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil cento e vinte reais).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 09/2015 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 26/02/2015 até às 09h00min do dia 11/03/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 11/03/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 25 de Fevereiro de 2015.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:6A9CD6C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pela resolução nº004 sob a Portaria de n°013/CMB/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, na modalidade **Pregão Presencial nº 002/CPL/2015**, **tipo MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas e locação de câmeras de segurança apoio tático a ser prestado no 1º andar da dependência do prédio da Câmara Municipal de Buritis**, conforme especificado no anexo I, parte integrante do Edita. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **08h00min horas (horário local) do dia 10/3/2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Buritis – Rua Cacoal,1340 – Setor 02 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, no site www.camaraburitis.ro.gov.br, portal da transparência e na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Buritis – Rua Cacoal,1340 – Setor 02 – Buritis, mediante requerimento, na Sala da CPL desta Câmara em dias úteis, no horário das 07h30min as 13h30min horas, fone (69) 3238-3111.

Buritis/RO, 25 de FEVEREIRO 2015.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:87435CA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015/CPLMS/PMB/RO
PROCESSO Nº 01-120/2015/SEMOSP

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** nomeada pelo **Decreto nº 5082/GAB/PMB/2014, Publicado dia 03 de Outubro de 2014,** torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO,** na forma de execução indireta,

tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:
TOMADA DE PREÇOS Nº **002/2015/CPLMS/PMB/RO.** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **01-120/2015/SEMOSP.** OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em construção de ponte em madeira de lei – tipo Bate Estaca, com extensão de 80 (oitenta) metros, sobre o Rio Candeias, na Linha C-30, trecho: Linha Santa Helena / LH C-25, km 16, no município de Buritis/RO.** Discriminada no presente Edital.
VALOR ESTIMADO: **R$ 112.777,85** (cento e doze mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). DATA DE ABERTURA: **13 de Março 2015,** às **08h30min** (horário local).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO.
EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente às obras e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados e retirada no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO **(www.buritis.ro.gov.br).**

Buritis, 20 de Fevereiro de 2015.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente CPLMS
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:BD868B4C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO RETIFICADOR CONTRATO Nº 091/2014

ADENDO RETIFICADOR QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABIXI-RO E A EMPRESA RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-ME.
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 961/2014
CONTRATO Nº 091/2014

O Município de Cabixi - RO, inscrito no CNPJ/MF nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios 4887 - Cabixi - RO, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, na Av. Guarani n° 4325, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO, e do outro lado a empresa RK Industria de Implementos Agrícolas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 05.043.720/0001-58, situada na Rua Santa Augusta, s/n, 2º Distrito, na cidade de São Lourenço do Sul - RS, doravante denominado simplesmente Contratado, representada neste ato por seu procurador Sr. Vinicius Alalan de Carvalho, RG nº 6060280119 SJS/II RS e CPF nº 016.284.950-81, RETIFICAM o contrato nº 091/2014, cuja a celebração foi autorizada pelo despacho no Processo Administrativo nº. 961/2014, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – No tocante ao texto contido na Clausula Quinta do contrato nº 091/2014, que trata Dos Prazos e Execução do Contrato, deverá ser observado os seguintes acréscimos:

Redação constante no Contrato:

Dos Prazos e Execução do Contrato
Clausula Quinta – O presente contrato terá validade e será executado durante o período de garantia do equipamento fornecido pelo fabricante ou de no mínimo de 01 (um) ano se não especificado pelo fabricante.

Redação com acréscimos:

Dos Prazos e Execução do Contrato
Clausula Quinta – O presente contrato terá validade e será executado de forma imediata, com a entrega do objeto, sendo que o produto devera ter garantia fornecido pelo fabricante ou de no mínimo de 01 (um) ano se não especificado pelo fabricante.

Clausula Segunda – Ficam inalteradas as demais disposições contidas no Contrato nº 091/2014, de 30 de dezembro de 2014 as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Cabixi-RO, 25 de fevereiro de 2015.

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB-RO nº 3772

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:E33FE952

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 199/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 199/**2015**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamento para atendimento do Senhor MANOEL INÁCIO PEREIRA

Favorecido (s): **FARMACIA E DROGARIA LUNEL LTDA**
Valor Total: R$ 907,20 (Novecentos e Sete Reais e Vinte Centavos)

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 23 de fevereiro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:94418AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 160/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em

conformidade ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 160/**2015**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Cabixi.

Favorecido (s): **J BASILIO OXIGENIO - EPP**
Valor Total: R$ 7.825,00 (Sete Mil oitocentos e Vinte e Cinco Reais)
DA DISPENSA: Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:
I - para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo (33.90.30.04 – Gás e outros materiais engarrafados).

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 25 de fevereiro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:3B47477C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO: 001/2015
PROCESSO: Nº 021/2015
CONTRATANTE:
CÂMARA MUN. DE CACAULÂNDIA
CONTRATADO:
W7BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Objeto do certame constitui na contratação de serviços de Hospedagem de Web Site, Servidor de Striming e Divulgação dos Atos Administrativos. Atendendo as necessidades da Câmara Municipal.
VALOR: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
DOT.ORÇAMENT: 01.01.00- Câmara Municipal, Funcional Programática 01.031.0001, Atividade 2001- Manutenção do Legislativo Municipal, Categoria Econômica, 3.390.39- Outros Serviços de Pessoa Jurídica, ficha nº 10.

Cacaulândia/RO, 09 de Janeiro de 2015

EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRE
Presidente

Publicado por:
Volmir José Alquieri
Código Identificador:0F998F00

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº02/2015**, que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para a merenda das escolas municipais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura,** que teve como vencedoras as seguintes empresas: Fornecedores: **GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME 14.883.022/0001-51, INOVAÇÃO EIRELI – ME 19.634.357/0001-50, JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME 12.423.795/0001-20.** Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site.

Cacaulândia – RO, 25 de Fevereiro de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:E9BCCD61

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2015

Objeto Registro de Preço para **aquisição de material de consumo e permanente (material de expediente) entre outros destinados à secretaria de educação e escolas municipal.** Com valor estimado em 91.605,16.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 14/2015 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h00min do dia 12/03/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 12/03/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 25 de fevereiro de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:1FB9CA68

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em Pintura Para atender as necessidades da sec. Mun. de Educação, com o valor total estimado em R$ 7.730,00.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/PMC/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 02/2015** do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo. A sessão acontecerá na Sala da CPL, no dia **11/03/2015 às 09h00min horas – Horário Local**. A retirada do edital está disponível no site **www.cacaulandia.ro.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30minàs 12h00min ou pelos telefones (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia – RO, 25 de fevereiro de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:D7FD51D0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 PROCESSO Nº 112/2015

OBJETO: Concessão onerosa de direito real de uso de imóveis pertencentes ao município constituído em 01 (um) ponto comercial situado no mercado popular municipal, dividido em dois Box, o primeiro medindo 6,10m² e o segundo medindo 6,11m², ideal para comercio de produtos alimentícios.
REALIZAÇÃO: Dia: 14/04/2015
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:00HR.
LOCAL:Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL de segunda a sexta-feira no horário das 7:30 às 17:30 HS no endereço Rua João Boava nº 2119- Centro ou no site oficial WWW.cacaulandia.ro .gov.br. Qualquer dúvida contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121-2104

Cacaulândia – RO, 25 de fevereiro de 2015

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:4331FA83

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 45/2014
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 20/2014. PROCESSO Nº 6934/GLOBAL/2013. OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E FILTROS. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: CSS AUTO CENTER LTDA - EPP. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 42,99; 2 – R$ 5,93 ; 3 – R$ 9,36; 4 – R$ 11,23; 5 – R$ 11,23 ; 6 – R$ 11,06; 7 – R$ 36,18; 8 – R$ 58,87; 9 – R$ 30,19; 10 – R$ 28,62; 11 – R$ 19,75; 12 – R$ 55,96; 13 – R$ 13,59; 14 – R$13,20; 15 – R$ 16,77; 16 – R$ 11,85; 17 – R$ 9,36; 18 – R$ 9,36; 19 – R$ 9,36; 20 – R$ 21,83; 21 – R$ 34,83; 22 – R$ 8,37; 23 – R$ 48,17; 24 – R$ 11,23; 25– R$ 9,36; 26 – R$ 9,36; 27 – R$ 11,23; 28 – R$ 13,72; 29 – R$ 11,23; 30 – R$ 13,72; 31 – R$ 29,89; 32 – R$ 47,43; 33 – R$ 42,86; 34 – R$ 66,70; 35 – R$ 49,60; 36 – R$ 11,23; 37 – R$ 9,34; 38 – R$ 66,70; 39 – R$ 63,00; 40 – R$ 33,35; Obs.: A integra da ata n° 45/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 25 de fevereiro de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:9ABB1C92

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 46/2014
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 20/2014. PROCESSO Nº 6934/GLOBAL/2013. OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E FILTROS. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: PERUÍBE COM. DE PROD. ELETRO-ELETRÔNICOS. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 14,00; 2 – R$ 15,00; 3 – R$ 19,00; 4 – R$ 12,00; 5 – R$ 16,20 ; 6 – R$ 23,00; 7 – R$ 14,10; 8 – R$ 26,00; 9 – R$ 18,20; 10 – R$ 14,12; 11 – R$ 14,10; 12 – R$ 40,00; 13 – R$ 38,00; 14 – R$ 48,00; 15 – R$ 18,90; 16 – R$ 13,85; 17 – R$ 13,40; 18 – R$ 12,00; 19 – R$ 12,10; 20 – R$ 14,44; 21 – R$ 15,30; 22 – R$ 15,00; 23 – R$ 20,00; 24 – R$ 70,00; 25– R$ 40,00; 26 – R$ 52,00; 27 – R$ 52,00; 28 – R$ 28,10; 29 – R$ 35,00; 30 – R$ 72,00; 31 – R$ 9,45; 32 – R$ 53,33; 33 – R$ 16,39; 34 – R$ 17,00; 35 – R$ 92,34; 36 – R$ 30,00; 37 – R$ 10,99; 38 – R$ 12,45; 39 – R$ 13,20; 40 – R$ 26,00; 41 – R$ 20,00; 42 – R$ 12,00; 43 – R$ 18,52; 44 – R$ 25,00; 45 – R$ 12,00; 46 – R$ 31,77; 47 – R$ 20,00; 48 – R$ 14,00; 49 – R$ 7,20; 50 – R$ 29,10; 51 – R$ 160,00; 52 – R$ 8,60; 53 – R$ 132,00; 54 – R$ 180,00; 55 – R$ 190,00; 56 – R$ 210,00; 57 – R$ 218,00; 58 – R$ 16,00; 59 – R$ 165,00; 60 – R$ 182,00; 61 – R$ 30,00; 62 – R$ 9,00; 63 – R$ 9,00; 64 – R$ 220,00; 65 – R$ 177,77; 66 – R$ 18,00; 67 – R$ 62,30; 68 – R$ 21,00; 69 – R$ 1.781,25; Obs.: A integra da ata n° 46/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 25 de Fevereiro de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:5A7AA482

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 47/2014
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 15/2014. PROCESSO Nº 5797/GLOBAL/2013. OBJETO: Registro de preços para possível e futura aquisição DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: C. R. DOS SANTOS SUAVE & CIA LTDA – ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 1,4650 ; 2 – R$ 2,00; 3 – R$ 43,00; 4 – R$ 9,92; 5 – R$ 3,00; 6 – R$ 9,00; 7 – R$ 2,00; 8 – R$ 1,50; 9 – R$ 2,50; 10 – R$ 3,00; 11 – R$ 15,00; 12 – R$ 8,00; 13 – R$ 6,00; 14 – R$ 2,00; 15 – R$ 24,00; 16 – R$ 5,50; 17 – R$ 14,00; 18 – R$ 14,00; 19 – R$ 9,16; 20 – R$ 3,00; 21 – R$ 2,20; 22 – R$ 1,00; 23 – R$ 2,20; 24 – R$ 4,00; 25 – R$ 5,00; 26 – R$ 1,50; 27 – R$ 1,15; 28 – R$ 1,00; 29 – R$ 15,00; 30 – R$ 24,00; 31 – R$ 5,00; 32 – R$ 14,00; 33 – R$ 19,00; 34 – R$ 25,00; 35 – R$ 23,00; 36 – R$ 8,00; 37 – R$ 13,00; 38 – R$ 29,00; 39 – R$ 75,00; 40 – R$ 150,23; 41 – R$ 16,00; 42 – R$ 4,00; 43 – R$ 13,00; 44 – R$ 30,00; 45 – R$ 28,00; 46 – R$ 16,00; 47 – R$ 16,00; 48 – R$ 16,00; 49 – R$ 42,00; 50 – R$ 4,20; 51 – R$ 6,00; 52 – R$ 0,80; 53 – R$ 0,80; 54 – R$ 2,84; 55 – R$ 45,00; 56 – R$ 1,8250; 57 – R$ 3,80; 58 – R$ 15,00; 59 – R$ 15,00; 60 – R$ 14,00; 61 – R$ 217,82; 62 – R$ 122,50; 63 – R$ 1,30; 64 – R$ 4,00; 65 – R$ 3,00; 66 – R$ 1,00; 67 – R$ 2,00; 68 – R$ 1,40; 69 – R$ 2,00; 70 – R$ 1,00; 71 – R$ 4,00; 72 – R$ 10,55; 73 – R$ 29,21; 74 – R$ 39,00; 75 – R$ 22,00; 76 – R$ 1,00; 77 – R$ 1,00; 78 – R$ 1,50; 79 – R$ 1,50; 80 – R$ 1,50; 81 – R$ 1,50; 82 – R$ 1,50; 83 – R$ 1,50; 84 – R$ 3,00; 85 – R$ 12,00; 86 – R$ 12,00; 87 – R$ 14,00; 88 – R$ 13,50; 89 – R$ 3,00; 90 – R$ 1,00; 91 – R$ 2,00; 92 – R$ 1,30; 93 – R$ 2,00; 94 – R$ 1,50; 95 – R$ 3,00; Obs.: A integra da ata n° 47/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 25 de fevereiro de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:01D30DDE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 48/2014
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 15/2014. PROCESSO Nº 5797/GLOBAL/2013. OBJETO: Registro de preços para possível e futura aquisição. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: CONSTRUNOVA COM. DE MAT. DE CON. LTDA – ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 57,50; 2 – R$ 12,00; 3 – R$ 57,50; 4 – R$ 57,50; 5 – R$ 2,33; 6 – R$ 28,00; 7 – R$ 57,50; 8 – R$13,20; 9 – R$ 150,00; 10 – R$ 48,00; 11 – R$ 150,00; 12 – R$ 150,00; 13 – R$ 140,00; 14 – R$ 170,00; 15 – R$ 170,00; 16 – R$ 168,00; 17 – R$ 135,00; 18 – R$ 140,00; 19 – R$ 40,00; 20 – R$ 40,00; 21 – R$ 45,00; 22 – R$ 170,00; 23 – R$ 165,00; 24 – R$ 7,50; 25 – R$ 33,00; 26 – R$ 45,50; 27 – R$ 12,65; 28 – R$ 5,40; 29 – R$ 3,60; 30 – R$ 43,00; 31 – R$ 2,50; 32 – R$ 28,95; 33 – R$ 3,56; 34 – R$ 8,00; 35 – R$ 9,00; 36 – R$ 9,50; 37 – R$ 10,00; Obs.: A integra da ata n° 48/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 25 defevereiro de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:ABF3EAC8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO N º 002/CMDCA/15

Cacoal, 25 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação das Prestações de Contas do Fundo do Conselho Municipal da Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião ordinária em 25/02/2015, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO. Resolvem aprovar as Prestações de Contas.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014 dos Processos NR5922/PMC/2014, NR6371/PMC/2014 e NR6782/PMC/2014.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:7477ECD6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/CMC/13

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

CONTRATADA: BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/CMC/13, tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência estabelecido no primeiro termo aditivo, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 07.02.2015 a 06.02.2016.

DO PREÇO
CLÁUSULA SEGUNDA TERCEIRA – Não houve acréscimo ou atualização no valor dos serviços executados, permanecendo o valor mensal de R$-4.000,00 (quatro mil reais)**,** totalizando um valor de R$-48.000.00 (quarenta e oito mil reais).

DO AMPARO LEGAL
CLAUSULA QUINTA – O amparo legal do presente Termo Aditivo, encontra-se consubstanciado no art. 57, inciso IV e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93, Cláusula Sexta do Contrato n° 01/CMC/13, bem como no Processo 03/CMC/13.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 01/CMC/13 de 06.02.2013.

FORO E DOMICILIO
CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Cacoal para nele serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

DO FORO – Comarca de Cacoal.

DATA – 02.02.2015.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente –CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:0509B693

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ATA DE SESSÃO DE POSSE DA MESA DIRETIVA

Sessão Especial de Posse da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal – RO para o Biênio 2015/2016.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 10h00min, na Câmara Municipal de Cacoal – "Palácio Catarino Cardoso dos Santos", Plenário "Senador José Ronaldo Aragão", sob a presidência do vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida e secretariada pelo vereador Pedro Antonio Ferrazin, Secretário 'Ad Hoc', iniciou-se a Sessão Especial de Posse da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal para o Biênio 2015/2016, eleita em dois de dezembro de dois mil e treze, na 37ª Sessão Ordinária, de acordo com o Art. 12, da Resolução n° 07/CMC/2013, de 25/11/2013, desta Casa. O Sr. Presidente, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, na ausência do vereador Claudemar Littig, vice-presidente eleito, convida o vereador Pedro Antonio Ferrazin para tomar posse como 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal para o biênio 2015/2016, este comparece, assina o Termo de Posse e em seguida é declarado empossado como 1° Secretário da Câmara Municipal de Cacoal. Dando curso à sessão, é convidado pelo 1° Secretário recém-empossado, vereador Pedro Antonio Ferrazin, para tomar posse como Presidente da Câmara Municipal de Cacoal, o Sr. Vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, sendo que após lido e assinado o Termo de Posse, este é declarado empossado como Presidente da Câmara Municipal de Cacoal para o biênio 2015/2016. Registra-se a presença do vereador Claudemar Littig, vice-presidente eleito da Mesa Diretiva. O Presidente, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, após reassumir a presidência da sessão, convida para tomar posse como vice-presidente da Câmara Municipal de Cacoal, o vereador Claudemar Littig, o qual, após lido e assinado o Termo de Posse, é declarado empossado como Vice-Presidente da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal para o biênio 2015/2016. Em seguida é convidado para tomar posse como 2° Secretário desta Casa para o biênio 2015/2016 o vereador Mário Angelino Moreira, e este logo depois de assinar o Termo de Posse é declarado empossado no cargo de 2° Secretário da Câmara Municipal para o biênio 2015/2016. Assim ficou empossada a Mesa Diretiva para o biênio 2015/2016: Vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, Presidente; Vereador Claudemar Littig, vice-presidente; Vereador Pedro Antonio Ferrazin, 1º Secretário; e Vereador Mário Angelino Moreira, 2º Secretário. Em

seguida é concedida a palavra ao Sr. Acelino Marcon, vice-prefeito do município de Cacoal, e este após ocupar a tribuna diz que não recebeu nenhuma incumbência do prefeito municipal para representa-lo nesta solenidade e por isso prefere que seja anotado que fala pelo cargo que exerce de fato e de direito, o cargo de vice-prefeito de Cacoal. Assim cumprimenta o presidente recém-empossado, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, cumprimenta também o ex-presidente, vereador Pedro Ferrazin e todos os demais representantes da atual Mesa Diretiva. Diz que com toda franqueza seu desejo como vice-presidente é o sucesso da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacoal, em prol do desenvolvimento do município e da população, capitaneada pelo vereador empossado, Paty Paulista. Diz ainda da confiança que estabelece para assistir nos próximos meses e até o final deste mandato o sucesso que todos querem para o município de Cacoal. Fala ainda que se entristece quando ouve as críticas feitas à administração cacoalense, mas acredita que nos próximos dois anos de mandato, haverá uma composição firme, séria, responsável, do Executivo Municipal com o Legislativo Municipal para fechar com chave de ouro o final da administração. Agradece a oportunidade. O diretor da SAAE, Sr. Luiz Carlos de Souza Pinto também ocupa a tribuna e diz que foi presidente desta Casa por quatro mandatos, também foi vice-prefeito desta cidade, e diz que o ex-presidente Pedro Ferrazin está feliz por estar deixando o cargo e o vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida está feliz por estar assumindo o cargo, e salienta que o peso é alto, não é fácil, e o vereador Paty Paulista vai ter duas felicidades, a primeira é agora ao assumir e depois quando entregar o cargo com o dever cumprido. Conclama a todos os presentes, pois é preciso recuperar a auto estima desta Casa, da administração, do povo cacoalense, que infelizmente está baixa, para que nestes dois anos ainda deixar a administração desta Casa e também do Executivo em alta, esclarecendo que se o Executivo for mal tudo se reflete nesta Casa, sendo que a população ainda não tem o sentimento de separar o que é dever do Executivo e o que é dever do Legislativo, porém se um falhar o outro falha junto. Espera que o presidente Paty saiba fazer as mudanças nesta Casa de Leis e acima de tudo entender que o que é técnico tem que ser respeitado, pois é esse que vai determinar ao presidente a colocar a sua assinatura, e esta Casa de Leis tem o melhor corpo técnico do estado de Rondônia e respeitado pelo Tribunal de Contas. Agradece a todos os presentes. O vereador Rafael Evangelista da Silva Chaves cumprimenta a todos. Diz que o presidente Emílio Mancuso de Almeida é uma pessoa arrojada, entende aquilo que é melhor, e seu pedido ao presidente é que convirja toda esta força e determinação para que seja feito o bem para Cacoal, e entende que o mesmo vai colocar esta Casa de Leis no prumo, com responsabilidade, e também colocar de forma devida o relacionamento com o Poder Executivo, na condução do município. Fala que não se pode ficar com dó de prefeito, dó de vereador, pois estão representando o povo de Cacoal e fazer o Executivo entrar no eixo, beneficiando a população. Também agradece a oportunidade. O vereador Cesar Domingos Condack diz que acredita e tem certeza na responsabilidade, ética e transparência do presidente desta Casa que ora toma posse, e que o mesmo irá bem conduzir esta Casa, no bom interesse público da sociedade cacoalense, e que irá fazer trabalho com transparência e responsabilidade. Deseja sucesso ao presidente Emílio Junior Mancuso de Almeida nesta empreitada. A vereadora Maria Aparecida Simões também ao ocupar a tribuna agradece ao vereador Pedro Ferrazin pelos dois anos que conduziu este Poder Legislativo, pela forma que deu a cada vereador de trabalhar, o qual nunca impôs nada e ela, vereadora Maria Simões sempre teve como trabalhar, como presidente da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final. Parabeniza também o vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida que sempre almejou ser presidente desta Casa e sua hora chegou e espera que o mesmo tenha a capacidade de fazer um ótimo mandato, como acredita que fará. Deseja sucesso ao presidente Emílio Junior Mancuso de Almeida. Agradece a oportunidade. O vereador Valdomiro Corá após cumprimentar a todos diz que o povo espera que haja uma boa administração dos políticos brasileiros, espera que os políticos possam ajudar mais Cacoal, pois o município precisa de ajuda imediata, com caminhões, tratores e patróis. Tem certeza que o presidente desta Casa irá trabalhar neste intento para conseguir máquinas para Cacoal. Fala que tem que cobrar mais, exigir do prefeito, pois não tem mais como 'empurrar com a barriga', pois a população precisa de respeito e carinho. Agradece a todos. O vereador Mário Moreira cumprimenta a toda população. Diz que o presidente Casa, vereador Paty Paulista é um homem de fé, com sabedoria, para guiar esta Câmara e que esta volte a ter harmonia com o Executivo e cabe a cada vereador ter a responsabilidade e sabedoria de colocar as coisas certas, pois não adianta dois ou três vereadores pensar de uma maneira enquanto o restante pensa só no pessoal. Parabeniza o Sr. Luiz Carlos Katatal quando disse que o corpo técnico desta Casa tem que ser respeitado, e também pensa desta forma, poois ao tomar decisões sempre acompanha o corpo técnico, sua decisão é política, mas não pode ter a falta de sabedoria de estar passando por cima de uma decisão técnica. Deseja ao presidente Emílio Junior Mancuso de Almeida sorte, sucesso, e quer ser companheiro, amigo, para que juntos façam esta Mesa Diretiva ser realmente a Mesa da Câmara Municipal de Cacoal e não simplesmente papel ou ata registrada. O vereador Pedro Ferrazin, ex-presidente da Mesa Diretiva desta Casa, diz um pouco de seu trabalho como presidente desta Casa e agradece aos demais vereadores, que garantiram, junto com sua pessoa a unidade desta Câmara, e sempre fez o que estava a seu alcance. Agradece aos assessores, técnicos e funcionários desta Casa de Leis. Diz que no seu mandato houve a extensão da licença maternidade e licença prêmio aos pais, aumento no auxílio-alimentação de duzentos para quatrocentos reais, redução do desconto nas portarias, de vinte para cinco, insalubridade para os servidores da secretaria municipal de Obras, regulamentação dos agentes da Educação e também foram beneficiados os servidores da Câmara com auxílio-alimentação a efetivos e comissionados, reajuste de 14% a 16%, aos efetivos, reestruturação da carreira dos procuradores. Agradece aos demais componentes que trabalharam com ele, vereador Pedro Ferrazin, na Mesa Diretiva, no biênio passado, vereadores Mário Moreira, Adailton Antunes Ferreira e Valter Pires. Parabeniza o presidente Emílio Junior Mancuso de Almeida e salienta que a população espera um mandato digno e voltado para os interesses da comunidade. O vereador Claudemar Littig deseja sucesso ao vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, e salienta que o município está com dificuldades enormes, mas os vereadores estão lutando para honrar os votos que tiveram. Parabeniza o vereador Pedro Ferrazin que sempre o auxiliou para que pudesse fazer o melhor nesta Casa. O vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida passa a presidência da sessão para o vereador Claudemar Littig, vice-presidente e ocupa a tribuna onde após cumprimentar a todos diz que espera estreitar o relacionamento entre os poderes Legislativo e Executivo. Cumprimenta os demais componentes da Mesa Diretiva e os vereadores presentes, bem como os vereadores que não puderam estar presentes, e faz cumprimento especial ao vereador Valter Pires, que passa momento muito difícil, perdeu sua esposa Alice Rodrigues Pires e deixa registrada as suas condolências a toda a família. Cumprimenta ainda sua mãe, sua esposa, sua filha Alana e seu filho Caio, cumprimenta o Luizinho, seu parceiro e amigo. Diz que hoje não significa apenas tomar posse como presidente desta Cassa, significa muito mais, vai muito além. Cumprimenta os funcionários desta Casa, Olinto Junior, José Carlos, Lucia Berenice, e em nome destes cumprimenta a todos os demais funcionários, pois muito aprendeu com estes funcionários do Poder Legislativo e é grato por isso. Cumprimenta imprensa que tem papel fundamental na cidade, estado e país. Diz que sempre procurou tratar os seus companheiros nesta Casa com muito respeito e harmonia. Agradece ao ex-presidente Pedro Ferrazin, pessoa de coração bom, por tudo que fez nesta Casa nestes dois anos que permaneceu como presidente, bem como ao vice-presidente Mário Moreira. Agradece a Cacoal, cidade que nasceu, ao povo de Cacoal, a tudo que esta cidade proporcionou a ele, Paty Paulista e à sua família, os votos recebidos na última eleição, e neste momento seu compromisso aumenta mais, e como presidente desta Casa fará um mandato sério, transparente e decente, para que o povo de Cacoal venha a ganhar com isso. Diz que fará o que puder para estreitar o relacionamento com o Poder Executivo, pois hoje está aqui, mas amanhã virão outros, e é preciso cumprir o papel para o qual verdadeiramente foi eleito nesta cidade, e irá procurar o melhor para a sociedade de Cacoal, e o que o Executivo precisar estará a disposição para atender, bem como a todos os vereadores desta Casa. Diz que quer cumprimentar algumas pessoas que fazem parte de sua história, seu tio Luiz Antonio, seu amigo João 'Peroba' e em nome deste cumprimentar todos os amigos de sua família. Diz que gostaria que seu pai, Emílio Paulista Mancuso de Almeida, estivesse presente nesta sessão, e salienta que quando foi pedir votos para os demais vereadores disse que tinha uma homenagem a fazer a seu pai, e sempre tratou isso com muita

seriedade, e os vereadores ajudaram a dar este presente, assim dedica com muito amor e carinho esta posse nesta data a seu pai, Emílio Mancuso de Almeida, ex-vereador desta Casa por quatro mandatos, ex-deputado estadual, e hoje num lugar melhor, no Céu, e não tem dúvidas, de que de onde ele estiver neste momento, está radiante de felicidade. Reafirma seu compromisso com a cidade de Cacoal, seu compromisso com o Poder Legislativo, e que irá fazer um mandato como presidente desta Casa, com muita honra, muita determinação e jamais deixará de respeitar qualquer cidadão desta cidade, pois sabe seu lugar e se colocar no mesmo. Deseja a todos um feliz 2015. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cacoal, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, declarou encerrada esta Sessão Especial às 11h31min, mandando que se lavrasse esta ata, que vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente

CLAUDEMAR LITTIG
Vice-Presidente

PEDRO ANTONIO FERRAZIN
1° Secretário

MÁRIO ANGELINO MOREIRA
2° Secretário

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:FFA164DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **0256/2014/SEGAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 013/2015/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM,** tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** com valor estimado em **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** com abertura da sessão para entrega dos envelopes em **10 de Março de 2015, 09h00min.** (horário local), na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, Sala da Comissão permanente de Licitação. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2452 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 13h00min .

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 121/2015.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Fevereiro de 2015.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:601E9386

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **0256/2014/SEGAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 014/2015/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS OU PESSOA FÍSICA,** com valor estimado em **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** com abertura da sessão para entrega dos envelopes em **10 de Março de 2015, 11h30min.** (horário local), na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, Sala da Comissão permanente de Licitação. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2452 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 13h00min .

OBJETO: ***LOCAÇÃO DE LAVADOR DE VEÍCULOS NO DISTRITO TRÊS COQUEIROS, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 162/2015.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Fevereiro de 2015.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:0823060F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2015

PROCESSO N. 1757/2014

PARTES: Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA;**
Contratado: **PUBLICA SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO: Tem por finalidade o **FORNECIMENTO DO SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.**

VALOR: R$ 243.999,96 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO: 12 meses, com início a partir de 22 de janeiro de 2015.

GESTOR: Secretaria de Administração e Fazenda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0002.2085 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Livres.

Campo Novo de Rondônia/RO, 22 de janeiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:09E107ED

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Faz cedência do servidor Marcio Rozano de Brito a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando Ofício nº 083/GP, de 12 de fevereiro de 2015, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor **MARCIO ROZANO DE BRITO,** RG nº 717.582 SSP/RO e CPF n. 736.856.152-20, a disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:88AD8922

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa o servidor Antonio Cezar Tamanini para desempenho de suas atividades na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO CEZAR TAMANINI,** CPF 192.159.162-53 e RG 211071 SSP/RO, para desempenho de suas atividades na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4B33CD35

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTROLE DE COMBUSTIVEIS REF. MÊS DE JANEIRO DE 2015.

Secretaria Municipal de Saúde – janeiro/2015.

H.P.P.	
Óleo diesel S10	2.030,92 litros
Gasolina comum	40 litros
Atenção Básica	
Gasolina comum (Buritis)	425,02 litros
Gasolina comum (Campo Novo de Rondônia)	40 litros
Óleo diesel S10	681,84 litros
Vigilância em Saúde	
Gasolina comum	46 litros
Óleo diesel S10	247,01 litros

Todas as informações acima mencionadas foram enviadas via oficio nº 021/2015/HPP.

LUCIENE FERNANDES GONÇALVES
Controladora Geral

Publicado por:
Luciene Fernandes Gonçalves
Código Identificador:5C7421DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE 31 DE JANEIRO DE 2015.

"SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA LIMPEX – CONSTRUTORA E LIMPEZA LTDA - ME".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 276.306/SSP/RO** e do **CPF nº 204.823.372-49,** e de outro lado a empresa **LIMPEX – CONSTRUTORA E LIMPEZA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n° 04.201.177/0001-07, com sede Rua Costa e Silva, nº. 365 – Bairro Palheiral, no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA representada pelo Sr. Antonio Nunes da Silva, portador do CPF n° 100.476.202-00 e RG nº 482.651 SSP/RO, residente e domiciliado sito a Costa e Silva 1, nº. 365 – Bairro Palheira, no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 015/2014, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento da vigência do Contrato nº 015/2014 por mais 10 (dez) meses, passando a vigir a partir de 01 de fevereiro de 2015 até 30 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.16.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Função/SubFunção: 15.452 – Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2019 – Manutenções das Atividades de Limpeza Pública
Programa: 0007 – Programa de Mobilidade Urbana
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica
CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **31 de janeiro** de **2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito
Contratante

Limpex – Construtora e Limpeza LTDA - ME
CNPJ n° 04.201.177/0001-07
Contratada
Responsável:
ANTONIO NUNES DA SILVA
CPF n° 100.476.202-00

Testemunhas:

_____
CPF: _____

_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5BFC9932

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 95/2015

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 73 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença de até 90 (noventa) dias com remuneração, para a Servidora**FRANCILAINE DA SILVA OLIVEIRA**, cadastro nº 4128, do cargo efetivo de Professora Nível II 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, conforme Processo nº 178/2015, de 11/02/2015, por motivo de doença de seu descendente, em tratamento e acompanhamento médico, conforme laudo médico em anexo.

Art. 2º- O pedido concedido deverá ser atualizado alternadamente com acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração e apresentação de laudos de comprovação pela servidora, até que o período seja totalmente utilizado.

Art. 3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:586C7EC5

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 96/2015

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente no Gabinete do Prefeito-GP, desta Prefeitura.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor ADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA, cadastro nº. 5482, Assessor Especial de Assuntos Estratégicos Nível II, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/02/2015 a 02/03/2015.

***Art.* 2º** - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de janeiro de 2015.

***Art.* 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015.

***Art.* 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CA3BC81D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 97/2015

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ***Licença Maternidade*** para a Servidora **EDINEIDE DA SILVA CAETANO,** cad**.** 1063, do cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 17/02/2015 a 15/08/2015, devendo retornar no dia 17/08/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/02/2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:09936295

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 98/2015

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a destituição e composição do Pregoeiro e o Apoio de Pregão na forma Eletrônica e Presencial da Modalidade de Licitação no Município de Candeias do Jamari-RO, no período de fevereiro a dezembro de 2015.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, e Decreto Municipal nº. 125/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a nomeação do Pregoeiro e o seu Apoio, nomeados pela Portaria nº. 622/2014, de 04 de agosto de 2015, a partir desta data, e **NOMEAR** o novo Pregoeiro e o seu Apoio para formar a modalidade de Licitação PREGÃO na forma Eletrônica e Presencial, destinada a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação.

- **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**---------Pregoeiro;
- **BRUNO GÓES GOMES DE AGUIAR**----------Apoio.
- **MARISON PIRES DOURADO**----------Apoio.
- **MIGUEL COSTA SALES**----------Apoio.

Art. 2º- O pregão Presencial regulamentado pelo Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, e suas modificações posteriores,

Art. 3º- O Pregão Eletrônico regulamentado pelo Decreto Federal nº. 5.450, de 31/05/2005, e suas modificações posteriores, o Decreto Federal nº. 5.505, de 05/08/2005.

Parágrafo Único- Quando for recursos próprios ou repasse do Governo do Estado a publicação ficará á critério da Prefeitura Municipal, podendo ser no mural da Prefeitura, mural da Câmara Municipal, Jornal local ou regional ou no site do provedor do sistema.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **5º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E1F159CF

GABINETE DO PREFEITO-GP
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 842/2014

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 20/02/2015. Edição 1395A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ **Publicado por:** Elma Ferreira dos Santos **Código Identificador:** BB74C602

Onde-Lê se:

N. G. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 12.331.679/0001-80
Itens da Ata: 29, 30, 39, 48, 57, 66
Material de consumo (Gêneros Alimentícios)
Valor a Contratar R$ 51.899,00 (Cinquenta e um mil **oito centos e oitenta e oito** reais)

Leia-se:

N. G. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 12.331.679/0001-80
Itens da Ata: 29, 30, 39, 48, 57, 66
Material de consumo (Gêneros Alimentícios)
Valor a Contratar R$ 51.899,00 (Cinquenta e um mil **oitocentos e noventa e nove** reais)

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto discriminação por extenso do valor da despesa acima.

I- Permanecendo os demais artigos inalterados.

Candeias do Jamari – RO, **25** de **fevereiro** de **2015**.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F6C62DDA

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 054/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Contratada: EXAME – CENTRO DE DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 16.880.605/0001-54
Pregão Eletrônico nº.: 011/CPL/2014
Processo: 047/SEMAD/2014
Objeto: Prestação de serviços de Elaboração e Apresentação do PPRA e PC– Laudo Ergonômico e Laudos de Insalubridade e Periculosidade, conforme Termo de Referência.
Empenho nº 1258 (Primeira Etapa PPRA)
Data: 05/12/2014
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração
Função/ Sub-Função: 04.122 – Administração Geral
Projeto/ Atividade: 2011 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Classificação Econômica: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazos de Execução:
ELABORAÇÃO PPRA – **30 (trinta) dias**
ELABORAÇÃO PC– **50 (cinquenta) dias**
ELABORAÇÃO LAUDOS (INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE) – **10 (dez) dias**
ELABORAÇÃO LAUDO ERGONÔMICO – **30 (trinta) dias**
Prazo Total: 120 (cento e vinte) dias
Valores:
PRIMEIRA ETAPA
Elaboração do PPRA R$ 19.624,92 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)
SEGUNDA ETAPA
Elaboração do PC$ 19.624,92 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).
Elaboração dos LAUDOS INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E ERGONÔMICO R$ 39.250,16 (Trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).
Valor Total Contratado: R$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais)
Fiscalização: Comissão Específica de Avaliação e Fiscalização dos Serviços.

Candeias do Jamari – RO, **26 de dezembro de 2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:06D2143F

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Contratada: EXAME – CENTRO DE DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 16.880.605/0001-54
Processo Administrativo: 047/SEMAD/2014
Pregão Eletrônica: 011/CL/2014
Contrato nº: 054/PGM/2014

A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD,** através do **Secretário Municipal de Administração e do Prefeito Municipal**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 047/SEMAD/2014**, vimos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir do dia **05 de Janeiro de 2015** autorizada a iniciar **a prestação de serviços de Elaboração e Apresentação do PPRA e PC– Laudos Ergonômico e Laudos de Insalubridade e Periculosidade, conforme Termo de Referência**

Emissão de respectivos laudos;

ELABORAÇÃO PPRA – **30 (trinta) dias**
ELABORAÇÃO PC– **50 (cinquenta) dias**
ELABORAÇÃO LAUDOS (INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE) – **10 (dez) dias**
ELABORAÇÃO LAUDO ERGONÔMICO – **30 (trinta) dias**

Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias.

Candeias do Jamari - RO, **26 de Dezembro de 2014.**

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Exame – Centro de Diagnóstico Ocupacional LTDA
CNPJ: 16.880.605/0001-54
Contratada
EGIVALDO DOS SANTOS MENDES
CPF: 386.220.502-97
Responsável Legal

WAGNER ALVES DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:595D2406

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 99/2015

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 56/2015, DE 02/02/2015.

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 03/02/2015. Edição 1383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º-Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) mesesconsecutivos

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder Licença Premio por assiduidade por 06(seis) meses consecutivos.
Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto aos meses de Licença Premio concedidas.

Permanecendo os demais artigos da Portaria inalterado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6A8678B7

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 100/2015

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 75/2015, DE 06/02/2015.

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 09/02/2015. Edição 1387
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ONDE SE LÊ:

***Art.*1º -INTERROMPERas férias da servidora LUZIA PINTO MARTINS, cadastro nº. 5288, Subcontratadora**

LEIA-SE:

Art.1º -INTERROMPERas férias da servidora LUZIA PINTO MARTINS, cadastro nº. 5288, Subcontroladora.
Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto cargo da servidora.

Permanecendo os demais artigos da Portaria inalterado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:507382C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

O **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO,** localizado à Av. das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI,** referente as obras de **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS** com extensão total de **22,00 metros** localizados na Linha 2, trecho 3º/4º eixo, km 9,5 e extensão de 11,00 metros e Linha 2, trecho 3º/4º eixo, km 9,6 e extensão de 11,00 metros, Zona Rural de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:8FFCA60F

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA - LP

O **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO,** localizado à Av. das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA PRÉVIA - LP,** referente as obras de **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS** com extensão total de **22,00 metros** localizados na Linha 2, trecho 3º/4º eixo, km 9,5 e extensão de 11,00 metros e Linha 2, trecho 3º/4º eixo, km 9,6 e extensão de 11,00 metros, Zona Rural de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:FE731721

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO, localizada à Avenida das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto ao COLMAM/SEDAM, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI nº 130410/COLMAM/SEDAM, Processo nº 1801/10737/2012, referente às Obras de CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL localizado a Avenida Brasil esquina Rua Roraima com área de 998,59 m2, perímetro urbano do Município de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:EF3C0A80

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 016/2015/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), MONICA VALÉRIA GONÇALVES GUIMARÃES, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de Professor Pedagogo Educação Infantil, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, com autenticação. (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256). (internet: site www.tce.ro.gov.br);
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Declaração de bens moveis e imóveis;

CEREJEIRAS-RO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:2A4E0C8B

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 017/2015/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s):
SEBASTIÃO SANTIAGO DA SILVA JUNIOR, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13/04/2014, na Categoria de Agente de Serviços, de acordo com o Edital n.º 002 /2014- SEMAP, publicado no DIÁRIO OFICIAL. Na forma do item 14.2 do Edital do Teste Seletivo nº 002/2014/SEMAP, o candidato convocado será contratado para cumprir prazo remanescente em substituição de candidato contratado anteriormente cujo contrato fora interrompido antes de findar o prazo. O candidato acima mencionado deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste, munido das seguintes cópias documentos bem como os originais para conferência:
RG e CPF (Original e cópia);
Titulo de eleitor acompanhando do comprovante da última eleição;
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;
Certidão de Nascimento ou casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
Certificado ou histórico de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
02 (duas) fotos 3X4 recentes;
Declaração de bens;
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal sob as penas da lei;
Atestado de sanidade física e mental para fins admissional;
Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório;

CEREJEIRAS-RO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:EA6B0B73

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 018/2015/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o candidato:
ALEX DIAS MONTOVANI, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13/04/2014, na Categoria de Agente de Serviços, de acordo com o Edital n.º 002 /2014- SEMAP, publicado no DIÁRIO OFICIAL. O candidato acima mencionado deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste, munido das seguintes cópias documentos bem como os originais para conferência:
RG e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando do comprovante da última eleição
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;
Certidão de Nascimento ou casamento
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
Certificado ou histórico de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
02 (duas) fotos 3X4 recentes;
Declaração de bens;
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal sob as penas da lei;
Atestado de sanidade física e mental para fins de admissão;
Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório.

CEREJEIRAS-RO, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:AD09B4AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 03/2015, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares. Que tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes (notebook e Câmera filmadora), para atender as necessidades do setor administrativo, e gabinetes dos vereadores de responsabilidade da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO. Processo Administrativo nº **16/2015**. Data de inicio da sessão pública: **27 de Fevereiro de 2015** as **08:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail diretoria@camaradechupinguaia.ro.gov.br na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av Osvaldo Bertozzi 2780,Centro de Chupinguaia – RO; CEP: 76.990-000, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1774.

Chupinguaia – RO 12 de Fevereiro de 2015.

MARILZA DA SILVA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Augusto Pellenz Carvalho
Código Identificador:C1E4202E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2015
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

A Câmara Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 03/2015, de **14** de Fevereiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que,

Onde se lê:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA PREGÃO PRESENCIAL.

Data de inicio da sessão pública: **27 de Fevereiro de 2015** as **08:00**

Leia – se:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 01/2015.

Data de inicio da sessão pública: **04 de Março de 2015** as **08:00**

Chupinguaia, 19 de Fevereiro de 2015.

MARILZA DA SILVA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Augusto Pellenz Carvalho
Código Identificador:CC1994FF

PROCURADORIA GERAL
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 57/2015

ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 57/2015
PROCESSO Nº 290/2015, EMPRESA CACOAL MOTO SERRAS-LTDA.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,
Onde se lê:
[...] valor de R$ 5.520,59(cinco mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).
Leia – se:
[...] valor de R$ 5.520,60(cinco mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos).
Permanecem inalteradas as demais informações deste Aviso de Dispensa de licitação nº 57/2015,

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 25 de fevereiro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:9F0FD4B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 833/2013 AO CONTRATO Nº 021/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE (CNPJ Nº 04.391.512/0001-87).
CONTRATADA: TOMAS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME **(CNPJ nº 03.987.438/0001-01).**
OBJETO DO CONTRATO: A Contratada se obriga a entregar a Contratante os serviços de: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DO PRÉDIO DA TERCEIRA IDADE, ENDEREÇO RUA TIRADENTES, 4797.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 90 (NOVENTA) dias a partir da emissão da Ordem de Serviços.
VALOR: Dá-se a este o valor de R$ 56.296,50 (Cinquenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Colorado do Oeste, 23 de Fevereiro de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:5F916539

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 03/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 03/2015
PROCESSO Nº 1024/2014
ADITANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
ADITADO: V.R. da Silva Transportes – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.750.207/0001-73.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto ampliar o trecho em 12,8km (doze quilômetros e oitocentos metros) de acordo com justificativa esplanada no processo e nota de Empenho nº 282 e 283/2015
Data: 03/02/15

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:5CC43B39

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2015
PROCESSO 081/2015

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, com sede a Avenida Chianca, 1381, centro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com fulcro na Lei federal nº 8.666/93 que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
DO OBJETO: Aquisição de peças de reposição e serviços de reparo na parte elétrica, suspensão e freios, para atender o veiculo micro-ônibus IVECO 70C16, 2010, pertencente a SEMECEL.
DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia **06 de Março de 2015**, às **12:00 Horas**, na sala da CPLM, na Prefeitura Municipal, onde será instalada a Sessão de Julgamento no endereço: Av. Chianca, 1381, centro, Costa Marques.
RECURSOS: Próprios.
VALOR ESTIMADO: R$ 34.148,08.
DA RETIRADA DA CARTA CONVITE: O Convite e demais anexos poderão ser adquiridos na CPLM, na Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (69) 3651-2718 e ainda pelo correio eletrônico clp@costamarques.ro.gov.br.

Costa Marques – RO, 25 de fevereiro de 2015.

ALTAIR ORTIS
Presidente da CPL/PMCM

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:7B46BFC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 05/2014
PROCESSO N.º 254/2014

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE CUJUBIM - RO, inscrito no CNPJ/MF nº. 84.736.941/0001-88, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, a Sr.ª Ana Maria da Silva e de outro lado, a Empresa AUTO POSTO REAL LTDA inscrita no CNPJ n.º 11.885.161/0001-26 neste ato representado pela Sr.ª Elaine de Melo Souza Monteiro, têm entre si, justo e combinado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:
Em Atendimento a requerimento formulado pela empresa e baseado no Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município de Cujubim – RO, emitido no dia 24/02/2015 fica REALINHADO o preço do item de n.º 02 conforme quadro abaixo da Ata do SRP n.º 05/2014.

Item	Descrição	Preço Registrado	Preço Realinhado
01	Óleo diesel S 10	2,80	3,09

O presente Termo passa a fazer parte integrante da Ata de SRP n.º 05/2014

Cujubim – RO, 25 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DA SILVA
Secretária
SEMAF

Auto Posto Real LTDA
Representante:
ELAINE DE MELO SOUZA MONTEIRO

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:7570C059

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 05/2014
PROCESSO N.º 254/2014

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE CUJUBIM - RO, inscrito no CNPJ/MF nº. 84.736.941/0001-88, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, a Sr.ª Ana Maria da Silva e de outro lado, a Empresa STOFEL E VARGAS LTDA - ME inscrita no CNPJ n.º 63.619.332/0001-79 neste ato representado pelo Sr.º Vilmar Neves Stofel, têm entre si, justo e combinado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:
Em Atendimento a requerimento formulado pela empresa e baseado no Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município de Cujubim – RO, emitido no dia 24/02/2015 fica REALINHADO o preço dos itens de n.º 01 e 04 conforme quadro abaixo da Ata do SRP n.º 05/2014.

Item	Descrição	Preço Registrado	Preço Realinhado
01	Óleo diesel comum	2,70	3,04
04	Gasolina comum	2,89	3,30

O presente Termo passa a fazer parte integrante da Ata de SRP n.º 05/2014

Cujubim – RO, 25 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DA SILVA
Secretária SEMAF

Stofel e Vargas LTDA – ME
Representante:
VILMAR NEVES STOFEL

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:CA7A19A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº: 050/PGM/2015

Processo nº: 1078/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com aquisição de peças, para atender a máquina pá carregadeira W130, Ano 2009, AMARELA, marca NEW HOLLAND, tombamento nº 20.975, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com amparo no art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93.
Para aquisições de fornecedor exclusivo em que haja inviabilidade de competição a licitação será inexigível desde que comprovada à exclusividade por órgão local competente.
Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante

comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
Entendemos que a hipótese trazida pelo inciso I, do art. 25 da Lei de Licitações, conquanto não deva ser concebida de modo elástico, pois se trata de exceção à regra da licitação, porém como observado dos autos trata-se de fornecedor exclusivo no Estado de Rondônia.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos constantes dos autos. Assim, tal aquisição esta justificada, conforme possibilita o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é inexigível na forma do artigo 25, I da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a aquisição da peça mencionados no pedido de compras de nº 73/SEMOSP/2015, diretamente da empresa **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 24 de fevereiro de 2015.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009-OAB/RO 1.253

Despacho:

• ***Adoto as razões do parecer supra;***
• ***Autorizo a aquisição por Inexigibilidade Licitação no valor de R$ 12.164,51 (doze mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), diretamente da empresa*** **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA*, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;***
• ***Publique-se.***

Espigão do Oeste, 24 de fevereiro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8EC20EB2

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DA PREGOEIRA, VEM ESCLARECER:

A ATA RETIFICADA DE Nº 019/2014, EMPRESA IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Pregão Presencial De Nº 132/SRP/2014, Publicada No Diário Oficial Do Município/AROM no dia 16 de janeiro de 2015 e Site Da www prefeituraespigao.com.br.

ONDE –SE LÊ

Item	Especificação	Und	Marca	Quant/ Estimada	Valor Unitário
63	Chá mate tostado c/ 250g	CX	CAMPILAR	**360**	
67	Coco ralado desidratado s/ açucar c/ 100g	PCT	LA VIOLETERA	**80**	2,25

LEIA –SE

Item	Especificação	Und	Marca	Quant/ Estimada	Valor Unitário
63	Chá mate tostado c/ 250g	CX	CAMPILAR	**360**	3,90
67	Coco ralado desidratado s/ açucar c/ 100g	PCT	LA VIOLETERA	**80**	2,27

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Dec. Nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:B11E640D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2015
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por " LOTE" cujo **OBJETO É : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, CAMINHÃO MB-1313-ANO 1982, UNO MILLE WAY-ANO 2013 CAMINHONETE L200-ANO 2010 E CAMINHONETE S10-ANO 2010, valor estimado de R$ 18.392,73,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **11/03/2015** das **08h00** às **08h30** do dia **16/03/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **16/03/2015, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 25/02/2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:4C6AC94C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.642-14

DECRETO N.º 8.642-GAB.PREF/14 Guajará-Mirim, 31 de dezembro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, com forme o memorando nº188, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º – Nomeia a partir do dia 1º de janeiro de 2015 a servidora **DARA PINTO DE MESQUITA**, no cargo em ***FUNÇÃO GRATIFICADA*** na Administração Municipal de DIRETOR DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré 31 de dezembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:A604F886

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.641-14

DECRETO N.º 8.641-GAB.PREF/14 Guajará-Mirim, 31 de dezembro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º – Exonera a partir do dia 1º de janeiro de 2015 a servidora **ELEONORA MARTINS FERREIRA**, do cargo que ocupa em ***FUNÇÃO GRATIFICADA*** na Administração Municipal de DIRETOR DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré 31 de dezembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:9522C8B4

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 413-15-SEMSAU

PROCESSO Nº: 413/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEMSAU

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e observado o que dispõe o artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico nº 193/15 da ***PROGEM***, nas folhas 26 a 27 do processo administrativo nº 413/2015 ***, AUTORIZO a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU,*** adotar Dispensa de Licitação, na locação de imóvel para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Guajará-Mirim em caráter emergencial, recaindo a escolha sobre a pessoa física NEYLA MARIA SILVA ALMEIDA , CPF Nº 149.452.402-30, que apresentou a proposta referente ao imóvel de sua propriedade, situado na Avenida 15 de Novembro nº 829, bairro Centro contra a apresentação de toda a documentação e condições aceitas pela Comissão.

PUBLIQUE-SE

Guajará-Mirim25 de fevereiro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:A0A61C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª-CONVOCAÇÃO DO TSS 001-SEMED-SEMTAS-2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-SEMED-SEMTAS/2015
O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/SEMED-SEMTAS/2015, nos termos do Edital 001/SEMED-SEMTAS/2015, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, **no período Máximo de 03 (três) dias úteis,** a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.

• -Carteira de Identidade;
• - CPF;
• - Título de Eleitor;
• - Comprovante de Quitação Eleitoral;
• - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
• - PIS/PASEP;
• - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• - Certidão de Nascimento ou casamento;
• - Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
• - Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
• - Declaração de bens reconhecida em cartório;
• - Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
• - Certidão negativa de débitos do Estado;
• - Certidão negativa da Fazenda estadual;
• - Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
• - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
• - Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
• - Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
• - 1 fotos 3x4;
• - Atestado de sanidade física e mental.

É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.

LISTA DOS CONVOCADOS

Cargo: Educador Físico

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Eulalia da Silva Magron	962422	1º

Cargo: Assistente Social

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Maria Antônia Barbosa	127599003-2	3º
Juceli Trindade Mendonça	239540	4º

Cargo: Facilitador de Oficinas - Zona Rural

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Daniele Nascimento Plachai	1043875	2º

Guajará-Mirim, 23 de Fevereiro de 2015

FRANCISCO SANCHES MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 8.062/13

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:23B133DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/PMJ / 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria n°. 001/GP/2014, AVISA aos interessados o anulamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/PMJ/2015**, objetivando** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Emissão dePassagensAéreas, em todo Território Nacional, por motivo ter sido cadastrado errado no sistema, o procedimento foi **ANULADO**. Informações complementares junto a CPL, no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, de segunda à quinta-feira e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, pelo telefone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 25 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:8BCF6441

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 043/2015

PROCESSO N.º 584/SEMMA/2015

AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Ata de Registro de Preço nº 002/PMJ/2014 e Pregão Eletrônico nº. 112/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
FOX PNEUS LTDA	03.983.300/0005-50	R$ 724,00
KM PNEUS LTDA	63.620.025/0001-08	R$ 433,66
Total: **R$ 1.157,66** (Hum mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).		

Jaru/RO, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:9A14B064

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 044/2015

PROCESSO N.º 325/SEMED/2015

ÓLEO LUBRIFICANTE E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Ata de Registro de Preço nº 016/PMJ/2014 e Pregão Eletrônico nº. 128/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	08.055.411/0001-96	R$ 1.074,55
MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	02.092.051/0001-16	R$ 2.886,30
Total: **R$ 3.960,85** (Três mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).		

Jaru/RO, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:6EDCD248

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 045/2015

PROCESSO N.º 583/SEMMA/2015

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Ata de Registro de Preço nº 001/PMJ/2015 e Pregão Eletrônico nº. 129/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	04.925.681/0001-50	R$ 1.983,07
A.R. FARONI EIRELI – ME	20.399.802/0001-23	R$ 2.508,01
JOSÉ PEREIRA JUNIOR	13.009.767/0001-23	R$ 6.199,65
Total: **R$ 10.690,73** (Dez mil, seiscentos e noventa reais e setenta e três centavos).		

Jaru/RO, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:0BE83713

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 358/GP/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2841/SEMOSP/2014. **CONTRATADA:** CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 15.379.145/0001-12. **OBJETO:** O Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para execução do presente.

Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:FE34A4EE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.576/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Vacância do cargo de braçal ocupado pelo Servidor Público Municipal Estatutário **ROBERTO PEREIRA MERELLES**, cadastro

nº 2364, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Municipal nº. 843/GP/2005.
Art. 2º - A vacância de que trata o artigo 1º deste Decreto, se perdurará até que o servidor interessado seja efetivado em outro cargo.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:B3B0D791

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.577/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede 50% (cinquenta por cento) de indenização da **Licença Especial** ao Servidor Público Municipal **AILSON MIGUEL DO AMARAL,** Operador de Trator Esteira, cadastro no 2516, em conformidade com o processo nº 1542/SEMOSP/2010, referente ao período aquisitivo de 22/10/2009 á 21/10/2014.
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E1BED57C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.578/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica autorizado a FUSÃO DOS CONTRATOS, devendo unificar os cadastros nº 1578 e 612 da Servidora Pública Municipal Estatutária, ALDINÉIA PEREIRA DA SILVA, em conformidade com o Processo n.º 525/SEMED/2015, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 1036/2007, conforme previsto no art. 49.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:C0F30330

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 059/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Vice-Diretora da Escola Abrão Rocha, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **NELZA DE SOUZA BARATER**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:19C1DB13

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 060/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretora da Escola Elza Fabris, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ADRIANA ALMEIDA DE MENEZES BONFIM**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:76EC3258

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 130/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Vice-Diretora da Escola Beatriz Mireya, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **NELZA DE SOUZA BARATER,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:6D9A4119

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 131/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Exec. Ens. Pedagogia Nível II – José de Souza, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2015.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:AC1FFB68

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 132/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Motorista de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CARLITO CALIXTO VICENTO DO CARMO,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:BB2576C9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 133/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Executor de Atividade Formação Continuada, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ADRIANA ALMEIDA DE MENEZES BONFIM,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:10E05F51

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/PMJ/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O MUNICÍPIO DE JARU, aqui representado pela Senhora Prefeita Sonia Cordeiro de Souza, e de outro lado **LAR DO IDOSO MANOEL CLEMENTE DE SOUZA**, CNPJ/MF 03.588.337/0001-50, representado pelo seu presidente, senhor **José Benito Rodriguez Ferro. OBJETO:** Convênio de cooperação entre o Município e o Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, com objetivo de repasse de recursos financeiros para manutenção de suas atividades. **PROCESSO:** 158/SEMAS/2015. **Da Clausula Segunda**-O valor repassado pelo Município por este Convênio é de R$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), discriminado no cronograma de desembolso do plano de Trabalho e aprovado pela Chefa do Poder Executivo. As demais Cláusulas do Convênio permanecerão inalteradas.

Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:A15E43BB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 061/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Assessoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, **JAIRTON JOSÉ SOBRAL JUNIOR,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E3224C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 056/GP/2014 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3801/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 008/2014. **EMPRESA CONTRATADA: FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EEP**. CNPJ: 05.708.193/0001-53. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, tem como objetivo prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para execução do presente contrato **.OBJETO: Reforma da Unidade de Saúde Osvaldo Cruz.**

Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:37C9C14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 057/GP/2014 DE 09 DE FEVEREIRO 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 4079/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 005/2014. **EMPRESA CONTRATADA: MEIRA & PEDRA LTDA-ME** CNPJ: 07.805.569/0001-73. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, tem como objetivo prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para execução do presente contrato. **OBJETO:** Ampliação do Centro de Saúde João Castro Lacerda.

Em, 25 de Fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:EF5208BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 061/GP/2014 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 4074/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 02/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUVALE TERRAPLENAGEM LTDA ME**. CNPJ: 11.463.875/0001-46. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, tem como objetivo prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para execução do presente contrato. **OBJETO: Ampliação da Unidade de Saúde Júlia Rafael do N. Gomes**

Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:D860286F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 058/GP/2014 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 4075/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 003/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUVALE TERRAPLENAGEM LTDA ME**. CNPJ: 11.463.875/0001-46. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, tem como objetivo prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para execução do presente contrato **OBJETO: Ampliação da Unidade de Saúde Gercy Garcia de Souza.**

Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:F6C447AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 059/GP/2014 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3803/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 007/2014. **EMPRESA CONTRATADA:CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. CNPJ:04.233.798/0001-72. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, tem como objetivo prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para execução do presente contrato. **OBJETO: Reforma da Unidade de Saúde Ruth de Souza Oliveira.**

Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:D8022FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 060/GP/2014 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 4076/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 006/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUVALE TERRAPLENAGEM LTDA ME**. CNPJ: 11.463.875/0001-46. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, tem como objetivo prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para execução do presente contrato. **OBJETO: Ampliação da Unidade de Saúde Alfredo Amabile.**

Em, 25 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:CD5005D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SEMUSA/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 02/SEMUSA/2015. Objeto: **FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR**, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: **10/03/2015 às 10:00hrs**. Valor Estimado R$ 85.331,33 (Oitenta e cinco mil trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 25/02/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:0E761F1A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.094/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE DIVISÃO DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **RACAB MIRANDA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 637.244 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 631.698.192-91, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.007/PMMA/2.014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 05 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO - 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:8EC86B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N. 3.095/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **CLEDER DE CAMARGO,** brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG: 638.670 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 517.451.192-72, residente e domiciliado na Travessa São Paulo, 3221, Centro, no Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER,** pelo período de 01 de fevereiro de 2.015 a 20 de fevereiro de 2.015, para cobrir as férias da titular, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Art. 2º. O Subsídio do Cargo ora nomeado, será o constante do inciso III, Art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.161/PMMA/2.012, vedada à acumulação com a remuneração básica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 05 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:15CE6AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.096/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Shr. **LEONAM AIRAM DE LIMA MOURAS,** brasileiro, solteiro, portador do Documento de Identidade RG 1028.955 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 011.814.762-59, residente e domiciliado na Rua São Lucas, 3334, Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 018/PMMA/2.012, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 05 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO - 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9AEB1943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.097/PMMA/2015

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA *DE RECURSOS HUMANOS* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Exonerada, a Sra. **MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 579.288 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 595.537.902-91, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **COORDENADORA *DE RECURSOS HUMANOS***, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:BDA036CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.098/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA CONTROLADORA DE COMBUSTÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **ERICA SOUZA DO AMARAL LOZÓRIO,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG sob o nº. 1030899SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 000.749.902-76, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **ASSESSORA CONTROLADORA DE COMBUSTÍVEL,** junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:1E7ABAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.099/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA CONTROLADORA DE COMBUSTÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 4.359.143-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 830.917.189-72, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **ASSESSORA CONTROLADORA DE COMBUSTÍVEL,** junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 2º. A remuneração do Cargo, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:0C56FACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.100/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **ERICA SOUZA DO AMARAL LOZÓRIO,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG sob o nº. 1030899SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 000.749.902-76, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA,** junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 2º. A remuneração do Cargo, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9E7B5A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.101/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A PERMUTA ENTRE OS SERVIDORES: MARCELA PIRES BRAGA E NELIA GOMES DE SANTANA, ENTRES OS MUNICÍPIOS DE MINISTRO ANDREAZZA E CACOAL, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO., NEURI CARLOS PERSCH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI Nº. 975/PMMA/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado, conforme Ofício nº. 003/SEMED/2015, a permuta entre os servidores abaixo relacionados:

- **MARCELA PIRES BRAGA**, brasileira, casada, Servidora Pública do Município de Ministro Andreazza/RO, matrícula nº. 1431, Professora Magistério 40 horas semanais.

- **NELIA GOMES DE SANTANA**, brasileira, solteira, Servidora Pública do Município de Cacoal/RO, portadora do Documento de

Identidade RG 376.304 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 386.673.472-72, Professora Pedagoga 40 horas semanais.

Art. 2º. Os servidores perceberão seus vencimentos pelos órgãos de origem, sem prejuízo aos Erários.

Art. 3º. A permuta vigorará até 31/12/2015, podendo a qualquer tempo ocorrer o desfazimento da permuta, desde que as partes sejam notificadas com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Ministro Andreazza/RO., 10 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:52A103D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.104/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **TANIA OLIVEIRA DINIZ SCOTTI,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 629.544 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 684.670.362-49, residente e domiciliada na linha 06, gleba 05, lote 32, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** junto Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12/02/2015 a 03/03/2015, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.399/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:DDE9CF45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.105/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **ROSANGELA MARIA BOTON CARARA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 475.732 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 457.706.112-00, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.401/PMMA/2.015.

Art. 2º. A remuneração do Cargo, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010, com vigência até a contratação e nomeação de aprovado em concurso publico.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:FA3FC2E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.106/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA O CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS – RH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida, a Sra. **LUCIMARA MARQUES PERSCH,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 635.633 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 522.463.372-91, Matrícula 665, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, a **GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA O CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS – RH,** junto Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com a Lei nº. 1.399/PMMA/2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:EA4202B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.107/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA *APOIO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido, ao Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG: nº. 422.579 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 955.425.909-34, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, na **GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA *APOIO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS,*** junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de acordo com a Lei nº. 1.399/PMMA/2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:ACBCBCBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.108/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA *APOIO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido, ao Sr. **GILMAR PINHEIRO DE GOES,** brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG: nº. 422.579 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 955.425.909-34, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, na **GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA *APOIO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS,*** junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de acordo com a Lei nº. 1.399/PMMA/2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:87A0476D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.110/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FONOAUDIÓLOGA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **PRISCILA JOELMA VIANA DE GRAÇA,** brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG sob o nº. 38.465.363-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº. 871.099.642-72, residente e domiciliada no Município de Cacoal/RO, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **FONOAUDIÓLOGA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 19 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:D0ED6B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.111/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FONOAUDIÓLOGA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **SIMONE PEREIRA DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG sob o nº. 884.067 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 887.930.522-00, residente e domiciliada no Município de Cacoal/RO, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **FONOAUDIÓLOGA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na

Lei nº. 1.267/PMMA/2.013, em consonância com a Lei nº 1.292/PMMA/2.014.

Art. 2º. A remuneração do Cargo, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.400/PMMA/2.015.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 19 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:7425ED02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.112/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE AGENDAMENTOS DE EXAMES E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 1.129.861SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 015.575.662-16, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, **interinamente**, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **COORDENADORA DE AGENDAMENTOS DE EXAMES E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, em virtude da titular estar Licença Maternidade, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 914/PMMA/2.010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo III, da Lei nº. 1.381/PMMA/2.014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 19 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:F6789492

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROC.: 875/2014.
ASSUNTO: Serviços, Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SEMAFP.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2015, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nºs 122 e 123 e as decisões da CPL as folhas de nºs 119 e 120 constantes nos autos.

Adjudica os objetos em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

01 – EBERT & PEREIRA LTDA – ME, CNPJ: 13.780.221/0001-71, no valor de R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).

Mte da Serra – RO., 25 de Fevereiro de 2015.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Decreto Nº 1180/2009.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0722799F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3183/2015

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

"NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia LEIDIANE BARBOSA NOGUEIRA, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA – 40 (Quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, LEIDIANE BARBOSA NOGUEIRA, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
LEIDIANE BARBOSA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ZONA URBANA	NEII	001	1ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:02BA6064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3184/2015.

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

"NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSOPÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia VIVIANE DE PAULA GOMES, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA – 40 (Quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, VIVIANE DE PAULA GOMES, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE DE PAULA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ZONA URBANA	NEII	001	2ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:86AAE838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3185/2015.

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

"NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia DHESSICA SOUZA ABEL, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 (Quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, DHESSICA SOUZA ABEL, conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
DHESSICA SOUZA ABEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	NMII	001	1ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:DDE17282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3186/2015

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia WESLEI DA SILVA VIGNATI, candidato aprovado em concurso público para o exercício de cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – 40 (Quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – o candidato que se refere o artigo é, WESLEI DA SILVA VIGNATI , conforme tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
WESLEI DA SILVA VIGNATI	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	NFI-01	001	1ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0E137242

SERRA PREVI
PORT. Nº 016/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO**, efetiva no cargo de Professor Nível Especial I – NM, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 01 de Fevereiro de 2015 e término em 28 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo n.º 091/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:BFEA1D03

SERRA PREVI
PORT. Nº 017/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *ADILSON WENDLER."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de

suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 60 (Sessenta) dias, ao servidor, ***ADILSON WENDLER*** efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 40Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de Fevereiro de 2015 e término em 30 de Março de 2015, conforme processo administrativo n.º 028/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (Dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Port.nº2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:DBF2F3B1

SERRA PREVI
PORT. Nº 018/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ALESSANDRA BARRETO OLIVEIRA DA CRUZ*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 60 (Sessenta) dias, a servidora, **ALESSANDRA BARRETO OLIVEIRA DA CRUZ** efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 08 de Fevereiro de 2015, e término em 08 de Abril de 2015, conforme processo administrativo n.º 064/2014.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (Dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:BAF43C98

SERRA PREVI
PORT. Nº 019/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ELIETE ANDRADE PEREIRA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 120 (Cento e Vinte) dias, à servidora **ELIETE ANDRADE PEREIRA**, efetiva no cargo Professor Nível Médio – 40 hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de Fevereiro de 2015 e término em 30 de Maio de 2015, conforme processo administrativo n.º 066/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (Quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:0BD9FE22

SERRA PREVI
PORT. Nº 021/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA LÍDIA CRUZ FRANÇA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **LÍDIA CRUZ FRANÇA**, efetivo no cargo Professor Nível Único – 25hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Fevereiro de 2015 e término em 28 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo n.º 0037/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:0A2C50E0

SERRA PREVI
PORT. Nº 022/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA*."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, ao servidor, ***ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA*** efetivo no cargo de motorista de veiculo pesado (categoria E) NE 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Fevereiro de 2015 e término em 28 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo n.º 041/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:081EF390

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
JUSTIFICATIVA 037/2015 PROCESSO 193/SETUR/2015

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 643/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, **RATIFICOU** o certame na modalidade de Inexigibilidade, conforme Justificativa n.º 037/2015 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 193/SETUR/2015, que tem como objeto pagamento de despesas com abastecimento de água potável, fornecida pela empresa CAERD, a serem utilizados nos prédios onde funcionam os seguintes setores: Museu Minerológico Assis Chateaubriand, Biblioteca Municipal Confúcio Moura, Estádio Municipal e Quadra Poliesportiva Armando de Carvalho, pertencentes a Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação – SETUR, com previsão de consumo para 12 (doze) meses**,** no valor de: R$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor da Empresa **CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA DE RONDÔNIA – CNPJ: 05.914.254/0001-39**, tendo por base o caput do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 24 de Fevereiro de 2015.

VIVIANI MIOTO
Presidente CPL

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:5002DB5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
JUSTIFICATIVA 031/2015 PROCESSO 680/SEMUSA/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 643/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna publico que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 031/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 680/SEMUSA/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para substituição de peças e prestar serviços de mão de obra mecânica destinadas a revisão e manutenção coberta por garantia do veículo automotor MASTER PLACA OHU-9817, no valor de: R$ 7.194,00 (Sete mil, cento e noventa e quatro reais), em favor da Empresa PORTO VEÍCULOS LTDA – CNPJ 09.538.662/0002-75, tendo por base o artigo 24, XVII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 24 de Fevereiro de 2015.

VIVIANI MIOTO
Presidente CPL

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:2FAF70E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
JUSTIFICATIVA 030/2015 PROCESSO 681/SEMUSA/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 643/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna publico que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 030/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 681/SEMUSA/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para substituição de peças e prestar serviços de mão de obra mecânica destinadas a revisão e manutenção coberta por garantia do veículo Automotivo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PLACA NCT-8776, no valor de: R$ 7.194,00 (Sete mil, cento e noventa e quatro reais), em favor da Empresa PORTO VEÍCULOS LTDA – CNPJ 09.538.662/0002-75, tendo por base o artigo 24, XVII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 24 de Fevereiro de 2015.

VIVIANI MIOTO
Presidente CPL

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:63A5F352

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 907/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Autorizar a redução de carga horária e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Administrativo nº. 211/2015;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizada à redução de carga horária de 40 horas semanais para 25 horas semanais para o servidor **GILMAR SANTOS BATISTA,** Matrícula 1437, ocupante do cargo de Professor II 40 horas, Nível III.

Artigo 2º - Os vencimentos do servidor serão reduzidos obedecidos os critérios da Lei Municipal nº. 516/2013, a partir desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:5474F4EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 908/GAB/2015. DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Teste Seletivo 001/2015 para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria Saúde;
Considerando ainda o Concurso Público Edital 001/2015;
Considerando o recebimento do Oficio nº. 054/SEMUSA/2015 que solicita a convocação em caráter de urgência.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a partir de 23/02/2015, os candidatos relacionados no anexo único do presente Decreto, em seus respectivos cargos.
Art. 2º - Deverá o Setor de Recursos Humanos lavrar o Contrato de Trabalho Temporário, conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.
Art. 3º - O candidato que não comparecer no prazo de 10 (dez) dias, será automaticamente, exonerado do cargo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº. 908/2015

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS EM REGIME DE PLANTÃO			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
004	EVELIN CARINA PASTORIO	12	3
003	DIEGO FONSECA DE NEGREIROS	12	4
007	NAYMA KAUANE TESCH CATANEO	12	5

Monte Negro – RO, 23 de fevereiro de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:2E7C5992

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 903/GP/PMMN/2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 609/GP/PMMN/2014 de 29/12/2014 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$ 110.556,75 (Cento e Dez Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).
CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesar	Valor
SU	94	25.751.0008.2014	3.3.90.39	60.556,75
SU	75	04.122.0007.2009	3.3.90.36	50.000,00
TOTAL				**110.556,75**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 110.556,75 (Cento e Dez Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesas	Valor
AN	91	15.451.0008.2010	4.4.90.51	20.556,75
AN	95	25.751.0008.2014	4.4.90.51	40.000,00
AN	99	26.782.0009.2013	3.3.90.39	50.000,00
TOTAL				**110.556,75**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 10 de Fevereiro de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:BB6A8112

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 904/GP/PMMN/2015

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 616/GP/PMM/2015 de 11/02/2015 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R$ 715.320,55 **(Setecentos e Quinze Mil Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, conforme a seguir:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0012.2144 – CV. TRANSPORTE ESCOLAR 2014
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$ 617.259,44 (Seiscentos e Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0012.2144 – CV. TRANSPORTE ESCOLAR 2014
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 98.061,11 (Noventa e Oito Mil Sessenta e Um Reais e Onze Centavos)

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de R$ 715.320,55 **(Setecentos e Quinze Mil Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos),** será por Excesso de Arrecadação conforme Classificação Econômica da receita ficha 47 – Categoria Econômica 1.7.6.2.02.00.01.00.00 (Transferências de Convênios para o Transporte Escolar).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 11 de Fevereiro de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:2C6FCD9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 905/GP/PMMN/2015

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 616/GP/PMM/2015 de 11/02/2015 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R$ 1.976.600,00 **(Hum Milhão Novecentos e Setenta e Seis Mil e Seiscentos Reais)**, conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0008.1177 – CV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$ 1.976.600,00 (Hum Milhão Novecentos e Setenta e Seis Mil e Seiscentos Reais)

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de R$ 1.976.600,00 **(Hum Milhão Novecentos e Setenta e Seis Mil e Seiscentos Reais),** será por Excesso de Arrecadação fonte de recursos conforme Termo de Compromisso Nº 799970/2013/CAIXA/RO.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 11 de Fevereiro de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:2C181D88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 906 /GP/PMMN/2015

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 617/GP/PMM/2015 de 11/02/2015 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do balanço do exercício de 2014 do Fundo Municipal de Saúde no valor de **R$ 44.250,00 (Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais**), conforme a seguir:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0070.2144 – CV. AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil).

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0070.2145 – CONTRA PARTIDA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **44.250,00 (Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais**), será por Superávit Financeiro do balanço do exercício de 2014 do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 11 de Fevereiro de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:1FB79ECA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 036/2015

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 611/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna publico que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 036/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 162/SEMOSP/2015, que tem como objeto a Aquisição de materiais de consumo e serviços de mão de obra mecânica a serem utilizados na revisão por garantia de 250 horas da pá carregadeira New Holland 12 D, pertencente a frota de maquinários da SEMOSP, no valor de: R$ 1.391,87 (Hum mil, trezentos e noventa e um reasi e oitenta e sete centavos), em favor da Empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 09.538.662/0001-75, tendo por base o artigo 24, XVII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 24 de Fevereiro de 2015.

ROSELITA CAVALCANTE GOMES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:61EB700F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 038/2015

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 611/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna publico que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade de Inexigibilidade, conforme Justificativa n.º 038/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 236/SEGAFIN/2015, que tem como objeto a, pagamento de inscrição para curso de capacitação, com o tema "O AUMENTO DE RECEITAS COM ENFASE EM RETENÇÃO NA FONTE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL", no valor de: R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), em favor da Empresa INCAP – INST. DE CAPACITAÇÃO PROF. E DESENV. TECNOLÓGICO – CNPJ 12.034.386/0001-31, tendo por base o caput do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 25 de Fevereiro de 2015.

ROSELITA CAVALCANTE GOMES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:7D88CD57

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo: 026/IPREMON/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº 004/2015
Contratado: EDER APARECIDO BUENO
Objeto: Contratação de serviço de um medico, para realizar pericias e laudos medico, para atender os servidores Públicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Negro.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Período: Durante o exercício de 2015.
Empenho nº: 54

Monte Negro – RO, 23 de Fevereiro de 2015.

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
Gerente Financeiro e Adm.

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:4B24729E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2015
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSERIR PROPOSTA

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 1458/2015, torna público que o prazo para recebimento das propostas do Pregão Eletrônico 01/2015 (**medicamentos e materiais pensos)** que se encontrava marcado para dia 06/03, foi adiado para dia 11 de março de 2015 até às 13:30 horas, consequentemente a abertura será na mesma data, com inicio às 13:31hs. Entretanto, o inicio da sessão de lances permanecerá o dia 12/03/2015 às 10:00 horas (horário de Brasília).

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:0C78C35E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/PMNM/2015
REGISTRO DE PREÇOS – 002/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de Julho de 2015, e em atendimento ao solicitado pela *Coordenadoria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer* e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO"**, forma **PRESENCIAL**, tipo menor preço, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **11/03/2015 às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para **Aquisição de Material de Consumo (Gêneros alimentícios, Material de Limpeza e Utensílios Domésticos) pelo prazo de 12 (doze) meses**, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. O Edital encontra-se disponível no Portal Transparência do Município www.novamamore.ro.gov.br.

Nova Mamoré - RO, 25 de fevereiro de 2015.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:5FB30DBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.356 - GP/2015

DECRETO nº 3.356 - GP/2015 Em, 02 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo do Abrigo do Menor, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **AGNES VIANA DE ANDRADE,** brasileira, maior, portadora do RG 1276134-SSP/RO e do CPF 018.816.442-19 para ocupar o Cargo em Comissão de **Chefe de Núcleo do Abrigo do Menor** – em apoio a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMUTAS**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8F6FCBE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.366 - GP/2015

Decreto nº 3.366 - GP/2015 Nova Mamoré, 06 de fevereiro de 2015.

"Considerar LUTO OFICIAL por 03 (três) dias aos Órgãos Públicos Municipais e dá outras,".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Falecimento do Senhor **CARLOS POBEL COELHO**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, aos Órgãos Públicos Municipais, em virtude do falecimento do Senhor CARLOS POBEL COELHO, funcionário Público Municipal, ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8B6F28DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.367 - GP/2015

DECRETO nº 3.367 - GP/2015 Em 06 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Planejamento, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, LUCÉLIA DE OLIVEIRA LIMA,** brasileira, maior, Portadora do RG nº 260.261 - SSP/AC e CPF nº 484.458.602-59, para exercer o cargo em **Comissão de Diretor de Divisão II de Planejamento,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especial o decreto nº 3.324-GP/2015, item 04.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:AA9FFA5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.331 - GP/2015

DECRETO nº 3.331 - GP/2015 Em 12 de janeiro de 2015.

"*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do PACS, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor**, JOSELITO OLIVEIRA SANTOS,** brasileiro, maior, portador do RG 428.538 - SSP/RO e CPF nº 349.137.422-72, do **Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do PACS – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9F76A10E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.332- GP/2015

Decreto nº 3.332- GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de seção de Desenvolvimento Associativismo, *da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DANIELA DA SILVA ARAÚJO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 994.151 - SSP/RO e CPF nº 995.600.462-68, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO II DE TRANSPORTE,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:AEEE116B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.333 - GP/2015

DECRETO nº 3.333 - GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Administração, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, ALINE DE JESUS PEREIRA ,** brasileira, maior, portadora do RG nº 826.209 - SSP/RO e CPF nº 856.417.402-25, para exercer o Cargo em Comissão de ***Coordenadora Municipal de Administração- COMAD,*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.302-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:05FA5E80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.334- GP/2015

DECRETO nº 3.334- GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agropecuária - SEMAGROP, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALMIR RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 2033560745 - SSP/RS e CPF nº 466.774.020-53, do **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agropecuária - SEMAGROP,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.302-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:77BC46A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.335- GP/2015

DECRETO nº 3.335- GP/2015 Em, 12 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FLÁVIO CONESUQUE FILHO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 331.433 - SSP/RO e CPF nº 422.556.512-20, para exercer o **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.302-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de Janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:3B98F5CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.336 - GP/2015

DECRETO nº 3.336 - GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Compras, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, FRANCISCO CLEZIO DE BRITO SILVA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 752.860 - SSP/RO e CPF nº 721.403.802-15 do **Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Compras - CGC,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2.015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.302-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F37AFBEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.337 - GP/2015

DECRETO nº 3.337 - GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Controlador Interno, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 343.351 - SSP/RO e CPF nº 861.337.996-68, do **Cargo em Comissão de Controlador Interno,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.302-GP/2015

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:C1F09133

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.338 - GP/2015

DECRETO nº 3.338 - GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Imprensa, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, TÂNIA DIAS DOS SANTOS CLIMACO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 1257527 - SSP/PR e CPF nº 793.437.679-00, do **Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Imprensa,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Ar**t. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.302-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2.015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:08CD645F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.339- GP/2015

DECRETO nº 3.339- GP/2015 Em, 12 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte e Trânsito, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, ANAEL NOGUEIRA LIMA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 466.891 - SSP/RO e CPF nº 390.741.702-00, para exercer o **Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte e Trânsito – CONTRAN,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.302-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de Janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:7D4B39BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.340- GP/2015

DECRETO nº 3.340- GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, ALTAMIR FOCHESATTO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 742.471 - SSP/RO e CPF nº 217.780.602-00, do **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.302-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:480D3B90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.341 - GP/2015

DECRETO nº 3.341 - GP/2015 Em, 12 de janeiro de 2015.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO HIRAN MATOS DE ARAUJO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 258.168 - SSP/RO e CPF nº 204.199.292-15, no Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Transporte e Trânsito,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.302-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8EA5490C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.343 - GP/2015

DECRETO nº 3.343 - GP/2015 Em, 12 de Janeiro de 2015.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, SIMONE JOCHEM QUEIROZ,** brasileira, maior, portadora do RG nº 1298494 - SSP/RO e CPF nº 918.442.072-34, do **Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 02 de Janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.302-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de Janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:3787F8FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.344 - GP/2015

DECRETO nº 3.344 - GP/2015 Em, 12 de Janeiro de 2015.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Planejamento, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, ELZENI SOARES PINHEIRO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 750.246 - SSP/RO e CPF nº 756.995.082-87, do **Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Planejamento,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 02 de Janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.302-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de Janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F29E0557

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.347 - GP/2015

DECRETO nº 3.347 - GP/2015 Em, 22 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção Pré-Natal e Cis-Colo, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, MARI LUCE CONRADO PERUSSI,** brasileira, maior, portadora do RG nº 440.566 - SSP/MS e CPF nº 446.383.531-34, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Seção Pré-Natal e Cis-Colo,** em apoio a secretaria Municipal de Saúde –SEMUSA**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:3E930610

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.348 - GP/2015

DECRETO nº 3.348 - GP/2015 Em 22 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os Cargo em Comissão abaixo relacionados , da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	REGINALDO SILVA DA COSTA	DIRETOR DE DIVISÃO I DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2	EDILSON CARDOSO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3	RODRIGO DA SILVA VIANA	DIRETOR DE DIVISÃO I DE CONTROLE E VERIFICAÇÃO
4	JOÃO BATISTA DOMINGOS SIQUEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO I DE OBRAS
5	LINDOMAR APARECIDO DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO DE TRASPORTE E OBRAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E5CD6F26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.350 - GP/2015

DECRETO nº 3.350 - GP/2015 Em, 02 de Fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Cadastro de Atividades Rurais, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, VANDA OLIVEIRA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 767.410 - SSP/RO e CPF nº 872.131.682-15, para exercer **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Cadastro de Atividades Rurais,** em apoio as atividades da secretaria de Agropecuária - **SEMAGROP,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de Fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4FC56B3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.353 - GP/2015

DECRETO nº 3.353 - GP/2015 Em 02 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os Cargo em Comissão abaixo relacionados , da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	NADIA MENDES SOARES	CHEFE DE NÚCLEO DE FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO
2	FRANCSICA ALDENY PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVISMO
3	JOSÉ ESTEVO DE OLIVEIRA	CHEFE DE NUCLEO DE CONTROLE DE VEÍCULO
4	CLAUDINEI SILVA	CHEFE DE NUCLEO DE CONCESÕES E PERMISSÕES
5	HAYLA FERREIRA ACIOLY	CHEFE DE NUCLEO DE LEVANTAMENTO DE POTENCIAL TURISTICO
6	NILSON ALVES DE SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:FD06BD93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.354 - GP/2015

DECRETO nº 3.354 - GP/2015 Em, 02 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de cadastro Rural, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, ORLANDO OLIVEIRA ROCHA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 441.6832 - SSP/RO e CPF nº 687.522.616-20, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor de Divisão II de Cadastro Rural,** em apoio as atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária **- SEMAGROP ,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:BB78D74D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.361 - GP/2015

DECRETO nº 3.361 - GP/2015 Em, 06 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Planejamento, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **TÂNIA DIAS DOS SANTOS CLIMACO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 1257527 - SSP/PR e CPF nº 793.437.679-00, para exercer Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal de Planejamento,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Ar**t. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.338-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de fevereiro de 2.015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:024698A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.362 - GP/2015

DECRETO nº 3.362 - GP/2015 Em, 06 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretora de Departamento da Folha de Pagamento, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Srª **MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES,** brasileira, maior, portadora do RG nº 480.866 - SSP/RO e CPF nº 581.695.202-15, para exercer o **Cargo em Comissão de Diretora de Departamento da Folha de Pagamento** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:7F494690

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.363 - GP/2015

DECRETO nº 3.363 - GP/2015 Em 06 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	TANIA MARCIA VICENTE DE ARAÚJO	COORDENADORA DO CRAS
2	ROSINEI MARIA DOS SANTOS RAMOS	COORDENADORA DO CREAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:DAC87EC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.364 - GP/2015

DECRETO nº 3.364 - GP/2015 Em 06 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	VANDERLÉIA MARQUES DO NASCIMENTO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:CB0A4266

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.365 - GP/2015

DECRETO nº 3.365 - GP/2015 Em 06 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão de Vice-Diretor das Escolas da Rede Municipal, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o cargo em comissão por servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, relacionados abaixo:

Nome do Funcionário		Descrição do Cargo/Função
Nº	NOME	CARGO
01	Eduardo Bueno Marra	Vice-Diretor da Escola Municipal Manoel José dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:7DF40C07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.374 - GP/2015

DECRETO nº 3.374 - GP/2015 Em, 13 de fevereiro de 2015.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão I de Convênio, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, ELZENIR SOARES PINHEIRO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 750.246 - SSP/RO e CPF nº 756.995.082-87, para exercer Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão I de Convênio ,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 02 de Janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.344-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4B12956C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.375- GP/2015

DECRETO nº 3.375- GP/2015 Em, 13 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Vice Diretora da Creche Municipal Cantinho da Alegria, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, LUCENIR CÓRDOVA E SILVA,** brasileira, maior, funcionária do quadro efetivo, cadastro nº 0403, portadora do RG nº 137.703 - SSP/RO e CPF nº 114.179.272-91, para exercer o Cargo em comissão de **Vice Diretora da Creche Municipal Cantinho da Alegria**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 13 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E2053718

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.376 - GP/2015

DECRETO nº 3.376 - GP/2015 Em, 13 de fevereiro de 2015.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção da Feira Municipal e Terminal Rodoviário, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELIENAI RODRIGUES DA CRUZ,** brasileira, maior, portadora do RG nº 758.407 - SSP/RO e CPF nº 752.680.512-53, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Seção da Feira Municipal e Terminal Rodoviário - COMAD,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.317-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A55B38C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.378 - GP/2015

Decreto nº 3.378 - GP/2015 Em, 13 de fevereiro de 2015.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretária do Gabinete, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 353.909 - SSP/RO e CPF nº 325.836.482-68, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária do Gabinete** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de fevereiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A73FD1A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONTRATO N. 001/2015

Poder Legislativo

CONTRATO que entre si celebram, como CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL		CNPJ
Câmara Municipal de Nova União		**01.621.060.0001/94**
ENDEREÇO		Nº
Rua Duque de Caxias		**1013**
BAIRRO	CIDADE	UF
Centro	**Nova União**	**RO**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		
Pedro Viana Siqueira		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE LEGAL	
573.831.382 – 87	**Amasiado**	
ENDEREÇO		Nº
Linha 81, Km 41, Lote 04, Gleba 02		**S/N**
BAIRRO	CIDADE	UF
Zona Rural	**Nova União**	**RO**
TELEFONE	E-MAIL	
3466-1116	**brunoalenk@hotmail.com**	

E como CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL		CNPJ
Posto Nova União LTDA – EPP		**18.118.334/0001-20**
ENDEREÇO		Nº
Av. Coronel Jorge Teixeira		**S/N**
BAIRRO	CIDADE	UF
Centro	**Nova União**	**Rondônia**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		
Eli Rodrigues		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE LEGAL	
242.182.192 - 49	**Casado**	
ENDEREÇO		Nº
Av. Coronel Jorge Teixeira		**S/N**
BAIRRO	CIDADE	UF
Centro	**Nova União**	**Rondônia**
TELEFONE	E-MAIL	
69 – 34661227		

Com fundamento no art. 54 e seguintes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira
Do objeto
(Art. 55, I, da Lei n° 8.666/93)

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustível (gasolina comum) no Município de Nova União para o automóvel caminhonete S10 e a motocicleta NXR 150.
Integram este contrato a Ata de registro de preço constante no processo administrativo nº 007/2015, independentemente de transcrição.

Este contrato tem vinculação irrestrita ao edital de licitação, ao termo de dispensa ou de inexigibilidade, ao convite e às propostas vencedoras oferecidas, independentemente de transcrição (art. 55, XI, da Lei n° 8.666/93).

Cláusula segunda
Do regime de execução e forma de fornecimento
(Art. 55,II, da Lei n° 8.666/93)

O abastecimento será executado conforme o horário de funcionamento do estabelecimento mais sendo solicitado pela administração a qualquer dia e hora de segunda a domingo com justificativa do abastecimento.
Cláusula terceira
Do preço, pagamento, condições e reajustamento
(Art. 55,III, da Lei n° 8.666/93)

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais) referentes a 3.000 mil litros de gasolina comum a ser utilizado pela administração.
O pagamento será realizado em parcelas mensais conforme o utilizado no mês, sendo pago no mês subseqüente, tendo como termino do contrato a data de 31.12.2015.
São condições para a realização do pagamento a apresentação de nota fiscal acompanhada das certidões negativas de débito para com o INSS e FGTS e apresentação de nota fiscal.
Após a entrega da nota fiscal, conforme o item anterior, a CONTRATANTE terá o prazo de 72 horas para certificar o abastecimento prestado e efetuar o pagamento.
.
Cláusula quarta
Do prazo
(Art. 55, IV, da Lei n° 8.666/93)

A execução do presente contrato será pelo período referente ao Exercício orçamentário de 2014, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
A execução será acompanhada mensalmente pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

Cláusula quinta
Dos créditos orçamentários
(Art. 55, V, da Lei n° 8.666/93)

A despesa decorrente da execução deste contrato correrá por conta da seguinte previsão orçamentária:

ÓRGÃO	Câmara Municipal de Nova União
UNIDADE	1 – CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031 – AÇAO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0099 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE	2099 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE ROTINA DA CAMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR	R$ 10.140,00

Cláusula sexta
Das garantias
(Art. 55, VI, da Lei n° 8.666/93)

Será exigida da CONTRATADA garantia para a execução deste contrato se houver inadimplemento ou insatisfação na sua execução, que deverá ser oferecida à razão de 5% (cinco por cento) do valor ainda não executado, mediante uma das alternativas dispostas no art. 56, § 1°, da Lei n° 8.666/93, o que deverá ser prestado no prazo de 72 horas a contar da exigência, sob pena de resilição administrativa unilateral.
Constitui inadimplemento a falta de combustível quando for solicitado o abastecimento.

Cláusula sétima
Dos direitos e obrigações das partes
(Art. 55, VII, da Lei n° 8.666/93)
Constituem obrigações da CONTRATANTE;
Realizar o pagamento mensalmente conforme o utilizado constante neste instrumento;

Assegurar o livre acesso as documentações exigidas pela CONTRATADA.
Constituem obrigações da CONTRATADA:
Assumir a responsabilidade sobre qualquer dano a terceiro proveniente da execução do presente contrato seja ele em decorrência da legislação civil, criminal, administrativa, trabalhista, ambiental, eleitoral ou previdenciária;
Manter-se durante a execução do presente contrato nas mesmas condições de habilitação, exigidas na sua assinatura, nos termo do art. 55, XIII, da Lei n° 8.666/93.

Cláusula oitava
Dos casos de rescisão
(Art. 55, VIII, da Lei n° 8.666/93)
Constituem causas de rescisão do presente contrato as dispostas no art. 78 da Lei n° 8.666/93, independentemente de interpelação judicial.
Cláusula nona
Das disposições gerais

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste para dirimir duvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja (art. 55, § 2°, da Lei n° 8.666/93).
As omissões deste contrato serão supridas mediante a aplicação da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

LOCAL	DATA
Nova União	25/02/2015

Assinaturas:

PELA CONTRATANTE

Pedro Viana Siqueira
Presidente

PELA CONTRATADA

Eli Rodrigues
Representante

INTERVENIENTE

Bruno Araújo Lenk
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCURADOR JURÍDICO

Eduardo Custodio Diniz
Procurador

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:A91BE7DC

P M N U - RO
PORTARIA Nº 35, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença ao servidor Moacir Custodio, por motivo de doença em pessoa da família, conforme art. 61, inciso IV c/c art. 68, §1º, §2º, da Lei nº 60 de 01 de abril de 1998 (Estatuto do Servidor).

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença ao servidor Moacir Custodio, para acompanhar sua esposa Suelen Silvia Gambert, em tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias. Conforme art. 61, inciso IV c/c art. 68, §1º, §2º, da Lei nº 60 de 01 de abril de 1998, (Estatuto do Servidor), a partir de 08 de março de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:78567A9C

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 26.02.15	Nº DIARIAS	01 (uma) 50 %
	CHEGADA: 26.02.15	V. UNT.	R$ 230,37
CIDADE/UF:	Porto Velho	V. TOTAL	R$ 230,37
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho junto a Caerd, Deosp e Sedam para tratar assuntos desta municipalidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 230,37 (Duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 25.02.2015

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 25.02.2015

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:18838F80

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº 460, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Procede a revisão geral anual da remuneração dos ocupantes de cargos públicos da Administração direta do Município de Nova União

José Silva Pereira, prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições dispostas art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário Legislativo aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:
Lei:
Art. 1º Fica reajustado em 17,94% (dezessete vírgula noventa e quatro por cento) o valor dos vencimentos, salários, subsídios e gratificações pagas, sob qualquer título, aos servidores e empregados da Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica, **ad referendum**, ao sistema remuneratório dos servidores da Câmara Municipal e vereadores.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente à sua sanção.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B1217C89

P M N U - RO
PORTARIA Nº 34, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença prêmio a Servidora Municipal Cacilda da Silva Brum, com cargo de Professora Magistério 40 horas, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de março de 2015, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal Cacilda da Silva Brum, com cargo de Professora Magistério 40 horas, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de março de 2015, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:40FF025C

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 193/2015
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Contratação de serviços de dedetização nas escolas da rede pública municipal
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 193/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 012/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

E.D. Santana, inscrita no **CNPJ nº 06.234.096/0001-39,** no valor de R$ 7.957,62 (Sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CFB7DBF7

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 191/2015
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra mecânica e peças para veiculo Mercedez Benz Placa NCM 4767

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 191/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 010/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Rodobens Caminhões Rondônia Ltda, inscrita no **CNPJ nº 11.567.074/0001-20** no valor de R$ 3.887,84 (Tres mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo R$ 1.663,84 (hum mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) peças e R$ 2.224,00 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais) serviços.

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 25.de fevereiro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FE97A7E5

P M N U - RO
PORTARIA Nº 36, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2015 e das quadras: 01 a 11, do loteamento Boa Esperança, no Setor 03.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os dispositivos da Lei Complementar de nº 001 de 13 de Dezembro de 1999, (Código Tributário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2015 e das quadras: 01 a 11, do loteamento Boa Esperança, no Setor 03, que será lançado com base nos Artigos 8º a 15º e 26º a 29º da Lei Complementar 001/99.
Art. 2º O lançamento será realizado a partir do dia 01 de abril de 2015, observando-se que o pagamento da parcela única terá 20% (vinte por cento) de desconto, conforme Art. 223 do Código Tributário Municipal, com vencimento para o dia 29 de maio de 2015, ou dividido em três parcelas com vencimento para o dia 29 de maio, 30 de junho e 31 de julho de 2015.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:34474A0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
"DISPÕE SOBRECONCESSÃO DE REAJUSTE DO VALOR DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES POR MORTE "

PORTARIA N.º08/2015

"Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria e pensões por morte".

A Senhora Nelma Aparecida Rodrigues, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste-RO, **IPSNH,** no uso de suas atribuições legais e nos termos § 8º

e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e ainda considerando a Portaria Interministerial MPS/MF nº. 13, de 09 de janeiro de 2015:

RESOLVE,

Art. 1º Os benefícios de aposentadorias e as pensões por morte, concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste-RO, **IPSNH**, serão reajustados, em 6,23% (seis inteiros e vinte e três décimos por cento).

§ 1º Os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste-RO, **IPSNH**, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2014, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 18 de Fevereiro de 2015.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintende
IPSNH

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2015

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:23C6BB6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 001/CPL/2015

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL e do Presidente do Instituto, torna público, que se encontra instaurada Licitação referente ao **Processo nº028/2015**, sob a modalidade de CARTA CONVITE, com o regime de execução indireta, por preço global e, o tipo de licitação será o menor preço. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, tendo por finalidade a qualificação de Pessoas Físicas e a seleção de proposta, visando contratação de empresa para **prestação de Serviços como Agente Custodiante,** e precificação de ativos para o IPSM para atender as exigências da resolução nº 3.922/2010 da CMN, para o exercício de 2015 (a partir do mês de fevereiro de 2015).
1. ESPECIFICAÇÃO:
1.1.Contratação de empresa para prestação de Serviços de custódia de títulos públicos, valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais**,** para atender as exigências da resolução nº 3.922/2010 da CMN, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ouro Preto do Oeste – RO situado à Av. Gonçalves Dias, 4170 – Jardim União.
1.2 O prazo final para recebimento dos envelopes PROPOSTA, fica determinado o dia 02 de Março de 2015, até às 09h00min, os quais deverão ser entregues na Diretoria Administrativa e Financeira através do servidor designado no endereço acima mencionado.
1.3 O início da abertura dos envelopes ocorrerá às 09h30min na sala de reunião do IPSM no mesmo endereço e dia mencionados no item 1.2.

Ouro Preto do Oeste-RO, 23 de Fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO ALVES
Presidente da CPL
Port.2.104 de 22/09/2014

HIAGO FRANKLIN S. BORGES
Secretário da CPL
Port.2.104 de 22/09/2014

ALCIDES FERNANDES MARQUES
Membro da CPL Presidente do IPSM
Port.2.104 de 22/09/2014

JUNIOR DELÍSIO F. ALMEIDA SILVA
Port. 2.177/CAF de 05/01/15

HOMOLOGADO EM: 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:56E7FF98

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº1329/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°: 33/2014

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Jean H. G. de Mendonça**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **P.X DE OLIVEIRA PAPELARIA E ATACADO - ME,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 32/2014 para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TATAMES**, observada as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009**,** e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade aditiva em 25% da quantidade dos itens registrados na ata n°: 32/2014, visando a **aquisição de TATAMES,** conforme planilha em anexo**.**

Item	Descrição	Unid.	Quant. Licitada	Aditivo 25%
1	TATAME DE E. V. A. TEXTURIZADO COM ENCAIXE. LARGURA: 1,00 M; ESPESSURA: 15 MM; COMPRIMENTO: 1,00 M. COMPOSIÇÃO: E. V. A. ETIL VINÍLICO ACETADO. APARÊNCIA: EMBORRACHADO E. V. A. (COR: VERMELHO)	placas	**100**	**25**
2	TATAME DE E. V. A. TEXTURIZADO COM ENCAIXE. LARGURA: 1,00 M; ESPESSURA: 15 MM; COMPRIMENTO: 1,00 M. COMPOSIÇÃO: E. V. A. ETIL VINÍLICO ACETADO. APARÊNCIA: EMBORRACHADO E. V. A. (COR: VERDE)	Placas	**100**	**25**
3	TATAME DE E. V. A. TEXTURIZADO COM ENCAIXE. LARGURA: 1,00 M; ESPESSURA: 15 MM; COMPRIMENTO: 1,00 M. COMPOSIÇÃO: E. V. A. ETIL VINÍLICO ACETADO. APARÊNCIA: EMBORRACHADO E. V. A. (COR: AMARELO)	Placas	**100**	**25**
4	TATAME DE E. V. A. TEXTURIZADO COM ENCAIXE. LARGURA: 1,00 M; ESPESSURA: 15 MM; COMPRIMENTO: 1,00 M. COMPOSIÇÃO: E. V. A. ETIL VINÍLICO ACETADO. APARÊNCIA: EMBORRACHADO E. V. A. (COR: AZUL ROYAL)	placas	**100**	**25**

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 12 de fevereiro de 2015

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Depto. de Registro de Preço

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Fornecedores:

P.X de Oliveira Papelaria e Atacado - ME
Representante:
VINICUIS ROSA MARCELLO

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:89D39BA4

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/CPL/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na sala-19, da CPL, sito à Avenida Castelo Branco, 1.046, deu-se inicio a reabertura da **Tomada de Preço n.º 01/CPL/15**, referente ao **Processo n.º 6132/SEMEC/2014,** cujo objeto é **Contratação de empresa pessoa jurídica especializada em construção civil para executar a Construção da Quadra Esportiva da E.M.E.I.E.F. Lairce Santiago Maina , em Pimenta Bueno** com a presença dos Senhores Erinan Silveira de Oliveira Burei, Mariane Maino, , Antônio de Lisboa Fernandes,Juliete Ferreira Biazati e Hederson Mota, membros da Comissão Permanente de Licitação, onde diante do parecer do setor de Engenharia (flhs 400), esta Comissão decide por **Inabilitar** a empresa ALMEIDA E NERY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, uma vez que o acervo apresentado pela mesma , não condiz com o solicitado no Edital. Sendo a empresa ALMEIDA E NERY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a única participante no certame,esta comissão resolve republicar o aviso da presente licitação nos mesmos meios de comunicação publicados anteriormente, respeitando para tanto o mesmo prazo legal, no intuito de dar ampla publicidade ao feito.

Nada mais a tratar, a Srª Presidente deu por encerrado os trabalhos às 08:40 hr, onde a própria, redigiu e digitou a presente Ata que será assinada por todos os presentes do certame licitatório.
.

Comissão Permanente de Licitação

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Presidente

ANTÔNIO DE LISBOA FERNANDES
Vice Presidente

HEDERSON MOTA
Membro

MARIANE MAINO
Membro

JULIETE FERREIRA BIAZATI
Membro

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:8ECBB4F9

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2014

Licitação a ser realizada em 12/03/2015 às 08:00 (oito)horas horário de Brasília; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN FABRICAÇÃO NACIONAL CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PESSOAS ZERO KM, visando atender às necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, e edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 25 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:EBCFB5E7

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 172/2014

Licitação a ser realizada em 10/03/2015 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MINIBUS T 16 LUGARES, ZERO KM, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 25 de FEVEREIRO de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D2C6A31C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3955/2015 DE 24/02/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
04.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
04.001.04.122.1006.2.009.		Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
36 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
		Total Suplementação:	1.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
04.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
04.001.04.122.1006.2.009.		Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
33 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Total Redução:			1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 24/02/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4C5ABBA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3956/2015 DE 24/02/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.17.512.1198.2.085.		Gestão de Resíduos Sólidos	
68 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
		Total Suplementação:	90.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.20.122.1011.2.022.		Manter a Frota da SEMAGRI	
94 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.001.20.602.1012.1.927.		Repasse Financeiro para as Associações Rurais - REFAR	
97 - 3.3.50.43.00.00	10000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
06.001.20.602.1012.2.062.		Apoiar o Produtor Rural	
98 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
99 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		Total Redução:	90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 24/02/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2955F5B7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 68/SEMEC/2015, referente a pagamento de tarifa bancária, junto ao fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, com endereço á Av. Presidente Dutra, 840, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 71, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 25 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F2953E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 091/2.015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 100% do Salário Base, para a servidora **MARIA AMÉLIA DIAS DE ALMEIDA**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG. n.º 297.721 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 256.103.092-04, residente e domiciliada no Bairro BNH-I, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, para o exercício das seguintes atribuições:

I - Autorização de ligação de água e energia;
II - Transferência de IPTU,
III - Cadastramento de BCI e lançamento no sistema;
IV - Digitação de pareceres nos respectivos processos realizados vistorias;
V - Digitação de memoriais e cartas de ocupação.
VI - Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor do Departamento e/ou Secretário.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial a Portaria Municipal nº 079/2015 de 20 de Fevereiro de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C932DBDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 087/2015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 235614 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 606.868.552-72, residente e domiciliado na Av. Presidente Hermes n.º 760, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenador de Obras e Serviços, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MEDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:44E511B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 086/2.015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para o servidor HEDERSON MOTA, brasileiro, casado, nível superior completo, portador da cédula de identidade RG. n.º 552.502 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 612.737.242 - 91, residente e domiciliado na Rua dos Inconfidentes n.º 551, Bairro Alvorada, nesta cidade, lotado no Setor CPD/Secretaria Municipal de Administração Geral, para o exercício das seguintes atribuições:

ü Segurança, implantação e manutenção da rede (cabeamento, conectores, Switch);
ü Manutenção e instalação de software (Windows Server, Windows XP-Seven), nas estações e servidores de dados e Internet;
ü Segurança da Rede; anti-hackers e invasões.
ü Implantação e monitoramento de antivírus nas estações e servidores;
ü Manutenção e instalação de hardware, nas estações e servidores: de dados e Internet;
ü Monitoramento de trafego da rede;
ü Instalação do software Linox e monitoramento no desempenho do servidor de Internet (bloqueio nos acessos indevidos na internet);
ü Assessoramento no desenvolvimento de projetos básicos referente a informática entre outros;
ü Atendimento aos usuários, auxiliando na instrução em editores de texto (Word), planilhas de calculo (exel), e nos sistemas de gestão pública (elotech).
ü Monitoramento de trafego da rede integrada, bem como sua manutenção.
ü Interação e conhecimento com técnicos das empresas prestadoras de serviços como a Embratel, Vivo, Oi (Internet, telefonia móvel e telefonia fixa);
ü Membro da comissão de licitação;
ü Gestor de contrato de telefonia móvel, e
ü Trabalho em dois períodos e fins de semana quando necessário
ü

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:6346A8F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 085/2015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o servidor ELISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, vigia, portador da RG n.º 363.532 SSP/RO, inscrito no CPF nº 470.452.302-06, contratado em 11/06/2.004, na função de vigia, 40 horas semanais, residente e domiciliado na Rua dos Inconfidentes nº 578, nesta cidade**,** que se encontra lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para ser lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9E588F21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 084/2015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o servidor JOSÉ CARLOS CARDOSO, brasileiro, casado, motorista, portador da RG nº 08354 SSP/MS, inscrito no CPF nº 257.680.931-68, contratado em 11/01/1.990, na função de motorista, 40 horas semanais, residente e domiciliado na Linha 50, Lote 81, nesta cidade**,** que se encontra lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C6449A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 083/2015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora TAINÁ FUZARI BORGES, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG. n.º 988.114 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 883.351.512-53, residente e domiciliada na Av. Guararapes n.º 299, Bairro Seringal, nesta cidade, do cargo de Diretora Técnica do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:DEBDEE63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 082/2015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a servidora MARIA JANETE MONTEIRO DE SOUZA GONZAGA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 399.754 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 272.262.392-72, residente e domiciliada na Rua 9 de Julho n.º 883, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Esportes e Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:51928CF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 081/2015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o dispositivo da Lei Municipal n.º 2.039/2014 de 29 de Agosto de 2014.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora ELIDA PATRICIA NUNES DA SILVA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 915.093 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 947.216.962-72, residente e domiciliada na Rua dos Inconfidentes nº 1086, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Geraldo Fernandes, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4518A2E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 080/2015 DE, 20 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora **KATILCIA MARQUES DA CONCEIÇÃO FREITAS**, brasileira, casada, ensino superior completo, Agente Administrativo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 725.843 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 697.504.162-87, residente e domiciliada na Av. Riachuelo, n° 1293, Bairro CTG, nesta cidade, para assinar todos os documentos inerentes ao Núcleo de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração Geral, zelando pelo bom andamento dos serviços da administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 20 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:60D0BE8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 99/2015 DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, *no uso das* atribuições *que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 978/2015.*

RESOLVE

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias 25, 26 e 27/02/2015, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de 990,00 (novecentos e noventa reais), para o servidor ***PAULO ALVES DE SOUZA – AUDITOR TRIBUTÁRIO****, inscrito no CPF sob o n.º 931.629.872 - 53, visto que o mesmo se deslocará de Pimenta Bueno/Ariquemes-RO, para participar do curso sobre "Aumento de Receita com Ênfase em Retenção na Fonte e Fiscalização Tributária Municipal".*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Ariquemes-RO dar-se-á no dia 25/02/2015 às 11:30 horas no veículo particular Palio, Placa NCF-0363 e o retorno será dia 27/02/2015, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Fevereiro de 2.015.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:0099413A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVÊNIO N. 014/2015 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
C.N.P.J. n. 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n. 1046

CONVENIADA: APP AGUIA DO NORTE DA E.M.E.I.E.F.LUIZ CABRAL DE SOUZA
C.N.P.J. n. 08.574.454/0001-88
RODOVIA BR-364, KM 155 – PIMENTA BUENO-RO

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o repasse de recursos financeiros, as APP´s das unidades escolares conveniadas, com o objetivo de oferecer suporte e apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R$-15.125,00 (quinze mil, cento e vinte e cinco reais) em 04 parcelas, sendo 02 trimestrais no valor de R$-4.537,50 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos) cada e 02 bimestrais no valor de R$-3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais) cada, conforme plano de trabalho, Projeto de Atividade 50041 – Repassar Financeiro para Unidade Escolares do Ensino Fundamental – Fonte de Recurso 10146 – Recursos de Impostos vinculados à Educação R$-9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais) – Elemento de Despesa 33.50.43.00.00 – Subenções Sociais e Nota de Empenho n.º 198/2015 de 28/01/2015

PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir da assinatura deste Termo e término em 30 de Novembro de 2015, incluindo neste prazo a prestação de contas.

DATA: 28 de Janeiro de 2.015.

MARCOS ANTÔNIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:995BCCEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVÊNIO N. 013/2015 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
C.N.P.J. n. 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n. 1046

CONVENIADA: APP MARIA CLARA DA C.M.E.I. MARIA CLARA MACHADO
C.N.P.J. n. 08.299.118/0001-74
Av. Pimenta Bueno nº 263 – Pimenta Bueno/RO

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o repasse de recursos financeiros, as APP´s das unidades escolares conveniadas, com o objetivo de oferecer suporte e apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades.

VALOR: O valor do presente convênio é de R$-14.000,00 (quatorze mil reais) em 04 (quatro) parcelas, sendo 02 trimestres de R$-4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e 02 bimestres de R$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme plano de trabalho e Projeto de Atividade 2.151 – Repassar Financeiro para as Unidades Escolares – Fonte de Recurso 10179 – Recursos do Tesouro vinculado a educação R$-8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) - Elemento de Despesa 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais, conforme nota de empenho nota n.º 199/2015 de 28/01/2015.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir da assinatura deste Termo e término em 30 de Novembro de 2015, incluindo neste prazo a prestação de contas.

DATA: 28 de Janeiro de 2.015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:BE585068

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVÊNIO N. 011/2015 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ n. 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n. 1046

CONVENIADA: APP ESPERANÇA DO AMANHECER DA E.M.E.I.E.F. EMANOEL OSVALDO MOREIRA
CNPJ n. 03.177.089/0001-54
RODOVIA 010, KM 32 – Pimenta Bueno - RO

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o repasse de recursos financeiros, as APP´s das unidades escolares conveniadas, com o objetivo de oferecer suporte e apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R$-14.000,00 (quatorze mil reais) em 04 (quatro) parcelas, sendo 02 trimestres de R$-4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e 02 bimestres de R$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme plano de trabalho e Projeto Atividade 5.0041 – Repassar Financeiro para Unidades Escolares do Ensino Fundamental – Fonte de Recurso 10146 – Recursos de Impostos vinculados à Educação – R$-8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) Elemento de Despesas 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais, conforme nota de empenho n.º 188/2015 de 28/01/2015.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir da assinatura deste Termo e término em 30 de Novembro de 2015, incluindo neste prazo a prestação de contas.

DATA: 28 de Janeiro de 2.015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:62762961

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 05/2015

TESOURARIA

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
23/02/2015	UNIÃO	24.069-9	Q S E	60.041,38
			TOTAL DOS RECURSOS	60.041,38

P.Bueno- RO, 24 de fevereiro de 2015

LEVI LUCIANO DE SOUZA

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:15C3D88A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 005/GP/2015

ERRATA – REFERENTE À PORTARIA 046/GP/2015

Onde se lê:
Art. 1º - Nomear, a Senhora **ROSEMARY SODRE DE BRITO,** portadora do CPF: 705.540.722-20, para receber a **FG 03 Nível Médio/Administração**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, do Município de Primavera de Rondônia, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Leia-se:
Art. 1º - Nomear, a Senhora **ROSEMARY SODRE DE BRITO,** portadora do CPF: 705.540.722-20, para receber a **FG 02 Auxiliar/Administração**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, do Município de Primavera de Rondônia, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:0890650D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-PMRC PROCESSO N° 084/2015 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo **Menor Preço global** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, do Decreto Municipal n.º 672/09, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei nº123/06, tendo como objeto*:* **Aquisição de Urna Funerária (adulto, infantil e especial).** Conforme descrição e especificação no Termo de Referência, parte integrante do edital. **No dia 12 de Março de 2015** as 10h00min horas, horário de Brasília – DF. Valor estimado da aquisição 11.024,90 (onze mil vinte e quatro reais e noventa centavos)Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010.

Rio Crespo - RO, 25 de Fevereiro de 2015.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:90F7B791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
ERRATA AO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO 543/2013
TOMADA DE PREÇO 003/PMRC/2013
CONTRATO 035/PMRC/2013
QUINTO TERMO ADITIVO
ONDE LÊ-SE
QUINTO TERMO ADITIVO
LEIA-SE
QUARTO TERMO ADITIVO

Publicado por:
Antônio Carlos Souza Santos
Código Identificador:E3EF4DAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 002/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 002/2014
PROCESSO Nº 7948/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 33/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: D' PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA ME
OBJETO: Fornecimento **material gráfico,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme modelos em anexo e especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **26.01.2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 33/2014**.

Rolim de Moura,RO, 9 de fevereiro de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BEB440F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 003/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 003/2014
PROCESSO Nº 7948/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 33/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: VIA NET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME
OBJETO: Fornecimento **material gráfico,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme modelos em anexo e especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **26.01.2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 33/2014**.

Rolim de Moura,RO, 9 de fevereiro de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5AD51B12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 004/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 004/2014
PROCESSO Nº 7948/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 33/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: S. L. CESCONETTO ME
OBJETO: Fornecimento **material gráfico,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme modelos em anexo e especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **26.01.2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 33/2014**.

Rolim de Moura,RO, 9 de fevereiro de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:65FBEFA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 005/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 005/2014
PROCESSO Nº 7948/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 33/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: MANOEL DA SILVA EIRELI ME
OBJETO: Fornecimento **material gráfico,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme modelos em anexo e especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **26.01.2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 33/2014**.

Rolim de Moura,RO, 9 de fevereiro de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:1E0CD2A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 006/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 006/2014
PROCESSO Nº 7948/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 33/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: EDITORA E BRINDES PIMENTA BUENO LTDA ME
OBJETO: Fornecimento **material gráfico,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme modelos em anexo e especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **26.01.2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 33/2014**.

Rolim de Moura,RO, 9 de fevereiro de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:1DF8A5C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 007/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 007/2014
PROCESSO Nº 7948/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 33/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: C R B GRÁFICA LTDA EPP
OBJETO: Fornecimento **material gráfico,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme modelos em anexo e especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **26.01.2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 33/2014**.

Rolim de Moura,RO, 9 de fevereiro de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:78BC7B99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 008/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 008/2014
PROCESSO Nº 7948/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 33/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: GRÁFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA ME
OBJETO: Fornecimento **material gráfico,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme modelos em anexo e especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **26.01.2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 33/2014**.

Rolim de Moura,RO, 9 de fevereiro de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:25F34E49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 009/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 009/2014
PROCESSO Nº 7948/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 33/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: GRÁFICA BRASIL LTDA ME
OBJETO: Fornecimento **material gráfico,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme

modelos em anexo e especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **26.01.2016**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 33/2014**.

Rolim de Moura,RO, 9 de fevereiro de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E641A33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIAS Nº. 013 E 14 DE 2014

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE CENCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO,** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global**.** As sessões foram canceladas para adequações dos valores da tabela SINAP. Da autorização: **Processos Administrativos nº. 5599-2014 e 5616/2014,** respectivamente**.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208 e 3442-3332, o edital na íntegra será publicado no site do Observatório Social www.observatoriorm.org.br. e site da Prefeitura Municipal www.rolimdemoura.ro.gov.br

Rolim de Moura, 25 de fevereiro de 2015.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D3C4D4F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 013/2015

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO SR. JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 055/2010, alterada pela Lei Complementar 069/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores das diárias, vez que não são corrigidos há mais de 2 (dois) anos, conforme prevê a legislação vigente, Lei Municipal 191/1.997.

DECRETA:

Art. 1° Os valores das diárias devidamente atualizado até dezembro de 2014, que serão aplicadas a partir de janeiro de 2015:

CARGO/FUNÇÃO	NO ESTADO	INTERESTADUAL
Prefeito e Vice-Prefeito	R$375,95	R$750,74
Secretários	R$240,22	R$480,48
Demais servidores	R$180,16	R$360,35

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia D'oeste, 20 de fevereiro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:C8DD32F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 014/2015

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DA PLANTA DE VALORES PELOS ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, COMBINADO COM A SÚMULA 160 DO STJ E PORTARIA 511/09 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO SR. JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 055/2010, alterada pela Lei Complementar 069/2013;

DECRETA:

Art. 1º A planta de valores genéricos do município de Santa Luzia D'Oeste/RO compreende 04 (quatro) Zonas Fiscais, demonstradas na planta em cores, incluindo os valores por metro quadrado de terreno em cada uma das zonas fiscais, cujos valores ficam corrigidos monetariamente no percentual de 19,28% conforme tabela abaixo:

Zona Fiscal	Valor em R$/m2	Cor Correspondente
01	11,69	Vermelha
02	6,76	Verde
03	4,78	Amarela
04	2,62	Preta

Art. 2º Da planta genérica de valores ficam corrigidos monetariamente os valores por metro quadrado para as edificações, segundo os padrões da construção:

EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	VALOR EM R$/M2
BAIXA	00 a 45	1,38
POPULAR	46 a 55	1,57
MÉDIA	56 a 70	1,79
BOA	71 a 90	1,99
ALTA	Acima de 90	2,18

EDIFICAÇÃO EM MADEIRA

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	VALOR EM R$/M2
PRECARIA	00 a 10	0,99
BAIXA	11 a 20	1,18
POPULAR	21 a 30	1,38
MEDIA	31 a 45	1,57
BOA	46 a 55	1,79
ALTA	Acima de 55	1,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, Santa Luzia D'oeste, 20 de fevereiro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:8E9E4ECA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE – RO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA Nº. 045/GAP/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"Nomeia o(a) AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE, aprovado(a) no Concurso Publico realizado de 12/10 e 19/10/2014 e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° JOSE LUIZ VIEIRA, considerando a aprovação em Concurso Publico, Processo 133/2013, conforme resultado no Edital 001/2014-PMSFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1°. Nomear (o)a Sr°(ª) GERCINA ELMIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), DIVORCIADA, residente e domiciliado(a) a RUA DAZINHO NERES FRANCISCO, 1674 - CENTRO - PRIMAVERA DE RONDONIA CEP 76976-000, portador(a) de RG n°. 658614 SSP/RO, CPF/MF n° 753.631.002-15, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS ESCOLA MUNICIPAL ORLINDO GONCALVES DA ROCHA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado(a) por força do Concurso Publico, Edital 001/2014-PMSFO, Edital de convocação nº. 002/2015 de 09 de Fevereiro de 2015, conforme Processo nº 133/2013, Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009 533/2013 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D´Oeste/RO.

Art. 2°. Fica o(a) nomeado(a) sujeito(a) a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estagio probatório.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, aos Dez Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Quinze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E670CA69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE – RO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA Nº. 046/GAP/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"Nomeia o(a) AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE, aprovado(a) no Concurso Publico realizado de 12/10 e 19/10/2014 e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° JOSE LUIZ VIEIRA, considerando a aprovação em Concurso Publico, Processo 133/2013, conforme resultado no Edital 001/2014-PMSFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1°. Nomear (o)a Sr°(ª) MARIA APARECIDA DA SILVA LIBAINO, brasileiro(a), CASADA, residente e domiciliado(a) a RUA 04, SN , DISTRITO NOVO PARAISO - SÃO FELIPE D OESTE-RO CEP 76977-000, portador(a) de RG n°. 430916 SSP/RO, CPF/MF n° 934.257.242-15, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS ESCOLA MUNICIPAL ORLINDO GONCALVES DA ROCHA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado(a) por força do Concurso Publico, Edital 001/2014-PMSFO, Edital de convocação nº. 002/2015 de 09 de Fevereiro de 2015, conforme Processo nº 133/2013, Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009 533/2013 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D´Oeste/RO.

Art. 2°. Fica o(a) nomeado(a) sujeito(a) a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estagio probatório.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, aos Dez Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Quinze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:ACC9A39D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE – RO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA Nº. 047/GAP/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"Nomeia o(a) AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, aprovado(a) no Concurso Publico realizado de 12/10 e 19/10/2014 e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° JOSE LUIZ VIEIRA, considerando a aprovação em Concurso Publico, Processo 133/2013, conforme resultado no Edital 001/2014-PMSFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1°. Nomear (o)a Sr°(ª) GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente e domiciliado(a) a RUA P 05 SN, DISTRITO NOVO PARAISO SÃO FELIPE D OESTE-RO CEP 76977-000, portador(a) de RG n°. 1038241 SESDEC/RO, CPF/MF n° 009.970.872-85, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS/PAIF SÃO FELIPE D OESTE na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO com todos os deveres, direitos e atribuições inerentes ao cargo, empossado(a) por força do Concurso Publico, Edital 001/2014-PMSFO, Edital de convocação nº. 002/2015 de 09 de Fevereiro de 2015, conforme Processo nº 133/2013, Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009 533/2013 e suas alterações Estatuto dos Servidores Públicos e demais regulamentos e legislação aplicável aos servidores públicos estatutários do Município de São Felipe D´Oeste/RO.

Art. 2°. Fica o(a) nomeado(a) sujeito(a) a avaliação da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional designada para avaliar os servidores em estagio probatório.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, aos Dez Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Quinze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:BF9F639A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE – RO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS - TERMO DE NOMEAÇÃO Nº. 171

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Sr° JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

NOMEIA

O(a) Senhor(a), GERCINA ELMIRA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 658614 SSP/RO e CPF nº 753.631.002-15, no cargo de:

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS
ESCOLA MUNICIPAL ORLINDO GONCALVES DA ROCHA

Considerando que o (a) mesmo (a) foi aprovado (a) no Concurso Publico de 12/10 e 19/10/2014, conforme Processo nº 133/2013, Edital n.º 001/2014-PMSFO, Edital de Resultado Final homologado em 17/11/2014 e convocado(a) pelo Edital de Convocação nº. 002/2015 de 09 de Fevereiro de 2015.
Considerando, o comunicado e a aceitação para a realização da Posse no dia 10/02/2015, dispensa-se a nomeação para o decurso do prazo de nomeação para a posse, ficando o (a) nomeado (a) obrigado (a) a apresentar-se num prazo de dez(10) dias a partir dessa data para o efetivo exercício, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais na forma da Lei Municipal 031/1997 Art. 19 e 20 e seus incisos, sob pena de se tornar sem efeitos a sua Nomeação e Posse.

São Felipe D'Oeste – RO, 10 de Fevereiro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:6F57A8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE – RO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS - TERMO DE NOMEAÇÃO Nº. 172

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Sr° JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

NOMEIA

O(a) Senhor(a), MARIA APARECIDA DA SILVA LIBAINO, portador(a) do RG nº 430916 SSP/RO e CPF nº 934.257.242-15, no cargo de:

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS
ESCOLA MUNICIPAL ORLINDO GONCALVES DA ROCHA

Considerando que o (a) mesmo (a) foi aprovado (a) no Concurso Publico de 12/10 e 19/10/2014, conforme Processo nº 133/2013, Edital n.º 001/2014-PMSFO, Edital de Resultado Final homologado em 17/11/2014 e convocado(a) pelo Edital de Convocação nº. 002/2015 de 09 de Fevereiro de 2015.
Considerando, o comunicado e a aceitação para a realização da Posse no dia 10/02/2015, dispensa-se a nomeação para o decurso do prazo de nomeação para a posse, ficando o (a) nomeado (a) obrigado (a) a apresentar-se num prazo de dez(10) dias a partir dessa data para o efetivo exercício, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais na forma da Lei Municipal 031/1997 Art. 19 e 20 e seus incisos, sob pena de se tornar sem efeitos a sua Nomeação e Posse.

São Felipe D'Oeste – RO, 10 de Fevereiro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:BD04A53B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE – RO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS - TERMO DE NOMEAÇÃO Nº. 173

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Sr° JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

NOMEIA

O(a) Senhor(a), GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA, portador(a) do RG nº 1038241 SESDEC/RO e CPF nº 009.970.872-85, no cargo de:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CRAS/PAIF SÃO FELIPE D OESTE

Considerando que o (a) mesmo (a) foi aprovado (a) no Concurso Publico de 12/10 e 19/10/2014, conforme Processo nº 133/2013, Edital n.º 001/2014-PMSFO, Edital de Resultado Final homologado em 17/11/2014 e convocado(a) pelo Edital de Convocação nº. 002/2015 de 09 de Fevereiro de 2015.
Considerando, o comunicado e a aceitação para a realização da Posse no dia 10/02/2015, dispensa-se a nomeação para o decurso do prazo de nomeação para a posse, ficando o (a) nomeado (a) obrigado (a) a apresentar-se num prazo de dez(10) dias a partir dessa data para o efetivo exercício, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais na forma da Lei Municipal 031/1997 Art. 19 e 20 e seus incisos, sob pena de se tornar sem efeitos a sua Nomeação e Posse.

São Felipe D'Oeste – RO, 10 de Fevereiro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:2726A6F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE – RO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS - TERMO DE POSSE Nº. 535

Termo de posse do(a) Sr°(ª)., GERCINA ELMIRA DOS SANTOS, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS ESCOLA MUNICIPAL ORLINDO GONCALVES DA ROCHA, do quadro efetivo do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais.

Aos Dez Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Quinze, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Sr° **EDSON THOMAZIN,** e o(a) servidor(a) **GERCINA ELMIRA DOS SANTOS**, o qual após

apresentar declaração de bens, Atestado Medico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, Declaração de Não cumulatividade de cargos, função, remuneração publica ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos dentre outros documentos solicitados à sua convocacao, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação **nº.** 002/2015 de 09 de Fevereiro de 2015, devidamente publicado e afirmado, em seguida o empossado, promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos das Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009, 533/2013 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D´Oeste/RO.
Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez)dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19 e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.
E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Financas, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 10 de Fevereiro de 2015.

GERCINA ELMIRA DOS SANTOS
Servidor (a) empossado (a)

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

EDSON THOMAZIN
Secretario Mun de Adm Arrecadação e Financas

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F67B42BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE – RO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS - TERMO DE POSSE Nº. 536

Termo de posse do(a) Sr°(ª)., MARIA APARECIDA DA SILVA LIBAINO, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS ESCOLA MUNICIPAL ORLINDO GONCALVES DA ROCHA, do quadro efetivo do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais.

Aos Dez Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Quinze, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Sr° **EDSON THOMAZIN,** e o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA LIBAINO**, o qual após apresentar declaração de bens, Atestado Medico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, Declaração de Não cumulatividade de cargos, função, remuneração publica ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos dentre outros documentos solicitados à sua convocacao, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES e LAZER-SEMECE, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação **nº.** 002/2015 de 09 de Fevereiro de 2015, devidamente publicado e afirmado, em seguida o empossado, promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos das Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009, 533/2013 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D´Oeste/RO.
Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez)dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19 e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.
E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Financas, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 10 de Fevereiro de 2015.

MARIA APARECIDA DA SILVA LIBAINO
Servidor (a) empossado (a)

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

EDSON THOMAZIN
Secretario Mun de Adm Arrecadação e Financas

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:BC990717

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE – RO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS - TERMO DE POSSE Nº. 537

Termo de posse do(a) Sr°(ª)., GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS/PAIF SÃO FELIPE D OESTE, do quadro efetivo do município nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos, sob o regime Jurídico Estatutário, carga horária 40 horas semanais.

Aos Dez Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Quinze, na sede da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste CNPJ 84.745.389/0001-94, sito a Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, centro, nesta cidade, presente o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Sr° **EDSON THOMAZIN,** e o(a) servidor(a) **GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA**, o qual após apresentar declaração de bens, Atestado Medico de aptidão física e mental conforme Edital de Convocação, Declaração de Não cumulatividade de cargos, função, remuneração publica ou proventos em quaisquer outros órgãos públicos dentre outros documentos solicitados à sua convocacao, que passa a integrar o presente termo, tomou posse do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, para o cargo para o qual foi nomeado por força do Edital de Convocação **nº.** 002/2015 de 09 de Fevereiro de 2015, devidamente publicado e afirmado, em seguida o empossado, promete prestar o compromisso de cumprir, fielmente os deveres e atribuições do cargo e suas funções, nos termos das Leis Municipais 301/2007, 335/2008, 348/2009, 533/2013 e suas alterações e demais regulamentos e legislação pertinente aos servidores públicos estatutários do município de São Felipe D´Oeste/RO.
Fica para tanto o(a) empossado(a) a apresentar-se num prazo de 10 (dez)dias a contar desta data para o efetivo exercício do cargo Art. 19 e 20 Lei Municipal 031/1997 e ciência de sua lotação determinada pelo gestor municipal a que for encaminhado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS nos termos do Art. 21 e 22 da Lei 031/1997.

E, para constar, eu **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Arrecadação e Financas, Assessor Municipal de Recursos Humanos e Administrativo e servidor (a) empossado.

São Felipe D'Oeste – RO, 10 de Fevereiro de 2015.

GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA
Servidor (a) empossado (a)

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Assessor Mun. de Rec Humanos e Administrativo

EDSON THOMAZIN
Secretario Mun de Adm Arrecadação e Financas

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:768443E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGAO ELETRONICO Nº. 090/2014

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 511/2014;
Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO:nº. 90/2014;
Data Licitação/Homologação: 06/10/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS CONFORME PROJETO BASICO
Dotação Orcamentaria:
08.001.20.606.0015.2.070.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 010000 Recursos Livres
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMAP
Empresa Vencedora: **PF. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ **10.782.775/0001-10**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 25.879,90** (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos);

São Felipe DOeste, 06 de outubro de 2014.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:6DB270E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGAOE ELETRONICO Nº. 091/2015

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 577/2014;
Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO:nº. 91/2014;
Data Licitação/Homologação: 06/10/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINARIOS CONFORME PROJETO BASICO
Dotação Orcamentaria:
06.001.26.782.0008.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 010000 Recursos Livres
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE
Empresa Vencedora: **LINCETRACTOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP** – CNPJ **11.371.179/0001-00**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 4.000,00** (quatro mil reais);
PF. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ **10.782.775/0001-10**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 20.635,00** (vinte mil, seiscentos e trinta e cinco reais);

São Felipe DOeste, 06 de outubro de 2014.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:004E6141

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 511/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 118/2014
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 90/2014
DATA HOMOLOGACAO: 06/10/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS CONFORME PROJETO BASICO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
FUNCAO PROGRAMATICA:
08.001.20.606.0015.2.070.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Livres
Nota(s) de Empenho(s): 733/2014
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **PF. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ N°. 10.782.775/0001-10**
Valor Contratado: R$ **R$ 25.879,90** (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
Referente à entrega das seguintes peças:
PF. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 10.782.775/0001-10

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PORCA ½ ROSCA GROSSA TRATOR ESTEIRA AD-7	UN	4,00	0,2800	1,12
FILTRO COMBUSTIVEL SAVEIRO 1.6 AP	UN	1,00	15,0000	15,00
BOMBA DE COMBUSTIVEL CASE	UN	1,00	170,0000	170,00
PRATOR EMBREAGEM TRATOR 275	UN	1,00	610,0000	610,00
PORCA 7/16 ROSCA GROSSA AÇO TRATOR ESTEIRA AD-7	UN	4,00	0,2000	0,80
FILTRO LUBRIFICANTE SAVEIRO 1.6 AP	UN	1,00	13,0000	13,00
BOMBA DE ÁGUA DE MOTOR CASE	UN	1,00	220,0000	220,00
DISCO EMBREAGEM TRATOR 275	UN	2,00	220,0000	440,00
PARAFUSO 7/16X1, ½ TRATOR ESTEIRA AD-7	UN	4,00	1,3000	5,20
AMORTECEDOR DT SAVEIRO 1.6 AP	UN	2,00	90,0000	180,00
BOMBA DE COMBUSTIVEL TRATOR 275	UN	2,00	160,0000	320,00
Rotor de Alternador, CASE, W20E	UN	1,00	200,0000	200,00
PARAFUSO 1/2X1,1/2 TRATOR ESTEIRA AD-7	UN	4,00	1,3500	5,40
CORREIA ALTERNADOR 13ª 1425	UN	4,00	27,0000	108,00
COXIM AMORTECEDOR DT SAVEIRO 1.6 AP	UN	2,00	52,0000	104,00
EXTRATOR ALTERNADOR CASE	UN	1,00	170,0000	170,00

Filtro de AR, Veiculo Saveiro	UN	1,00	16,0000	16,00
ROLAMENTO - 6206ZZ	PÇ	1,00	20,0000	20,00
ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO TRATOR 275	UN	4,00	26,0000	104,00
TERMINAL DE DIREÇÃO CASE	UN	2,00	55,7400	111,48
CUPILHA 6X50 TRATOR ESTEIRA AD-7	UN	3,00	0,6000	1,80
KIT COIFA AMORTECEDOR DT SAVEIRO 1.6 AP	UN	2,00	11,0000	22,00
ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO TRATOR 275	UN	4,00	27,4800	109,92
ROLAMENTO CUBO DT CASE	UN	4,00	233,3600	933,44
CUPILHA 2,5X40 TRATOR ESTEIRA AD-7	UN	6,00	0,3500	2,10
BANDEJA DT SAVEIRO 1.6 AP	UN	2,00	48,0000	96,00
BOMBA DE ÁGUA TRATOR 275	UN	2,00	279,0000	558,00
PARAFUSO MAO-DE-AMIGO 16X78MM TRATOR ESTEIRA AD-7	UN	4,00	2,5000	10,00
CABO EMBREAGEM SAVEIRO 1.6 AP	UN	1,00	22,0000	22,00
TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR 275	UN	4,00	37,6700	150,68
PARAFUSO MAO-DE-AMIGO 16X90MM TRATOR ESTEIRA AD-7	UN	2,00	2,8500	5,70
KIT ROLAMENTO CUBO TS SAVEIRO 1.6 AP	UN	2,00	40,0000	80,00
BARRA DE DIREÇÃO TRATOR 275	UN	4,00	149,2200	596,88
MOLA SUSPENÇÃO DT SAVEIRO 1.6 AP	UN	2,00	55,0000	110,00
ALAVANCA COMANDO EMBREAGEM - 583580	PÇ	1,00	363,8000	363,80
BATERIA 110 AMP MB	UN	2,00	430,0000	860,00
AREPARO TRAMBULADOR CAMBIO SAVEIRO 1.6 AP	UN	1,00	12,0000	12,00
ALAVANCA COMANDO EMBREAGEM - 583581	PÇ	1,00	363,8000	363,80
ROTULA C/ ALAVANCA SAVEIRO 1.6 AP	UN	1,00	18,0000	18,00
ALAVANCA UNIDADE - 585433	PÇ	3,00	96,3000	288,90
FECHADURA INTERNA PORTA LD E LE SAVEIRO 1.6 AP	UN	2,00	135,0000	270,00
ALVANCA EMBREAGEM - 4967231	PÇ	1,00	460,9000	460,90
MAÇANETA PORTA LD EXTERNO SAVEIRO 1.6 AP	UN	1,00	36,0000	36,00
BOMBA EMBREAGEM PRINCIPAL - 587664	PÇ	1,00	612,0400	612,04
MAÇANETA PORTA LE EXTERNO SAVEIRO 1.6 AP	UN	1,00	36,0000	36,00
BUCHA BRONZE TRUCK - 8320209	PÇ	2,00	91,0400	182,08
KIT EMBREAGEM SAVEIRO 1.6 AP	UN	1,00	264,0000	264,00
COROA PINHAO 65MM - 75201847	PÇ	1,00	3.317,0000	3.317,00
DISCO ALTO 594558 D-7	UN	1,00	21,5600	21,56
AUTERNADOR MACHA LENTA SAVEIRO 1.6 AP	UN	1,00	113,0000	113,00
DISCO BAIXO 594557 D-7	UN	1,00	20,8000	20,80
JOGO DE VELA DO SAVEIRO 1.6 AP	UN	1,00	60,0000	60,00
DISCO SEPARADOR EMBREAGEM LATERAL - 14687	PÇ	18,00	45,4400	817,92
JOGO CABO DE VELA SAVEIRO 1.6 AP	UN	1,00	130,0000	130,00
CABO DO ACELERADOR SAVEIRO 1.6 AP	UN	1,00	21,0000	21,00
DISCO SINTERIZADO EMBREAGEM CENTRAL - 2SE3519	PÇ	2,00	190,4600	380,92
DISCO SINTERIZADO EMBREAGEM LATERAL - 568399	PÇ	18,00	92,7000	1.668,60
EIXO - 594563	PÇ	1,00	99,7800	99,78
EIXO ESTRIADO C/ ENGRENAGEM - 4962146	PÇ	1,00	546,0000	546,00
EIXO INTERMEDIARIO - 592223	PÇ	1,00	1.005,8000	1.005,80
EIXO PILOTO FORJADO 592749 D-7	UN	1,00	564,9200	564,92
EIXO COROA E PINHÃO CENTRAL - 596138	PÇ	1,00	1.260,0000	1.260,00
ENGRENAGEM DUPLA 2º, 3º EIXO PRINHAO	PÇ	1,00	714,0000	714,00
ENGRENAGEM DUPLA 4º EIXO PINHAO - 553071	PÇ	1,00	840,0000	840,00
ENGRENAGEM REVERSAO DUPLA 24X28 - 557544	PÇ	1,00	711,5600	711,56
ENGRENAGEM REVERSAO SIMPLES 19D - 557542	PÇ	1,00	290,4600	290,46
FLANGE - 568525	PÇ	2,00	243,9600	487,92
FLANGE AÇO - 599821	PÇ	2,00	406,6000	813,20
FLEXIVEL FIAT - 75201980	PÇ	2,00	33,5600	67,12
JUNTA - 4964852	PÇ	1,00	11,1400	11,14
JUNTA CAIXA REVERSAO 557536	UN	1,00	4,9700	4,97
JUNTA CAIXA REVERSÃO 557537	UN	1,00	7,8000	7,80
JUNTA - 557559	PÇ	1,00	2,7200	2,72
JUNTA - 575930-A	PÇ	1,00	23,1000	23,10
JUNTA - 592526	PÇ	1,00	27,6000	27,60
JUNTA - 594547	PÇ	1,00	6,2200	6,22
LONA FREIO MOLDADE 3/8 - 7520922638	PÇ	1,00	241,5000	241,50
LUVA - 557529	PÇ	1,00	100,8000	100,80
LUVA - 585436	PÇ	1,00	151,2000	151,20
PINO 585446 D-7	UN	3,00	7,6600	22,98
PINO EMBREAGEM CENTRAL - 585445	PÇ	3,00	19,2600	57,78
PINO EMBREAGEM CENTRAL 585447 D-7	UN	3,00	6,9800	20,94
PINO REVERSOR 557541	UN	1,00	86,1000	86,10
PORCA - 551896	PÇ	2,00	85,0000	170,00
PORCA - 597613	PÇ	1,00	40,1100	40,11
PORCA EMBREAGEM LATERAL - 553273	PÇ	2,00	28,4200	56,84
PORCA REGULADORA DIFERENCIAL - 572993	PÇ	2,00	57,9600	115,92
RETENTOR - 400001505	PÇ	2,00	25,0000	50,00
RETENTOR - 40002320	PÇ	2,00	24,8400	49,68
ROLAMENTO 614100	PÇ	1,00	516,8100	516,81
ROLAMENTO - 6205DDU	PÇ	2,00	18,2000	36,40
ROLAMENTO - 6206DDU	PÇ	2,00	35,2800	70,56
ROLAMENTO - 6306ZZ	PÇ	2,00	25,5900	51,18
ROLAMENTO - RN2307	PÇ	1,00	320,4800	320,48
TERMINAL CURTO ESQUERDO - 75201152	PÇ	1,00	64,7800	64,78
TERMINAL LONGO DIREITO - 75201151	PÇ	1,00	64,7800	64,78
TRAVA - 584462	PÇ	10,00	5,0000	50,00
PARAFUSO - 70683837	PÇ	3,00	75,3033	225,91
Total:				25.879,90

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 06 de outubro de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
KARLYSSON MARQUES PINHEIRO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:DA557D5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 062/2015

"REVOGA O DECRETO 153/2013 QUE DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª MARCILENE DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do art. 125 da Lei Municipal nº 340/2006;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em data de **02 de Fevereiro de 2015;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - REVOGAR o Decreto 153/2013 que **CONCEDEU AFASTAMENTO** a servidora pública municipal Sr.ª **MARCILENE DE SOUZA, oc**upante do cargo de Agente Administrativo, inscrita no cadastro sob o nº 5347, **sem ônus,** para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2D3E9821

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 063/2015

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª MARCILENE DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;

CONSIDERANDO o **Mem. 009/2015/SEMAD**;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CEDER** a servidora pública Municipal Sr.ª **MARCILENE DE SOUZA** que exerce o cargo efetivo de Agente Administrativo 40 horas, na Secretaria Municipal de Administração para prestar serviços no Impes - Instituto de Previdência Social do Município.

§ 1º - A cedência de que trata este Decreto será com data retroativa a **01 de Fevereiro de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4441EC7E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 064/2015

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora JANE COSTA SATO, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o **Of. 025/SEMTAS;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - **VALIDAR** as férias da servidora **JANE COSTA SATO**, Coordenadora de Programas Sociais, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **02 a 31 de Março de 2015:**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Fevereiro de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **18 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:373C623A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 065/2015

"Dispõe sobre a aprovação da Resolução n.º 001/2015 – Gratificação aos Profissionais de Saúde, *e* dá Outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 31 e 35 da Lei Complementar n.º 013/2011;

CONSIDERANDO a autorização da Presidente da Comissão do Plano de Cargo e Carreira da Secretaria Municipal de Saúde, na **Resolução n.º 001/2015;**

R E S O L V E :

Art. 1.° - **APROVAR** a **Resolução n.º 001/2015**, que dispõe sobre o **pagamento de gratificação aos profissionais de saúde do PSF e PACS**, conforme estabelece o art. 31 da Lei Complementar n.º 13/2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2015, e terá validade até 30 de Novembro de 2015**.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C6CFBDF1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 066/2015

"REVOGA O DECRETO 006/2015 QUE CEDEU A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª MIRIAN DOS SANTOS LIMA BRANDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;

CONSIDERANDO o **Mem. 010/2015/SEMAD;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - REVOGA o Dec. 006/2015 que cedeu a servidora pública Municipal Sr.ª **MIRIAN DOS SANTOS LIMA BRANDÃO,** que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos 40 horas, da Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços no Idaron.

Art. 2º - A servidora voltará a exercer suas atividades laborais na sua Secretaria de origem, quer seja, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F2B1E3E7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 067/2015

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o **Mem. 178/SEMOSP/2015;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **02 a 31 de Março de 2015:**

SERVIDOR:
- REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS
- ADILSON SROCINSKI
- REGIVALDO PAULO DA SILVA
- AMILTON TEIXEIRA
Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Fevereiro de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0094778D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 068/2015

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o **Mem. 378/SEMUSA/2015;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **02 a 31 de Março de 2015:**

SERVIDOR:
- ADRIANA CORREA MARCHESSINI -TÉC.ENFERMAGEM
- LUCIANA DANIELE TABORBA -AG.COM.SAÚDE
- SUELIDA SILVA GOMES - TÉC.ENFERMAGEM

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Fevereiro de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:00F62BA9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 069/2015

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO *EX-OFICIO* DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JORGE SOARES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o **art. 53, I da Lei Municipal n.º 340/2006;**

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 144/2015**;**

R E S O L V E :

Art. 1.º - REMOVER *ex-ofício* o Servidor Público Municipal Sr. **JORGE SOARES DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Motorista de Viatura Pesada, matrícula n.º 7505 da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2015**.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6EA9EFC1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 070/2015

"DISPÕE SOBRE NOVA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Municipal n.º 992/2013**, que institui o Plano Decenal de Educação do Município de São Francisco do Guaporé-RO;

CONSIDERANDO o Of. 052/2015/SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1° - **NOMEAR** novos membros à **COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME** do Município de São Francisco do Guaporé-RO, sendo composta pelos seguintes membros:

- RUTE FERREIRA DOS SANTOS – Assessora Pedagógica
Representante da SEMED
- JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO – Diretor
Representante das escolas da rede estadual
- VANUZA APARECIDA CARVALHO – Diretora
Representante das escolas da rede municipal
- GERSON PAULINO – Vereador
Representante da Câmara Municipal
- EURAIDE CERQUEIRA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho Municipal de Educação
Representante do Conselho Municipal de Educação
- JUCIMARA UEF - Técnica de Inspeção Escolar
Representante da CRE/SEDUC
- JULIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA – Gerente Pedagógica
Representante da CRE/SEDUC

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos do **Decreto n.º 295/2013.**

Edifício sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:38ED2600

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 071/2015

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o **Of. 052/2015/SEMED;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - **VALIDAR** as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **02 a 31 de Março de 2015:**

SERVIDOR: MAT. CARGO
- SEBASTIÃO CRISPIN BARBOSA 6519
VIGILANTE
- JULIANA SANTOS DA SILVA 7865
AS.TÉC.AUX.
- ANDREIA FERRAZ NOVAIS 6518
SEC.ESCOLAR
- EDSON MARTINS RODRIGUES 6559
AUX.SERV.DIV.
- LURDES LOUREIRO DE OLIVEIRA 6488
COZINHEIRA
- GEISIANE NUNES DE M.GLOVAKI 6522
AUX.SERV.DIV.

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Fevereiro de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:9675D8E4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 072/2015

"Dispõe sobre a Aprovação de regime suplementar de carga horária ao servidor EDSON DA CRUZ, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a **Resolução nº 001/2015** da Comissão do Plano de Cargos e Carreira da Saúde**;**

R E S O L V E:

Art. 1º - **Aprovar** a carga horária suplementar de **20 (vinte) horas** para o **servidor EDSON DA CRUZ**, para prestar serviços no total de mais **20 (vinte) horas em regime suplementar**;

PARÁGRAFO ÚNICO – A referida suplementação de carga horária se dará a partir de **01 de Janeiro de 2015 e terá validade até 31 de Dezembro de 2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Janeiro de 2015**.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:FF77C4B8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 073/2015

"Dispõe sobre a Aprovação de regime suplementar de carga horária aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a **Resolução nº 001/2015** da Comissão do Plano de Cargos e Carreira da Saúde**;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a carga horária suplementar de **20 (vinte) horas** para os **servidores abaixo relacionados**, para prestar serviços no total de mais **20 (vinte) horas em regime suplementar:**

- JOSÉ ROBERTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
FISIOTERAPEUTA
- ROBETA PESSOA SALDANHA
PSICÓLOGA

PARÁGRAFO ÚNICO – A referida suplementação de carga horária se dará a partir de **01 de Fevereiro de 2015 e terá validade até 31 de Dezembro de 2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5DA6175E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 074/2015

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora CRISTIANE XAVIER, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o **Mem. 009/2015/SEMED;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora **CRISTIANE XAVIER**, Advogada do Município, pertencente à Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **02 a 31 de Março de 2015:**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Março de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **23 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:ED7242DD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 075/2015

"Dispõe sobre a validação das férias do servidor JOILSON FERREIRA MELCHIOR, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor com a devida autorização**;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor **JOILSON FERREIRA MELCHIOR**, Agente Administrativo, pertencente à Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **02 a 31 de Março de 2015:**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Março de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **23 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:74061E6C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 076/2015

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o **Of. 057/SEMED;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora **LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente à Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **02 a 31 de Março de 2015:**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Março de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **23 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F84A998F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 077/2015

"Dispõe sobre a validação de férias da servidora pertencente a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Of. 062/2015/SEMED

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora **MARCILENE ROCHA SHULTZ XAVIER**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 6858, pertencente à Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **02 a 31 de Março de 2015.**

Art. 2º - O 1/3 constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento no mês de **Março de 2015**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **23 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0A898957

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 078/2015

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CELETISTA SR.ª APARECIDA SOUZA VIEIRA DO CARGO DE PROFESSORA PEDAGOGA 40 HS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 47 da Lei Municipal nº 340/2006;
CONSIDERANDO a contratação da servidora no cargo de Professora Pedagoga 40 horas, Celetista, contratada através do Teste Seletivo Simplificado, Edital 001/2014, Processo Administrativo n.º 308/2014;
CONSIDERANDO a letra ***"c"*** da Cláusula Sexta do Contrato **021/2014** celebrado entre a Prefeitura e a servidora, sendo esta uma das razões da rescisão contratual;
CONSIDERANDO o Requerimento de desligamento da servidora em data a partir de 01/03/2015;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR, a Servidora Pública Municipal Sr.ª **APARECIDA SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora Pedagoga 40 horas, Celetista, matrícula 7933, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto é gravado das cláusulas de ***irrevogabilidade e irretratabilidade***.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Março de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **23 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:118F996A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 079/2015

"Dispõe sobre a validação das férias do servidor MARCOS ROGÉRIO VUDOVIX, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor e do Processo Administrativo n.º 594/2015**;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor **MARCOS ROGÉRIO VUDOVIX**, Assessor Técnico, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **02 a 31 de Março de 2015:**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Março de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **24 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8E464C7B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 222/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EDSON CORDEIRO LIMA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. 030/2015/SEMED**;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDSON CORDEIRO LIMA**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **02 de Fevereiro de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **04 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:45AC96DD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 236/2015

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SUELY MARQUES SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE ISSQN E RECEITAS DIVERSAS ,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o **Dec. 003/2015** e do **Processo Administrativo n.º 2776/2014**, de pedido de exoneração da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora Sr.ª **SUELY MARQUES SANTOS**, do **cargo em Comissão de Diretora da Divisão de ISSQN E RECEITAS DIVERSAS,** junto a Secretaria Municipal de Finanças, na Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro deste Município de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Janeiro de 2015**.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **09 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:949C027E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 237/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. PAULO HENRIQUE TELLES DOS SANTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ESPORTES, CULTURA E LAZER JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Mem. 019/2015/SEMECEL**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. ***PAULO HENRIQUE TELLES DOS SANTOS*****,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Coordenador de Esportes, Cultura e Lazer,** junto a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **09 de Fevereiro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3FFB0F91

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 238/2015

"Concede Licença Prêmio a Servidora ROSELY SILVA OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 255/2015;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **ROSELY SILVA OLIVEIRA**, **Agente Comunitário de Saúde 40 horas, matrícula 7163,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em **Abril, Maio e Junho de 2015.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Abril de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **09 de Fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:EA91A72B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 239/2015

"Concede Licença Prêmio a Servidora MARLI BIANCHI DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2783/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MARLI BIANCHI DOS SANTOS**, **Agente Comunitário de Saúde 40 horas, matrícula 5589,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em **Novembro e Dezembro de 2015 e Janeiro de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Novembro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **09 de Fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:AF4B39DD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 240/2015

"Concede Licença Prêmio a Servidora MARQUIZE LUCI RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2761/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MARQUIZE LUCI RODRIGUES**, **Agente Comunitário de Saúde 40 horas, matrícula 5920,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em **Junho, Julho e Agosto de 2015.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Junho de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **09 de Fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3F2D2FA9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 241/2015

"Concede Licença Prêmio a Servidora MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 240/2015;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA**, **Auxiliar de Serviços Diversos 40 horas, matrícula 5432,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em **Março, Abril e Maio de 2015.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Março de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **09 de Fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D2C62088

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 242/2015

"Concede Licença Prêmio a Servidora ROSINEIDE MACEDO DE MORAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 251/2015;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sr.ª **ROSINEIDE MACEDO DE MORAIS**, **Agente Comunitário de Saúde 40 horas, matrícula 6895,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em **Dezembro de 2015, Janeiro e Fevereiro de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Dezembro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **09 de Fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D8577CAC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 243/2015

"Concede Licença Prêmio a Servidora DEUZENI DIAS PIMENTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 344/2015;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sr.ª **DEUZENI DIAS PIMENTA**, **Agente Comunitário de Saúde 40 horas, matrícula 5928,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em **Abril, Maio e Junho de 2015.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Abril de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **09 de Fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D0D7EDF6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 245/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR SR. LUIZ DE OLIVEIRA ROMERO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NEUZA DE OLIVEIRA BRAVIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. 040/2015/SEMED**;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor efetivo Sr. ***LUIZ DE OLIVEIRA ROMERO***, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Neuza de Oliveira Bravin** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2015, revogando-se os termos da Portaria 267/2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **09 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:600FE2FA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 246/2015

"Concede Licença Prêmio ao Servidor CELSO BARBOSA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2782/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** ao Servidor Público Municipal Sr. **CELSO BARBOSA DOS SANTOS**, **Vigilante 40 horas, matrícula 6030,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da **Licença prêmio** em **Abril, Maio e Junho de 2015.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Abril de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **09 de Fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C965EEB9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 253/2015

CONSTITUI NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o **Mem. 008/2015/SEMAD;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir novos membros da Comissão de Conferência de Folha de Pagamento do Mu**n**icípio de São Francisco do Guaporé-RO, conforme abaixo disposto:

-EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS SEC.MUN.PLANEJAMENTO
Presidente;
- ERLIN RASNIEVSKI
CONTROLADORA GERAL
Secretária;
-BRUNA HELLEN KOTASKI SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO
Membro;
-ANA NOGUEIRA TRIZOTTI
AGENTE ADMINISTRATIVO
Membro;
-SIRLEI ALVES DA SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
Membro
-VANDIRLAU BARBOZA ALVES FILHO ASSESSOR TÉCNICO
Membro

Parágrafo Único: Deverá o Departamento de recursos humanos apresentar impreterivelmente a folha de pagamento até o dia 25 de cada mês para que a comissão ora constituída possa realizar os apontamentos necessários afim de evitar eventuais erros.

Art. 2º - Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da **Portaria 2315/2014.**

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **10 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E87CAC67

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 264/2015

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR.JONAKS RODRIGUES DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. 044/2015/SEMED;**

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JONAKS RODRIGUES DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2015.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **12 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:AB92D885

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 265/2015

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA RUTE RODRIGUES DE SOUZA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Mem. 324/2015/SEMUSA**;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **RUTE RODRIGUES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula 6503, do **Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 10 de Fevereiro de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **13 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B3D350F8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 272/2015

"Concede Licença Prêmio ao Servidor DANIEL DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2782/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** ao Servidor Público Municipal Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA**, **Vigilante 40 horas, matrícula 5462,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da **Licença prêmio** em **Julho, Agosto e Setembro de 2015.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Julho de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **13 de Fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DA8973F0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 292/2015

"Dispõe sobre a Aprovação de regime suplementar de carga horária ao servidor EDSON DA CRUZ, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Resolução nº **14/CGPCR/2012** da **Secretaria Municipal de Administração;**

CONSIDERANDO o **Mem. 388/2015/SEMUSA;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a carga horária suplementar de **20 (vinte) horas** para o **servidor EDSON DA CRUZ**, para prestar serviços no total de mais **20 (vinte) horas em regime suplementar**;

PARÁGRAFO ÚNICO – A referida suplementação de carga horária se dará a partir de **01 de Janeiro de 2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2015.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E441CC5E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 293/2015

"Dispõe sobre a Aprovação de regime suplementar de carga horária aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Resolução nº **14/CGPCR/2012** da **Secretaria Municipal de Administração;**

CONSIDERANDO o **Mem. 387/2015/SEMUSA;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a carga horária suplementar de **20 (vinte) horas** para aos **servidores abaixo relacionados**, para prestar serviços no total de mais **20 (vinte) horas em regime suplementar:**

- JOSÉ ROBERTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS FISIOTERAPEUTA
- ROBERTA PESSOA SALDANHA - PSICÓLOGA

PARÁGRAFO ÚNICO – A referida suplementação de carga horária se dará a partir de **01 de Fevereiro de 2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:089F89CD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 294/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ELIZÂNGELA DOS SANTOS CHAGAS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 036/2015/SEMTAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **ELIZÂNGELA DOS SANTOS CHAGAS,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO,** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 02 de Março de 2015,** revogando-se os termos da **Portaria 1169/2013.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5A858DA0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 295/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª CRISTIANE MARTIM BIANCO DA SILVA PARA EXE*RCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 037/2015/SEMTAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª ***CRISTIANE MARTIM BIANCO DA SILVA,*** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR,** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de Fevereiro de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A3288B12

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 300/2015

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ROBERTA PESSOA SALDANHA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ROBERTA PESSOA SALDANHA**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, do **cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BE5CFFB1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 305/2015

"Concede Licença Prêmio ao Servidor SILVANO CÉSAR SALVI, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 101/2015;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. SILVANO CÉSAR SALVI, **Agente Administrativo 40 horas, matrícula 7547,** pelo **período de 30 (trinta) dias.**

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da **Licença prêmio** em **Março de 2015.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Março de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5785661E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 306/2015

"NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. 53/2015/SEMAD;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, novos membros, abaixo discriminados para compor a **Comissão para reavaliação, depreciação e amortização do Patrimônio Municipal:**

I – Presidente: Valdir Clemente;
II – Membro: Antônio Vicente Ferreira;
III – Membro: Luiz Ricardo Mattos;
IV – Membro: Flávia Alves de Almeida.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da **Portaria 867/2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4E88F000

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 307/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PAGAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a necessidade do pagamento do transporte escolar,

CONSIDERANDO o **Of. 047/2015/SEMED**;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR novos membros à Comissão de pagamento do Transporte Escolar, que será composta pelos membros abaixo:

Presidente: ROLBERASMO SIQUEIRA ROSA
Membro: DAYANE POLITA
Membro: NERI JOANA GORCZAK APARECIDO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Fevereiro de 2015**, revogando-se a **Portaria 2402/2014.**

Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:98E6AC8C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 308/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MEDIÇÃO DE LINHAS E ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE SÃO FRANCISCO

DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade de medição das linhas e rotas do transporte escolar;
CONSIDERANDO o **Mem. 047/2015/SEMED;**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR novos membros à Comissão de levantamento e Medição das Linhas e Rotas do Transporte Escolar, que será composta pelos membros, conforme abaixo:

Presidente: ODINEI BONI
Escola Polo Pereira e Cáceres
Membro: JOELSON ROCHA SANTOS
Escola Polo Clodoaldo Splícigo – Linha 04
Membro: LUIZ DE OLIVEIRA ROMERO
Escola Polo Neusa de Oliveira Bravin – Linha 033
Membro: ALAIR BRAVIN
Escola Polo João Melo Zeferino – Linha 075
Membro: JANETE LUCOTTI
Escola Regina de Almeida Araújo

Art. 2º - A presente comissão apresentará, mensalmente, após solicitação da Secretária Municipal de Educação, o relatório da medição das linhas e rotas, para o pagamento das empresas contratadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Fevereiro de 2015**, revogando-se a **Portaria 737/2013.**

Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:68D8D972

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 309/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª JAMILE FLÁVIA DIAS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. 051/2015/SEMED;**

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **JAMILE FLÁVIA DIAS**, para exercer as funções do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **13 de Fevereiro de 2015.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C83A14BE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 316/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SR.ª MARCILENE DE SOUZA PARA EXERCER, SEM ÔNUS, AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA GERAL DO IMPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. 039/IMPES/2015;**

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MARCILENE DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, rara exercer as funções do cargo em comissão, **sem ônus**, de **DIRETORA GERAL DO IMPES**, junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores – Impes.

Art. 2º - Não haverá despesas em decorrência da execução desta Portaria, tendo em vista ser a mesma sem ônus à municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de **23 de Fevereiro de 2015.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **23 de Fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DC0D6171

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.117/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.012/2015

CONTRATADO: AP. IND. DE BE. E SERV. DE ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA.
OBJETO: Tem por objetivo, registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados, (bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato) da prefeitura do município de São Miguel do Guaporé/RO, a serem executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.235/2015, 236/2015, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 117/2015.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 235/2015, Unidade orçamentária 04.001 – Projeto atividade 26.122.0004.2.009, Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 236/2015, Unidade orçamentária 04.001 – Projeto atividade 26.122.0004.2.009, Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:8F6FF865

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

Contrato: 009/ASJUR/2015
Processo nº: 155/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: PAS- Projetos, Assessoria e Sistema Ltda.
Objeto: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos, planos e captação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais, acompanhamentos e fiscalização de obras, pareceres, vistorias e laudos técnicos, entre outros serviços, junto a Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Prazo: De até 12(doze) meses.
Valor: R$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais)
Empenho: 148/2015
Data: Teixeirópolis/RO, 23 de Fevereiro de 2015.
Assinam:
PAS- Projetos, Assessoria e Sistema Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:85543A42

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 173/2015

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI 173/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 027/CPL/2015**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **ANDRADE E RODRIGUES LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 179,25 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS)**, a favor da empresa **OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPEL ECOLOGICO INFORMATICA E PAPELARIA.** Perfazendo um valor de **R$ 237,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS),** a favor da empresa **A.C.S GONÇALVES & CIA LTDA-ME.** Perfazendo um valor de **R$ 1.261,50 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Objetivando: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE EXPEDIENTE (TONER E OUTROS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONTROLE INTERNO.**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 24 de Fevereiro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:19933639

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 032/CPL/2015
Edital Nº. 034/CPL/2015

A Prefeitura do Município de Teixeirópolis RO, através do pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº217/GAB/2015, torna público aos licitantes e a quem possa interessar a revogação da licitação nº 032/CPL/2015, nos termos do processo administrativo nº 201/SEMLIC/2015, com inicio da sessão pública: dia **26 de Fevereiro de 2015**, com início às **09h00mim**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.** E o motivo da revogação foi por estar em discrepância com as sumula N. 6/TCE-RO/2014. Informações Complementares serão na sala da CPL- Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 217/gab/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:873E0387

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/CPL/2015

Edital Nº. 038/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipais e Gabinete: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF E GABINETE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS-RO.** Estimado no valor de **R$ 632.237,00 (Seiscentos e trinta e dois reais e duzentos e trinta e sete centavos).** Processo Administrativo **nº GI-219/2015**– Data para cadastro de proposta **03/03/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **10/03/2015**, com início às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta

Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:A35CC8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/CPL/2015

Edital Nº. 037/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (SERVIÇO FUNERAIS ADULTO, CRIANÇA E TRANSLADO).** Valor estimado de **R$ 9.013,32 (Nove mil, treze reais e trinta e dois centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia social e Trabalho (**SEMAST)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -214/2015**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **10 de Março de 2015**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 25 de Fevereiro de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:A3E136D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
CARTA CONVITE Nº 001/2015

SECRETARIA GERAL
CPL—COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FONE – FAX (069) 3413-2444

Processo nº017/2.015
Emissão: 25/02/2015
Abertura: 06/03/2015 ÀS 10h00min H

OBJETO: *Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urupá-RO, no exercício de 2015.*

ITEM	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT	V. TOTAL
01	Lts	5.000	Gasolina Comum		
TOTAL					

èDOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS: CÓPIAS DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE FGTS, INSS, DT E TRIBUTOS MUNICIPAIS, EM PLENA VALIDADE.

FIRMA/NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ/CPF:_____DATA:_____/_____/_____

_____
Responsável pela Cotação

_____
Responsável pela Empresa

WALDIR PINHEIRO
Pres.CPL/MS

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:09007424

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 009/2015, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO/ALIMENTAÇÃO DIETA ENTERAL E INSULINA HUMANA.** Solicitação: **SEMSAU/FMS**. Proc. **191/2015**. Recurso: **FARMÁCIA BÁSICA PRÓPRIA.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **10/03/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 15.450,00 (Quinze Mil e Quatrocentos e Cinqüenta Reais).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **cplurupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 25 de Fevereiro de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeir
Presidente CPL/MS
Portaria 064/14

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:8265EAA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 010/2015, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, ODONTOLÓGICOS e MATERIAL HOSPITALAR.** Solicitação: **SEMSAU/FMS**. Proc. 211, 212, 213 e 215/2015. Recurso: **SAÚDE BUCAL, FARMACIA BÁSICA FEDERAL, FARMACIA BÁSICA ESTADUAL, HPP.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **11/03/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 211.355,15 (duzentos e onze mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e quinze centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **cplurupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 25 de Fevereiro de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 064/14

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:57521D92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará a seguinte retificação no aviso de resultado do **Pregão Eletrônico 69/CPL/2014**, do Processo 4-83/SEMTAS/2.014.

Onde sê lê:
Valor Total: R$ 12.162,69 (doze mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos);

Leia-se:
Valor Total: R$ 12.192,69 (doze mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos);

Informações Complementares: Na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005, e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 25 de fevereiro de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:1631C8FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, em atendimento ao pedido de impugnação solicitado pela empresa E CAETANO DA SILVA AUTOPEÇAS – EPP, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará a seguinte retificação no Edital do **Pregão Eletrônico 06/CPL/2015**, do Processo 2-383/SEMSAU/2014.

No ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
No Item 1.1 – REGULARIDADE JURÍDICA

Onde sê lê:
Certidão de inscrição junto a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – **REDESIM**, Lei 11.598/07.

Leia-se:
Certidão de inscrição junto a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – **REDESIM**, Lei 11.598/07, **ou** Certidão Simplificada da Junta Comercial do município ou Estado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Contrato Social, emitida no corrente exercício; se cópia, autenticada;

Informações Complementares: Na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005, e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 24 de fevereiro de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:30963174

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 20/2015– CONTRATO Nº 002/2014.

CELEBRAÇÃO: 12/02/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
AUTO POSTO PARAISO LTDA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa acrescer valor ao contrato nº 002/2014 e cujo objeto é a aquisição de combustível.

CLAUSULA–SEGUNDA: O valor do presente termo aditivo e de R$ 3.660,20 (três mil e seiscentos e sessenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA–TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMOSPA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-103/2014.

Vale do Paraíso – RO de 23 de Fevereiro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:A6E4A40B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.102/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica, nos termos da Lei nº. 1.396/PMMA/2.015, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 129.882,96 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), a fim prorrogar o Convênio 043/2.013/GJ/DER-RO - Construção de 128 metros de bueiros na zona rural do município de Ministro Andreazza, oriundo de Transferência dos Recursos do Governo Estadual, por meio do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	227	3.3.90.30.00.00	02.14.37	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Prorrogação do Convênio nº. 043/2013/GJ/DER-RO-Construção de Bueiros na Zona Rural - Empenho n º. 2013NE00993	Aquisição de Material de Consumo - Diversos	Transferência de Convênio do Estado	129.882,96
Total								129.882,96

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:B510D063

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.103/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica, nos termos da Lei nº. 1.397/PMMA/2.015, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), a fim de utilizar o saldo remanescente do Convênio nº. 035/DPCN/2014, Aquisição de Veículo Utilitário, compreendendo aquisição de uma caminhoneta e uma pickup, oriundo de transferência dos recursos do Governo Federal, por meio do Ministério da Defesa Programa Calha Norte, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	782	0034	1	228	4.4.90.52.00.00	02.14.36	R$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Transporte Rodoviário	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Projeto	Utilização do Saldo Remanescente do Conv. nº 035/DPCN/2014-2014NE800102 Ministério da Defesa PCN-	Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Convênio da União	38.500,00
Total								38.500,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:A4DE3B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.113/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERENCIA DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 1.376/PMMA/2.014, Art. 15, § 3°, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Alocação de Recursos no limite de 1% (um por cento) do Orçamento Vigente, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	051	33.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administrativo	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	48.200,00
02/003	04	122	0005	2	051	44.90.52.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	1.800,00
Total								50.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	051	33.71.70.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMAP	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Recursos Livres	50.000,00
Total								50.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 19 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:532DD847

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.114/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº 1.402/PMMA/2.015, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 202.700,00 (Duzentos e dois mil e setecentos reais),** a fim de cobrir despesas com folha de pagamento dos servidores lotados no PACS, PSF e FMS, para dar continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do FMS	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	95.000,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.13.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do FMS	Obrigações Patronais	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	52.700,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.16.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo	Atividade	Pagamento de Pessoal e	Outras Despesas	Recursos de Ações	30.000,00

			do Fundo Municipal de Saúde - FMS		Encargos Sociais do FMS	Variáveis – Pessoa Civil	e serviços de saúde Aplicação Direta	
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.94.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do FMS	Indenizações E restituições Trabalhista	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	25.000,00
Total								202.700,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	177	3.3.90.46.00.00	10.00.00	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Auxílio Alimentação para Os servidores Municipais do FMS	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	41.500,00
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.46.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do FMS	Auxílio Alimentação	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	161.200,00
Total								202.700,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:FFE5B06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.115/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº 1.403/PMMA/2.015, autorizado a proceder à transferência de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),** para dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ativ.	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02.003	04	122	**0052**	2	**053**	31.90.94.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização Dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos Livres	50.000,00
Total								50.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ atividade	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02.003	04	122	**0052**	2	**151**	33.90.46.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional De Servidores Públicos Municipais Da SEMAP	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional De Servidores Públicos Municipais Da SEMAP	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	50.000,00

Total								50.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:312AE77D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2015

PREGÃO Nº 048/2014
VALIDADE: 25/02/2016
PROCESSO Nº 816/2014

Ao(s) trinta dias do mês de dezembro, do ano de 2014, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova União, através do pregoeiro Osiel Francisco Alves e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1500/2014, a fim de receberem interessados no processo de Pregão n.º 048/2014**,** objetivando a seleção**,** para futura e eventual **aquisição de Material de Construção**.
Efetuado a licitação, constatou-se o(s) vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado no anexo I desta ATA.
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1158, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ SILVA PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 856.518.425-00, residente e domiciliado nesta cidade de Nova União e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA(S): SANTIAGO & MEDEIROS LTDA –ME e C.H. DE OLIVEIRA - ME

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 988/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de Material de Construção,** em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Presencial e Processo Administrativo nº 534/2014, que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Nova União e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de materiais** expedida pela Secretaria interessada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras da Diretoria de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:
5.1.1) pelo setor de almoxarifado do município de Nova União;
5.1.2) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no anexo I apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Nova União, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Nova União para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Nova União), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços e, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Municipal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
– O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar comprovante, juntamente com a nota fiscal/fatura. Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.
- A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES
10.1 – Da Contratada:
10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.2– Do Contratante:
10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a não cumprir o acordado na Ata de Registro de Preços, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor da mensalidade contratada, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na execução dos serviços, até que seja efetivada o serviço total.
13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade contratada. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.
13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.
15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.
15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010.
15.7 - Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nova União/RO, 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

SANTIAGO & MEDEIROS LTDA -ME
C.N.P.J.: 06.344.924/0001 -91

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do Setor de Registro de Preços

C.H. DE OLIVEIRA - ME
C.N.P.J.: 09.011.815/0001-40

ANEXO I DA ATA 004/2012015– PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: SANTIAGO & MEDEIROS LTDA -ME
C.N.P.J.: 06.344.924/0001 -91
TEL/FAX: (69) 3466 1019 CEP: 76924-000
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENNA S/N, CENTRO NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: MARCELIA MEDEIROS DE OLIVEIRA ALVES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. RP.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
6	10691	Areia Lavada Grossa.	MTS		73	58,00	4.234,00
7	10692	Areia Para Reboco.	MTS		50	60,00	3.000,00
8	10693	Areia Lavada Fina.	MTS		58	68,00	3.944,00
10	10694	Argamassa 20 Kg AC-1.	Unidade	ARGAFIX	200	8,85	1.770,00
11	10695	Argamassa 20 Kg AC-3.	Unidade	ARGAFIX	50	30,50	1.525,00
14	10696	Bomba Submersa 950.	Unidade	VIAGUA	13	168,00	2.184,00
15	10697	Brita N° 1.	MTS		38	118,00	4.484,00
16	10698	Balaustre de Madeira 1.20 MT.	Dúzia		73	9,00	657,00
18	10699	Chuveiro Plástico Simples, tamanho M.	Unidade	KRONA	39	14,08	549,12
19	10700	Carrinho de Mão Galvanizado.	Unidade	METASOSA	22	128,00	2.816,00
20	10701	Cal Hidratado 20 Kg.	Unidade	SILICATE	100	12,80	1.280,00
21	10702	Cal Virgem 16 Kg.	Unidade	SILICATE	100	17,50	1.750,00
22	10703	Caixa Polietileno Tanque 5000 Lt.	Unidade	FORTLEV	2	2.280,00	4.560,00
23	10704	Caixa Polietileno Tanque 1000 Lt.	Unidade	FORTLEV	7	500,00	3.500,00
27	10705	Cone de Sinalização 75 cm.	Unidade	WORKER	13	36,00	468,00
28	10706	Conjunto Sanitário 3 Peças Com Caixa Acoplada.	Unidade	DECA	16	358,00	5.728,00
29	10707	Cumeeira 3 Peças MT.	Unidade	ROSLINO	100	3,90	390,00
35	10708	Caixa Térmica de Polietileno 100 Lt com Dreno, Isolamento Térmico e Alças nas Laterais.	Unidade	SOPRANO	8	118,00	944,00
36	10709	Caixa Plástica Vazada 31,0x57x77 cm Com 115 Lt.	Unidade	WORKER	10	37,00	370,00
38	10710	Tubo soldável de 25 mm barra de 6 mt	Unidade	PVC BRASIL	80	11,50	920,00
39	10711	Tubo soldável de 50 mm barra de 6 mt	Unidade	PVC BRASIL	20	44,00	880,00
40	10712	Tubo de esgoto 75 mm Barra 6 MT.	Unidade	PVC BRASIL	20	38,00	760,00
41	10713	Tubo de esgoto 100 mm Barra 6 MT.	Unidade	PVC BRASIL	20	43,00	860,00
42	10714	Cimento saco de 50 kg	Unidade	ITAU	300	32,50	9.750,00
48	10715	Engraxadeira Balde de 14 kg, com mangueira de 3 mts	Unidade	WORKER	2	168,00	336,00
49	10716	Esmeril 127/220 wts c/ no mínimo 1cv	Unidade	WORKER	3	168,00	504,00
52	10717	Forro PVC 8 mm.	M²	NOTPLAST	780	14,90	11.622,00
54	10718	Fechadura 803/03 Externa.	Unidade	SOPRANO	120	25,00	3.000,00
57	10719	Fio Paralelo 2x4.0 mm , rolo com 100 MT.	rolo	SIL	10	398,00	3.980,00
58	10720	Fio Solido 4.00 mm , rolo com 100 MT.	rolo	SIL	10	207,00	2.070,00
59	10721	Fio Sólido 6.00 mm, rolo com 100MT.	rolo	SIL	8	325,00	2.600,00
60	10722	Fio Solido 10.00 mm, rolo com 100 MT	rolo	SIL	5	498,00	2.490,00
62	10723	Purificador de Água 1200 Litros/horas.	Unidade	FORTLEV	11	46,00	506,00
73	10724	Lavadora 127 wts com mangueira no mínimo 10 mts e esguicho de água e sabão.	Unidade	JACTO	2	790,00	1.580,00
77	10725	Meia Tabua Madeira Mista.14 cm	mts	TAUARI	436	3,45	1.504,20
78	10726	Pia Inox 1.50x0.53 2 Cubas.	Unidade	TRAMONTINA	21	148,00	3.108,00
81	10727	Porta Madeira Mista Imunizada 60x2,10.	Unidade	TAUARI	32	79,00	2.528,00
82	10728	Porta Madeira Mista Imunizada 80x2,10.	Unidade	TAUARI	40	87,90	3.516,00
83	10729	Prego pacote c/ 1kg 15x15.	Pacote	GERDAL	21	7,90	165,90
84	10730	Prego pacote c/ 1kg 17x21.	Pacote	GERDAL	51	5,98	304,98
85	10731	Prego pacote c/ 1kg 18x24.	Pacote	GERDAL	51	6,40	326,40
86	10732	Prego pacote c/ 1kg 19x36.	Pacote	GERDAL	40	6,40	256,00
87	10733	Prego pacote c/ 1kg 22x48.	Pacote	GERDAL	503	6,00	3.018,00
88	10734	Prego telheiro pacote c/ 60 unidades	Pacote	GERDAL	6	6,90	41,40
89	10735	Piso 43x43 PEI 05.	Mts	FORMIGRES	380	15,80	6.004,00
90	10736	Portal de Madeira Imunizada 60x2,10.	Unidade	FUTURA	25	39,00	975,00
91	10737	Portal de Madeira Imunizada 80x2,10.	Unidade	FUTURA	40	69,00	2.760,00
97	10738	Rastelo 30 cm.	Unidade	FAMASTIL	43	10,00	430,00
101	10739	Telha de Barro.	Unidade	ROSALINO	5120	1,49	7.628,80
102	10740	Telha fibrocimento 2.44x4 mm.	Unidade	ETERNIT	500	18,50	9.250,00
104	10741	Tijolo de Primeira 6 Furos.	Unidade	SÃO JOÃO	26000	0,34	8.840,00
112	10742	Zinco 60 Cm	Metros	JI FERRO	50	18,90	945,00
113	10743	Tanque De Fibra Duas Cubas 1.38x60cm	Unidade	NORT FIBRA	6	175,00	1.050,00
120	10744	Lavatório com coluna	Unidade	DECA	10	54,90	549,00
121	10745	Ventilador de parede 30 cm monofásico	Unidade	LORENCIDE	10	150,00	1.500,00
122	10746	Ventilador de teto 127 Wts	Unidade	LORENCIDE	10	127,00	1.270,00
123	10747	Vidro canelado	M²	MIRANDEX	130	297,00	38.610,00
124	10748	Caibro de 1º qualidade	Metros	PIQUI	700	3,95	2.765,00
125	10749	Tábua 30x3 de 1º qualidade	Metros	PIQUI	800	7,00	5.600,00
126	10750	Viga 12x6 de 1º qualidade	Metros	PIQUI	500	7,00	3.500,00
127	10751	Jogo de chave combinada de aço forjado de 08 a 22	Jogo	WORKER	5	48,50	242,50
128	10752	Jogo de chave L de aço forjado de 08 a 19	Jogo	WORKER	4	148,00	592,00
130	10753	Acento sanitário família	Unidade	FIORI	72	50,00	3.600,00
131	10754	Alicate profissional de corte	Unidade	WORKER	7	21,50	150,50
132	10755	Caixa polietileno tanque 10.000 litros	Unidade	FORTLEV	2	4.998,00	9.996,00
133	10756	Tinta acrílica lata 18 litros	Unidade	DACAR	160	118,00	18.880,00
134	10757	Massa corrida acrílica 18 litros	Unidade	DACAR	25	77,00	1.925,00
135	10758	Tinta acrílica lata 3,600 litros	Unidade	DACAR	60	47,80	2.868,00
136	10759	Motor compressor ar direto, com mangueira e pistola	Unidade	WORKER	2	725,00	1.450,00
137	10760	Pistola ar direto	Unidade	WORKER	3	160,00	480,00
138	10761	Tiner lata de 05 litros	Unidade	GOL	27	50,00	1.350,00
139	10762	Compensado 4mm 2,20x1,60 imunizado	unidade	AMAZONPLAC	50	27,00	1.350,00
140	10763	Prego 12x12	pct	GERDAL	21	8,90	186,90
144	10764	Tela para pinteiro, malha de 3"	mts	GERDAL	130	6,90	897,00
154	10765	Capacete para eletricista	unidade	WORKER	3	15,50	46,50

155	10766	Óculos para eletricista	unidade	ECLIPS	3	34,80	104,40
156	10767	Fio de nylon para roçadeira, rolo de 250 mts	rolo	OREGON	5	125,00	625,00
158	10768	Saibro motor husqwarna 36 dentes	unidade	OREGON	2	199,00	398,00
159	10769	Alabanca 1,80 mts	unidade	SÃO ROQUE	5	75,00	375,00
162	10770	Morça nº 8	unidade	WORKER	2	159,00	318,00
163	10771	Cabo para maquina de solda Riccola 430 E nº 0,50	mts	WORKER	2	14,90	29,80
164	10772	Cal pintura 8 kg	unidade	SILICATE	450	9,90	4.455,00
165	10773	Prego 26x72 pct com 01 kg	unidade	GERDAL	100	8,90	890,00
166	10774	Vergalhão 1/4 barra de 6 metros	unidade	GERDAL	50	11,80	590,00
168	10775	Vergalhão 3/8 barra de 6 metros	unidade	GERDAL	80	20,00	1.600,00
173	10776	Desempenadeira	unidade	CONDOR	15	5,90	88,50
175	10777	Rolo de corrente para motor serra com 820 dentes	rolo	OREGON	1	1.030,00	1.030,00
180	10778	Luva PVC cano longo	unidade	DURIN	210	3,90	819,00
181	10779	Cabo de solda para máquina de solda Piccola 430 E nº 0,75	mts	WORKER	2	14,50	29,00
182	10780	Chave ajustável inglesa	unidade	WORKER	3	57,50	172,50
186	10781	Tubo de esgoto 40 mm Barra 6 MT.	unidade	PVC BRASIL	30	10,90	327,00
195	10782	Tomada dupla	unidade	RADIAL	60	3,45	207,00
210	10783	Disco poli corte	unidade	IRWIN	23	3,05	70,15
212	10784	Caixa para ferramentas	unidade	WORKER	7	79,00	553,00
227	10785	Nivel 3/4	unidade	WORKER	7	13,50	94,50
240	10786	Coluna 3/8 x 6m.	unidade	GERDAL	9	107,00	963,00
241	10787	Coluna 5/6 x 6m.	unidade	GERDAL	20	71,00	1.420,00
244	10788	Lâmpada Econômica 25 wts 127 v.	Unidade	FLC	300	11,50	3.450,00
246	10789	Lâmpada Econômica 46 wts.	Unidade	FLC	120	39,50	4.740,00
247	10790	Lâmpada Econômica 59 wts 127 volts	Unidade	FLC	20	39,00	780,00
TOTAL							**260.600,05**

FORNECEDOR: C.H. DE OLIVEIRA - ME
C.N.P.J.: 09.011.815/0001-40
TEL/FAX: (69) 3421-4977 CEP: 76900-156
ENDEREÇO: RUA DOS MINEIROS, BAIRRO URUPÁ, JI-PARANÁ - RO
NOME DO REPRESENTANTE: CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

1	10791	Abraçadeira Nylon 4.8x280MM.	Unidade	STAM	90	0,24	21,60
2	10792	Agua-Raz 900 Ml.	Unidade	POLITRIZ	20	8,30	166,00
3	10793	Alicate Profissional.	Unidade	SEDY	10	20,90	209,00
4	10794	Anti-Ferrugem 300 Ml.	Unidade	THREEBOND	33	8,00	264,00
5	10795	Arco de Serra Comando Ajustável.	Unidade	SEDY	8	39,90	319,20
9	10796	Assento Sanitário Branco.	Unidade	CORRPLASTIC	21	21,90	459,90
12	10797	Balde Plástico p/ Pedreiro Simples.	Unidade	CORRPLASTIC	33	12,90	425,70
13	10798	Bandeja p/ Pintura Grande.	Unidade	CORRPLASTIC	32	8,99	287,68
17	10799	Bisnaga liquida 50 Ml.	Unidade	XADREZ	860	2,25	1.935,00
24	10800	Cadeado 25 mm.	Unidade	PADO	52	11,95	621,40
25	10801	Cadeado 45 mm.	Unidade	PADO	32	22,20	710,40
26	10802	Colher de Pedreiro 9".	Unidade	PACETTA	10	15,90	159,00
30	10803	Cabo Alumínio Triplex 10 mm.	MT	SIL	330	3,50	1.155,00
31	10804	Cabo Alumínio duplex 10 mm.	MT	SIL	320	2,00	640,00
32	10805	Caixa de Isopor 20 Lt.	Unidade	ISOESTE	14	22,90	320,60
33	10806	Caixa de Isopor 50 Lt Com Alça e Dreno.	Unidade	ISOESTE	12	215,00	2.580,00
34	10807	Caixa de Isopor 60 Lt Com Alça e Dreno.	Unidade	ISOESTE	12	259,00	3.108,00
37	10808	Caixa de Descarga Sanitária.	Unidade	CORRPLASTIC	50	23,50	1.175,00
43	10809	Ducha Com Haste 127 v.	Unidade	CORRPLASTIC	20	49,50	990,00
44	10810	Dobradiça Encartelada 3 Peças 3.1/2".	Unidade	ALIANÇA	67	7,40	495,80
45	10811	Durepoxi 100g.	Unidade	PROXI	15	4,05	60,75
46	10812	Disjuntor Bipolar 40A	Unidade	DIM	40	43,50	1.740,00
47	10813	Disjuntor Monofase 40A	Unidade	DIM	40	43,50	1.740,00
50	10814	Escada Doméstica de Alumínio 7 Degraus.	Unidade	DIM	6	177,00	1.062,00
51	10815	Furadeira Profissional GSB 13 RE.	Unidade	MAKITA	5	199,00	995,00
53	10816	Fita Isolante 10 MT.	Unidade	SIL	60	1,80	108,00
55	10817	Fechadura 823/03 WC.	Unidade	ALIANÇA	70	19,00	1.330,00
56	10818	Faca N° 05.	Unidade	AÇOL	10	69,00	690,00
61	10819	Ferrolho Chato Leve 4".	Unidade	ALIANÇA	105	5,30	556,50
63	10820	Faca com 03 pontas para Roçadeira Husqvarna.	Unidade	AÇOL	5	61,00	305,00
64	10821	Facão de 40 cm c/cabo de plástico	Unidade	AÇOL	9	15,50	139,50
65	10822	Interruptor 1 Tecla Simples.	Unidade	DIM	100	3,10	310,00
66	10823	Interruptor Externo Redondo.	Unidade	DIM	12	3,10	37,20
67	10824	Joelho esgoto 100 mm.	Unidade	KRONA	40	3,70	148,00
68	10825	Joelho esgoto 75 mm.	Unidade	KRONA	33	3,00	99,00
69	10826	Joelho esgoto 50 mm.	Unidade	KRONA	33	1,70	56,10
70	10827	Joelho soldavel de 25 mm.	Unidade	KRONA	133	0,70	93,10
71	10828	Lima Chata.	Unidade	AÇOL	34	9,50	323,00
72	10829	Limatão	Unidade	AÇOL	20	5,60	112,00
74	10830	Martelo Cabo Fibra 29 mm.	Unidade	AÇOL	17	38,50	654,50
75	10831	Mangueira ¾ Preta.	MTS	CORRPLASTIC	1100	0,79	869,00
76	10832	Mangueira emborrachada ¾	MTS	CORRPLASTIC	900	3,75	3.375,00
79	10833	Pincel para pintura grande	Unidade	CONDOR	60	11,80	708,00
80	10834	Pincel para pintura 2,1/2	Unidade	CONDOR	60	7,00	420,00
92	10835	Rebitador Manual Alicate.	Unidade	IRWIN	1	39,00	39,00
93	10836	Refil para Filtro de Água 1200 Lts.Horas.	Unidade	IRWIN	62	34,00	2.108,00
94	10837	Regulador Para Gás com Mangueira 0.80 m.	Unidade	ALIANÇA	30	20,00	600,00
95	10838	Registro fecho rápido soldável 50 mm.	Unidade	ALIANÇA	19	14,90	283,10
96	10839	Registro fecho rápido soldável 25 mm.	Unidade	ALIANÇA	34	5,70	193,80
98	10840	Rolo para pintura de 23 cm com cabo	Unidade	CORRPLASTIC	200	11,90	2.380,00
99	10841	Rolo para pintura de 18 cm com cabo	Unidade	CORRPLASTIC	150	8,90	1.335,00
100	10842	Rolo para pintura de 30 cm com cabo	Unidade	CORRPLASTIC	115	17,50	2.012,50
103	10843	Tinta P.V.A. Lata com 18 Lt.	Unidade	DACAR	110	120,00	13.200,00

105	10844	Tinta óleo lata com 3.60 lts	Unidade	DACAR	100	50,00	5.000,00
106	10845	Torneira lavatório.	Unidade	CORRPLASTIC	100	15,00	1.500,00
107	10846	Torneira Pia de Cozinha Inox.	Unidade	CORRPLASTIC	40	75,00	3.000,00
108	10847	Torneira Pia de Cozinha Plástica.	Unidade	CORRPLASTIC	53	16,00	848,00
109	10848	Torneira Bebedouro Inox.	Unidade	CORRPLASTIC	30	15,50	465,00
110	10849	Torneira Bebedouro Plástico.	Unidade	CORRPLASTIC	103	5,30	545,90
111	10850	Vitrô Alumínio com Vidro 1.00x1. 20.	Unidade	MGM	30	330,00	9.900,00
114	10851	Válvula Plástica 8cm	Unidade	ALIANÇA	73	2,40	175,20
115	10852	Sifão Universal	Unidade	IRWIN	95	6,20	589,00
116	10853	Sifão Duplo	Unidade	IRWIN	60	12,40	744,00
117	10854	Segueta	Unidade	IRWIN	30	5,30	159,00
118	10855	Serra Circular Para Madeira	Unidade	IRWIN	4	36,00	144,00
119	10856	Disco De Corte Diamantado	Unidade	IRWIN	12	11,90	142,80
129	10857	Pia em fibra 1,5x0,53	Unidade	CORRPLASTIC	18	133,00	2.394,00
141	10858	Veda rosca	unidade	CORRPLASTIC	64	1,15	73,60
142	10859	parafuso para vaso	unidade	CORRPLASTIC	86	1,85	159,10
143	10860	Proteção para vaso	unidade	CORRPLASTIC	82	6,70	549,40
145	10861	Tubo de esgoto 40 mm	unidade	KRONA	44	15,90	699,60
146	10862	Enchada 2,5 libras	unidade	AÇOL	43	38,50	1.655,50
147	10863	Foice	unidade	AÇOL	15	35,00	525,00
148	10864	Cabo de foice	unidade	AÇOL	28	5,30	148,40
149	10865	Cabo de enchada	unidade	AÇOL	60	3,70	222,00
150	10866	Trena de 20 mts de comprimento	unidade	CORRPLASTIC	9	14,90	134,10
151	10867	Alicate para máquina de solda 250 amp.	unidade	AÇOL	1	51,50	51,50
152	10868	Eletroudo 3.5	kg	KRONA	3	14,30	42,90
153	10869	Eletroudo 3.2	kg	KRONA	3	14,50	43,50
157	10870	Marreta 2 kg com cabo	unidade	AÇOL	7	30,00	210,00
160	10871	Cavadeira boca de lobo	unidade	AÇOL	7	108,00	756,00
167	10872	Arame cozido	kg	AÇOL	33	13,50	445,50
169	10873	Escada para eletricista	unidade	AÇOL	1	720,00	720,00
170	10874	Cinto para eletricista com tala balte	unidade	CORRPLASTIC	3	360,00	1.080,00
171	10875	Bota para eletricista	unidade	CORRPLASTIC	3	50,90	152,70
172	10876	Serrote	unidade	AÇOL	5	49,00	245,00
174	10877	Marreta 1 kg com cabo	unidade	AÇOL	5	18,00	90,00
176	10878	Machado	unidade	AÇOL	4	70,00	280,00
177	10879	Enchadão 3 libras	unidade	AÇOL	6	15,50	93,00
178	10880	Faca roçadeira 2 pontas	unidade	AÇOL	40	89,00	3.560,00
179	10881	Picareta	unidade	AÇOL	5	43,00	215,00
183	10882	Pá com cabo	unidade	AÇOL	25	22,00	550,00
184	10883	Caixa para massa	unidade	CORRPLASTIC	10	158,00	1.580,00
185	10884	Tubo soldavel de 20 mm, barra de 06 mts	unidade	KRONA	40	11,30	452,00
187	10885	Rejunte pacote com 01 kg	unidade	CORRPLASTIC	125	2,10	262,50
188	10886	Torques	unidade	CORRPLASTIC	4	18,50	74,00
189	10887	Cabo flexivel 2,5 mm	mts	KRONA	330	1,10	363,00
190	10888	Interruptor 2 TC	unidade	CORRPLASTIC	70	5,50	385,00
191	10889	Interruptor duplo com tomada	unidade	CORRPLASTIC	70	8,90	623,00
192	10890	Interruptor 1 TC com tomada	unidade	CORRPLASTIC	35	8,40	294,00
193	10891	Tomada externa	unidade	CORRPLASTIC	50	2,60	130,00
194	10892	Tomada simples	unidade	CORRPLASTIC	86	4,50	387,00
196	10893	Disjuntor monofase 20A	unidade	CORRPLASTIC	28	8,80	246,40
197	10894	Disjuntor bipolar 70A	unidade	CORRPLASTIC	30	49,00	1.470,00
198	10895	Disjuntor tripolar 70A	unidade	CORRPLASTIC	28	60,00	1.680,00
199	10896	Chave de teste	unidade	SEDY	18	4,90	88,20
200	10897	Chave de fenda	unidade	SEDY	16	7,70	123,20
201	10898	Chave Phillips	unidade	SEDY	16	5,70	91,20
202	10899	Joelho esgoto 40 mm.	unidade	KRONA	42	1,30	54,60
203	10900	Joelho soldavel de 20 mm.	unidade	KRONA	53	0,50	26,50
204	10901	Joelho LR 20 X 1/2	unidade	KRONA	53	0,95	50,35
205	10902	Joelho LR 25 X 1/2	unidade	KRONA	63	2,00	126,00
206	10903	Joelho LR 25 X 3/4	unidade	KRONA	63	1,60	100,80
207	10904	Bucha nº 08	unidade	KRONA	172	0,07	12,04
208	10905	Bucha nº 06	unidade	KRONA	172	0,04	6,88
209	10906	Bucha nº 10	unidade	KRONA	172	0,02	3,44
211	10907	Lixadeira elétrica	unidade	ORBITAL	7	147,00	1.029,00
213	10908	Cola para cano 75 g	unidade	CORRPLASTIC	57	4,00	228,00
214	10909	Fita para pintura	unidade	CORRPLASTIC	172	2,30	395,60
216	10910	Broca para concreto 06 mm	unidade	KRONA	19	2,85	54,15
217	10911	Broca para concreto 08 mm	unidade	KRONA	19	4,00	76,00
218	10912	Broca para concreto 10 mm	unidade	KRONA	18	5,00	90,00
219	10913	Broca para concreto 12 mm	unidade	KRONA	17	6,90	117,30
220	10914	Broca para aço 06 mm	unidade	KRONA	9	4,30	38,70
221	10915	Broca para aço 08 mm	unidade	KRONA	9	7,70	69,30
222	10916	Broca para aço 10 mm	unidade	KRONA	7	14,50	101,50
223	10917	Broca para aço 12 mm	unidade	KRONA	7	20,00	140,00
224	10918	Engate flexivel 40 cm	unidade	SIL	65	2,99	194,35
225	10919	"T" elétrico	unidade	SIL	44	4,70	206,80
226	10920	Óculos de proteção	unidade	CORRPLASTIC	65	5,10	331,50
228	10921	Prumo	unidade	AÇOL	6	17,90	107,40
229	10922	Esquadro	unidade	AÇOL	6	8,20	49,20
231	10923	Trena de 05 mts de cumprimento	unidade	AÇOL	11	10,20	112,20
232	10924	Plafon com bocal porcelana	unidade	AÇOL	75	3,90	292,50
233	10925	Registro fecho rápido soldável 20 mm	unidade	ALIANÇA	34	4,70	159,80
234	10926	Plugue 1/2	unidade	ALIANÇA	18	0,40	7,20
235	10927	Cap 20 mm	unidade	AÇOL	16	0,90	14,40
236	10928	Cap 25 mm	unidade	AÇOL	16	1,00	16,00
237	10929	Fita dupla face	mts	ADELBRAS	60	3,20	192,00
238	10930	Canaleta 2 mts	barra	SIL	36	3,20	115,20
239	10931	Botina para serviço nº 39/40.	unidade	CORRPLASTIC	8	35,00	280,00

242	10932	Disco para cortar madeira pequena.	unidade	KRONA	20	14,40	288,00
243	10933	Capacitor para ventilador.	unidade	CORRPLASTIC	20	14,50	290,00
245	10934	Lâmpada Econômica 36 wts.	Unidade	FLC	200	28,00	5.600,00
							111.661,24
TOTAL GERAL DA ATA							**372.261,29**

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CD4A0434

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.
FORNECEDOR: **STOK CAR COM DE PECAS E ESCAPAMETOS LTDA - ME**
C. N. P. J: **01.478.027/0001/57**
TEL/FAX: **69 3423-5405**
ENDEREÇO: **AV MARECHAL RONDON N° 2612 BAIRRO DOIS DE ABRIL JI-PARNA RO**
CEP: **78.964-460**
NOME DO REPRESENTANTE: **SERGIO GABRIEL LIMA CAVALCANTE**
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

TABELA 1

ITEM	COD R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO	
						UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 02							
AS PEÇAS ABAIXO ESPECIFICADAS DEVERÃO ESTAR DENTRE OS MATERIAIS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DO **SAVEIRO, ANO 2008,** MOTOR 1.6. ***PEÇAS***							
1	7266	ADITIVO RADIADOR COM 01 LITRO	LT	10	CWB	15,00	150,00
2	7267	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UN	4	CORVEN	98,00	392,00
3	7268	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UN	4	CORVEN	100,00	400,00
4	7269	BATENTE E COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	SPARE	22,00	88,00
5	7270	BATENTES DA SUSPENÇAO TRAZEIRA	UN	8	SPARE	20,00	160,00
6	7271	BOMBA DE AGUA	UN	2	UNIBOMBA	85,00	170,00
7	7272	BORRACHA DAS PORTAS	UN	4	UNIVERSAL	65,00	260,00
8	7273	BORRACHA EXTERNA DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	6	SAMPEL	6,00	36,00
9	7274	BORRACHA INTERNA DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	6	SAMPEL	6,00	36,00
10	7275	BUCHA EIXO TRAZEIRO	UN	6	MOBENSANI	30,00	180,00
11	7276	BUCHA BARRA DIREÇAO	UN	8	MOBENSANI	7,80	62,40
12	7277	BUCHA DA BANDEJA	UN	8	MOBENSANI	12,00	96,00
13	7278	CABO DE FREIO DE MAO	UN	2	CABOVEL	98,00	196,00
14	7279	CARGA DE GAS R 134	UN	2	R-134	175,00	350,00
15	7280	CARTER	UN	1	DHF	97,20	97,20
16	7281	CILINDRO DE FREIO	UN	4	CONTROI	54,00	216,00
17	7282	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	1	CONTROI	10,00	10,00
18	7283	COIFA DO HOMOCINETICA	UN	4	AUTO PART,S	11,50	46,00
19	7284	COIFA DO SEMI EIXO	UN	4	AUTO PART,S	17,00	68,00
20	7285	CORREIA DENTADA	UN	4	GATES	42,00	168,00
21	7286	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	MOBENSANI	28,00	224,00
22	7287	COXIM CAMBIO	UN	4	MOBENSANI	28,00	112,00
23	7288	COXIM DO MOTOR	UN	6	MOBENSANI	28,00	168,00
24	7289	CUBO DIANTEIRA	UN	4	HIPPER	40,00	160,00
25	7290	CUPULA DA ALAVANCA	UN	2	SPARE	48,00	96,00
26	7291	DISCO DE FREIO	UN	4	MINACO	48,00	192,00
27	7292	FILTRO AR	UN	6	WEGA	12,00	72,00
28	7293	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	6	WEGA	18,00	108,00
29	7294	FILTRO DE OLEO	UN	5	WEGA	12,00	60,00
30	7295	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRA	UN	4	NORFLEX	12,50	50,00
31	7296	FLEXIVEL FREIO TRAZEIRA	UN	4	NORFLEX	16,50	66,00
32	7297	FLUIDO DE FREIO	LT	4	HF6000	8,00	32,00
33	7298	HOMOCINETICA	UN	4	KICTEC	100,00	400,00
34	7299	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	JOGO	2	SPALL	120,00	240,00
35	7300	JOGO DE LONA	UN	5	FRASLE	13,50	67,50
36	7301	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	JOGO	4	SINTER	28,00	112,00
37	7302	JOGO DE REPARO DE BICO INJETOR	JOGO	3	MIX	18,00	54,00
38	7303	KIT DE EMBREAGEM	UN	2	AUTO STAR	250,00	500,00
39	7304	KIT ROLAMENTO RODA TRAZEIRO	UN	6	MTF	30,00	180,00
40	7305	MACACO	UN	1	UNIVERSAL	48,00	48,00
41	7306	MASSANETA EXTERNA DA PORTA	UN	3	UNIVERSAL	78,40	235,20
42	7307	MASSANETA INTERNA PARA PORTA	UN	4	UNIVERSAL	28,00	112,00
43	7308	OLEO DE CAMBIO	LT	10	LUBRI MOTOR,S	11,00	110,00
44	7309	OLEO HIDRAULICO	LT	3	HIDRAMATIC	11,50	34,50
45	7310	OLEO MOTOR SEMI SINTETICO	LT	24	TESXA	16,00	384,00
46	7311	PALHETA DE LIMPADOR	UN	4	MTF	30,00	120,00
47	7312	PARA CHOQUE DIANTEIRO	UN	1	UNIVERSAL	408,00	408,00
48	7313	PARABRISA	UN	2	TERMOBRAS	314,00	628,00
49	7314	PEITO DE AÇO	UN	2	CARBRAZ	58,00	116,00
50	7315	PIVOR	UN	6	PERFECT	30,00	180,00
51	7316	PONTA EIXO TRAZEIRA	UN	4	MTF	50,00	200,00
52	7317	PRESSOSTATO	UN	1	ORIG	120,00	120,00
53	7318	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	UN	2	AUTO STAR	100,00	200,00
54	7319	REPARO DE BICO INJETOR	UN	4	MIX	15,00	60,00

55	7320	REPARO TRAMBULADOR	UN	5	SPARE	15,00	75,00
56	7321	RETENTOR DA POLIA DE VIRABREQUIM	UN	6	SABO	25,00	150,00
57	7322	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	UN	2	SABO	85,00	170,00
58	7323	RODAS ARO 13 (FERRO)	UN	4	BRASRODA	101,00	404,00
59	7324	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	UN	4	ROSTENS	55,00	220,00
60	7325	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UN	2	ROSTENS	26,00	52,00
61	7326	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	UN	8	MTF	50,00	400,00
62	7327	SILENCIOSO TRAZEIRA	UN	1	ALFHA MUFRE	100,00	100,00
63	7328	TAMPA OLEO MOTOR	UN	2	CLIK	8,00	16,00
64	7329	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UN	1	IGASA	600,00	600,00
65	7330	TEMINAL DE BATERIA	UN	2	UNIVERSAL	6,00	12,00
66	7331	TERMINAL DIREÇAO	UN	4	PERFECT	28,00	112,00
67	7332	TRANCA DA PORTA	UN	2	UNIVERSAL	121,10	242,20
						VALOR TOTAL	**11.584,00**
LOTE 03							
AS PEÇAS ABAIXO ESPECIFICADAS DEVERÃO ESTAR DENTRE OS MATERIAIS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DA							
CELTA, ANO 2011 LS MOTOR 1.0. PLACA NDG 8568 - E *CELTA, ANO 2011 LS* MOTOR 1.0. PLACA NDA 8918							
1	7333	ADITIVO RADIADOR COM 01 LITRO	LT	20	CWB	15,00	300,00
2	7334	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UN	8	STOCK	189,00	1.512,00
3	7335	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UN	8	CORVEN	98,00	784,00
4	7336	BATENTE E COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	SPARE	28,00	224,00
5	7337	BATENTES DA SUSPENÇAO TRAZEIRA	UN	16	MOBENSANI	4,00	64,00
6	7338	BOMBA DE AGUA	UN	4	UNIBOMBA	110,00	440,00
7	7339	BORRACHA DAS PORTAS	UN	8	UNIVERSAL	22,00	176,00
8	7340	BORRACHA EXTERNA DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	12	SPARE	10,00	120,00
9	7341	BORRACHA INTERNA DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	12	SPARE	3,00	36,00
10	7342	BUCHA EIXO TRAZEIRO	UN	12	MOBENSANI	10,00	120,00
11	7343	BUCHA BARRA DIREÇAO	UN	16	MOBENSANI	7,00	112,00
12	7344	BUCHA DA BANDEJA	UN	16	MOBENSANI	8,00	128,00
13	7345	CABO DE FREIO DE MAO	UN	4	CABOVEL	45,00	180,00
14	7346	CARGA DE GAS R 134	UN	4	R-134	150,00	600,00
15	7347	CARTER	UN	2	DHF	90,00	180,00
16	7348	CILINDRO DE FREIO	UN	8	CONTROI	50,00	400,00
17	7349	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	CONTROI	92,00	184,00
18	7350	COIFA DO HOMOCINETICA	UN	8	AUTO PART,S	6,00	48,00
19	7351	COIFA DO SEMI EIXO	UN	8	AUTO PART,S	6,00	48,00
20	7352	CORREIA DENTADA	UN	4	GATES	34,00	136,00
21	7353	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	16	MOBENSANI	31,00	496,00
22	7354	COXIM CAMBIO	UN	8	MOBENSANI	55,00	440,00
23	7355	COXIM DO MOTOR	UN	12	MOBENSANI	63,00	756,00
24	7356	CUBO DIANTEIRA	UN	8	HIPPER	35,00	280,00
25	7357	CUPULA DA ALAVANCA	UN	4	SPARE	58,00	232,00
26	7358	DISCO DE FREIO	UN	8	HIPPER	32,00	256,00
27	7359	FILTRO AR	UN	8	WEGA	12,00	96,00
28	7360	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	8	WEGA	13,00	104,00
29	7361	FILTRO DE OLEO	UN	15	WEGA	12,00	180,00
30	7362	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRA	UN	6	NORFLEX	12,00	72,00
31	7363	FLEXIVEL FREIO TRAZEIRA	UN	6	NORFLEX	26,00	156,00
32	7364	FLUIDO DE FREIO	LT	6	HF6000	12,00	72,00
33	7365	HOMOCINETICA	UN	8	KICTEC	78,00	624,00
34	7366	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	JOGO	4	SPALL	300,00	1.200,00
35	7367	JOGO DE LONA	UN	10	FRASLE	13,00	130,00
36	7368	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	JOGO	8	SINTER	40,00	320,00
37	7369	JOGO DE REPARO DE BICO INJETOR	JOGO	4	MIX	12,00	48,00
38	7370	KIT DE EMBREAGEM	UN	4	AUTO STAR	260,00	1.040,00
39	7371	KIT ROLAMENTO RODA TRAZEIRO	UN	8	MTF	35,00	280,00
40	7372	MACACO	UN	2	UNIVERSAL	35,00	70,00
41	7373	MASSANETA EXTERNA DA PORTA	UN	6	UNIVERSAL	32,00	192,00
42	7374	MASSANETA INTERNA PARA PORTA	UN	8	UNIVERSAL	20,00	160,00
43	7375	OLEO DE CAMBIO	LT	20	LUBRI MOTOR,S	16,00	320,00
44	7376	OLEO HIDRAULICO	LT	3	HIDRAMATIC	10,00	30,00
45	7377	OLEO MOTOR SEMI SINTETICO	LT	48	TESXA	22,00	1.056,00
46	7378	PALHETA DE LIMPADOR	UN	8	MTF	38,00	304,00
47	7379	PARA CHOQUE DIANTEIRO	UN	2	UNIVERSAL	300,00	600,00
48	7380	PARABRISA	UN	3	TERMOBRAS	200,00	600,00
49	7381	PEITO DE AÇO	UN	2	CARBRAZ	52,00	104,00
50	7382	PIVOR	UN	12	KICTEC	55,00	660,00
51	7383	PONTA EIXO TRAZEIRA	UN	4	MTF	50,00	200,00
52	7384	PRESSOSTATO	UN	1	ORIG	150,00	150,00
53	7385	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	UN	4	AUTO STAR	54,00	216,00
54	7386	REPARO DE BICO INJETOR	UN	6	MIX	11,00	66,00
55	7387	REPARO TRAMBULADOR	UN	5	MIX	32,00	160,00
56	7388	RETENTOR DA POLIA DE VIRABREQUIM	UN	6	SABO	30,00	180,00
57	7389	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	UN	4	SABO	18,00	72,00
58	7390	RODAS ARO 13 (FERRO)	UN	6	BRASRODA	160,00	960,00
59	7391	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	UN	4	L.O	65,00	260,00
60	7392	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UN	4	ROSTENS	60,00	240,00
61	7393	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	UN	12	MTF	60,00	720,00
62	7394	SILENCIOSO TRAZEIRA	UN	2	ALFHA MUFRE	100,00	200,00
63	7395	TAMPA OLEO MOTOR	UN	2	HOMOLOGADAS	10,00	20,00
64	7396	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UN	2	IGASA	12,00	24,00
65	7397	TEMINAL DE BATERIA	UN	4	UNIVERSAL	6,50	26,00
66	7398	TERMINAL DIREÇAO	UN	8	KICTEC	32,00	256,00
67	7399	TRANCA DA PORTA	UN	4	UNIVERSAL	100,00	400,00
						VALOR TOTAL	20.820,00
LOTE 04							

AS PEÇAS ABAIXO ESPECIFICADAS DEVERÃO ESTAR DENTRE OS MATERIAIS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DO							
FIAT FIORINO FIRE 1.3, ANO 2003 PLACA NBN 5367							
FIAT FIORINO FIRE 1.3, ANO 2003 PLACA NCA 1842							
1	7400	ADITIVO RADIADOR COM 01 LITRO	LT	20	CWB	16,00	320,00
2	7401	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	CORVEN	200,00	1.600,00
3	7402	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UN	8	CORVEN	100,00	800,00
4	7403	ARTICULAÇAO DA CAIXA DE DIREÇAO	UN	8	KICTEC	20,00	160,00
5	7404	BATENTE COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRA	UN	12	SPARE	20,00	240,00
6	7405	BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRAZEIRO	UN	12	MOBENSANI	20,00	240,00
7	7406	BOMBA DE AGUA	UN	2	UNIBOMBA	80,00	160,00
8	7407	BORRACHA DAS PORTAS	UN	8	UNIVERSAL	70,00	560,00
9	7408	BORRACHA EXTERNA DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	12	SPARE	8,00	96,00
10	7409	BORRACHA INTERNA DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	12	SPARE	8,00	96,00
11	7410	BUCHA BANDEIJA TRAZEIRA	UN	32	MOBENSANI	8,00	256,00
12	7411	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	UN	8	MOBENSANI	10,00	80,00
13	7412	BUCHA DO ESTIRANTE	UN	12	MOBENSANI	60,00	720,00
14	7413	CABO DE FREIO DE MAO	UN	3	CABOVEL	80,00	240,00
15	7414	CARTER	UN	2	DHF	100,00	200,00
16	7415	COIFA DA HOMOCINETICA	UN	6	AUTO SPART,S	10,00	60,00
17	7416	COIFA DO SEMI EIXO	UN	6	AUTO SPART,S	10,00	60,00
18	7417	CORREIA DENTADA	UN	4	GATES	40,00	160,00
19	7418	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	MOBENSANI	20,00	80,00
20	7419	COXIM CAMBIO	UN	6	MOBENSANI	65,00	390,00
21	7420	COXIM DO MOTOR	UN	12	MOBENSANI	40,00	480,00
22	7421	CUBO DIANTEIRA	UN	4	HIPPER	40,00	160,00
23	7422	FEIXE DE MOLA TRAZEIRO	UN	4	MOBENSANI	200,00	800,00
24	7423	FILTRO AR	UN	6	WEGA	10,00	60,00
25	7424	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	8	WEGA	10,00	80,00
26	7425	FILTRO DE OLEO	UN	10	WEGA	10,00	100,00
27	7426	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	JOGO	3	SPALL	120,00	360,00
28	7427	JOGO DE PASTILHA	JOGO	6	SINTER	32,00	192,00
29	7428	JOGO DE REPARO DE BICO INJETOR	JOGO	4	MIX	20,00	80,00
30	7429	KITS DE EMBREAGEM	UN	3	AUTO STAR	200,00	600,00
31	7430	MACACO	UN	1	UNIVERSAL	50,00	50,00
32	7431	MASSANETA EXTERNA DA PORTA	UN	8	UNIVERSAL	40,00	320,00
33	7432	MASSANETA INTERNA PARA PORTA	UN	8	UNIVERSAL	10,00	80,00
34	7433	OLEO DE CAMBIO	LT	15	LUBRI MOTOR,S	10,00	150,00
35	7434	OLEO HIDRAULICO	LT	4	HIDRAMATIC	10,00	40,00
36	7435	OLEO MOTOR SEMI SINTETICO	LT	48	TESXA	20,00	960,00
37	7436	PALHETA PARABRISA	UN	8	MTF	20,00	160,00
38	7437	PARA CHOQUE DIANTEIRO	UN	2	UNIVERSAL	100,00	200,00
39	7438	PARABRISA	UN	2	TERMOBRAS	120,00	240,00
40	7439	PEITO DE AÇO	UN	2	CARBRAZ	20,00	40,00
41	7440	PIVOR	UN	8	KICTEC	20,00	160,00
42	7441	REFIL BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN	3	AUTO STAR	100,00	300,00
43	7442	RETENTOR DA POLIA	UN	2	SABO	14,00	28,00
44	7443	RETENTOR DO COMANDO	UN	4	SABO	12,00	48,00
45	7444	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	UN	3	SABO	70,00	210,00
46	7445	RODAS ARO 13 (FERRO)	UN	8	BRASRODA	130,00	1.040,00
47	7446	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	UN	3	L.O	50,00	150,00
48	7447	ROLAMENTO DO SEMI-EIXO	UN	4	INA	20,00	80,00
49	7448	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN	8	MTF	53,00	424,00
50	7449	ROLAMENTO RODA TRAZEIRA	UN	8	VOLBER	70,00	560,00
51	7450	SELO DE ÁGUA	UN	2	ORIG	10,00	20,00
52	7451	SILENCIOSO TRAZEIRA	UN	2	ALFHA MUFRE	100,00	200,00
53	7452	TAMPA OLEO MOTOR	UN	2	CHIK	10,00	20,00
54	7453	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UN	1	IGASA	500,00	500,00
55	7454	TEMINAL DE BATERIA	UN	4	UNIVERSAL	60,00	240,00
56	7455	TERMINAL DE DIREÇAO	UN	8	KICTEC	30,00	240,00
57	7456	TERMINAL DE ESTIRANTE	UN	8	KICTEC	40,00	320,00
58	7457	TRANCA CAPU DIANTEIRA	UN	2	UNIVERSAL	10,00	20,00
59	7458	TRANCA DA PORTA	UN	4	UNIVERSAL	30,00	120,00
						VALOR TOTAL	**16.350,00**
LOTE 05							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do **FIAT STRADA FIRE 1.4, ANO 2008**. . ***Peças***							
1	7459	ADITIVO RADIADOR COM 01 LITRO	LT	10	CWB	19,00	190,00
2	7460	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UN	2	CORVEN	232,00	464,00
3	7461	AMORTECEDOR TRAZEIRA	UN	2	CORVEN	182,00	364,00
4	7462	ARTICULAÇAO DA CAIXA DE DIREÇAO	UN	4	KICTEC	40,50	162,00
5	7463	BATENTE E COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	6	SPARE	13,00	78,00
6	7464	BATENTES DA SUSPENÇAO TRAZEIRA	UN	2	MOBENSANI	27,00	54,00
7	7465	BOMBA DE AGUA	UN	2	UNIBOMBA	113,50	227,00
8	7466	BORRACHA DAS PORTAS	UN	4	UNIVERSAL	81,00	324,00
9	7467	BUCHA FEIXE MOLAS OLHAL (DIANTEIRA)	UN	6	MOBENSANI	26,00	156,00
10	7468	BUCHA FEIXE MOLAS (TRAZEIRA)	UN	8	MOBENSANI	34,00	272,00
11	7469	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEIJA	UN	4	MOBENSANI	18,50	74,00
12	7470	BUCHA TRAZEIRA DA BANDEIJA LD	UN	4	MOBENSANI	27,00	108,00
13	7471	BUCHA TRAZEIRA DA BANDEIJA LE	UN	4	MOBENSANI	27,00	108,00
14	7472	CABO DE FREIO DE MAO	UN	2	CABOVEL	54,00	108,00
15	7473	CARGA DE GAS R 134	UN	2	GR 134	234,50	469,00
16	7474	CARTER	UN	1	DHF	122,00	122,00
17	7475	CILINDRO DE FREIO	UN	4	CONTROI	62,00	248,00
18	7476	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	1	CONTROI	156,00	156,00
19	7477	COIFA DO HOMOCINETICA	UN	4	AUTO SPART,S	15,50	62,00
20	7478	COIFA DO SEMI EIXO	UN	6	AUTO SPART,S	15,00	90,00

21	7479	CORREIA ALTERNADOR	UN	2	GATES	42,00	84,00
22	7480	CORREIA DENTADA	UN	4	GATES	56,00	224,00
23	7481	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	MOBENSANI	89,00	356,00
24	7482	COXIM CAMBIO	UN	4	MOBENSANI	67,00	268,00
25	7483	COXIM DO MOTOR	UN	4	MOBENSANI	65,00	260,00
26	7484	CUBO DIANTEIRA	UN	4	HIPPER	48,00	192,00
27	7485	CUPULA DA ALAVANCA	UN	2	SPARE	29,00	58,00
28	7486	DISCO DE FREIO	UN	4	HIPPER	54,00	216,00
29	7487	FILTRO AR	UN	6	WEGA	13,00	78,00
30	7488	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	6	WEGA	13,00	78,00
31	7489	FILTRO DE OLEO	UN	5	WEGA	15,00	75,00
32	7490	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRA	UN	4	NORFLEX	16,00	64,00
33	7491	FLEXIVEL FREIO TRAZEIRA	UN	4	NORFLEX	17,50	70,00
34	7492	FLUIDO DE FREIO	UN	4	BOCH	11,00	44,00
35	7493	HOMOCINETICA	UN	2	KICTEC	218,00	436,00
36	7494	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	Jogo	2	SPALL	225,00	450,00
37	7495	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UN	6	SINTER	55,00	330,00
38	7496	JOGO DE REPARO DE BICO INJETOR	Jogo	3	MIX	24,00	72,00
39	7497	JOGO DE SAPATA DE FREIO	UN	4	AUTO STAR	65,00	260,00
40	7498	KIT DE EMBREAGEM	UN	2	AUTO STAR	257,00	514,00
41	7499	ROLAMENTO RODA TRAZEIRO	UN	6	VOLBER	75,00	450,00
42	7500	MACACO	UN	1	UNIVERSAL	65,00	65,00
43	7501	MASSANETA EXTERNA DA PORTA	UN	3	UNIVERSAL	50,00	150,00
44	7502	MASSANETA INTERNA PARA PORTA	UN	4	UNIVERSAL	35,00	140,00
45	7503	OLEO DE CAMBIO	LT	10	LUBRI MOTOR,S	17,00	170,00
46	7504	OLEO DE MOTOR SEMI SINTETICO	LT	25	TESXA	25,00	625,00
47	7505	OLEO HIDRAULICO	LT	3	HIDRAMATIC	14,00	42,00
48	7506	OLEO MOTOR SEMI SINTETICO	Jogo	20	TESXA	26,00	520,00
49	7507	PALHETA DE LIMPADOR	UN	4	MFT	50,00	200,00
50	7508	PARA CHOQUE DIANTEIRO	UN	1	UNIVERSAL	360,00	360,00
51	7509	PARABRISA	UN	2	TERMOBRAS	300,00	600,00
52	7510	PEITO DE AÇO	UN	2	CARBRAZ	65,00	130,00
53	7511	PIVOR	UN	6	KICTEC	35,00	210,00
54	7512	PRESSOSTATO	UN	1	NAKATA	160,00	160,00
55	7513	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	UN	2	UNIBOMBA	160,00	320,00
56	7514	REPARO DE BICO INJETOR	UN	4	MIX	20,00	80,00
57	7515	REPARO TRAMBULADOR	UN	5	SPARE	65,00	325,00
58	7516	RETENTOR DA POLIA DE VIRABREQUIM	UN	2	SABO	16,00	32,00
59	7517	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULAS	UN	1	SABO	16,00	16,00
60	7518	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	UN	2	SABO	60,00	120,00
61	7519	RODAS ARO 14 (FERRO)	UN	4	BRASRODA	210,00	840,00
62	7520	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	UN	4	GATES	81,00	324,00
63	7521	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	UN	8	MTF	67,00	536,00
64	7522	ROLAMENTO DO SEMI EIXO	UN	8	INA	26,00	208,00
65	7523	SELO DE AGUA	UN	2	ORIG	12,00	24,00
66	7524	SILENCIOSO TRAZEIRA	UN	1	SCAPEX	145,00	145,00
67	7525	TAMPA OLEO MOTOR	UN	2	INA	19,00	38,00
68	7526	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UN	1	IGASA	400,00	400,00
69	7527	TEMINAL DE BATERIA	UN	2	UNIVERSAL	7,00	14,00
70	7528	TERMINAL DIREÇAO	UN	4	TRW	36,00	144,00
71	7529	TRANCA DA PORTA	UN	2	UNIVERSAL	146,00	292,00
						VALOR TOTAL	**15.645,00**
						VALOR TOTAL DA TABELA 1	**64.399,00**

FORNECEDOR: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
C. N. P. J: **84.572.742/0001-81**
TEL/FAX: **69 3461-3435**
ENDEREÇO: **RUA MARTINHO LUTERO, 1138-BAIRRO ALVORADA,OURO PRETO DO OESRTE-RO**
CEP: **78950-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS**
VENCEDORA DO(S) LOTE(S):

TABELA 2

ITEM	COD R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO	
						UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01							
AS PEÇAS ABAIXO ESPECIFICADAS DEVERÃO ESTAR DENTRE OS MATERIAIS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DA **CAMINHONETE L 200, TRITON, 3.2** TURBO ELETRÔNICA, MITSUBISHI, ANO 2012, PLACA OHV 7219.							
1	7237	ADITIVO RADIADOR (FRASCO COM 01 LITRO)	UN	20	ORB	11,48	229,60
2	7238	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	COFAP	150,57	602,28
3	7239	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	COFAP	132,07	528,28
4	7241	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	IMPERIO	41,47	165,88
5	7242	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	LONIL	2,46	19,68
6	7243	BORRACHA EXTERNA DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	6	LONIL	13,14	78,84
7	7244	BORRACHA INTERNA DA BARRA ESTABILIZADORA	UN	6	LONIL	14,14	84,84
8	7245	BORRACHA BANDEJA INFERIOR	UN	6	MOBENSANI	31,26	187,56
9	7246	BORRACHA BANDEJA SUPERIOR	UN	6	LONIL	29,09	174,54
10	7247	BRAÇO AUXILIAR PITMA	UN	4	FLEX	86,13	344,52
11	7248	BUCHA JUMELO	UN	8	LONIL	3,82	30,56
12	7249	COXIM DA GABINA	UN	12	LONIL	160,78	1.929,36
13	7250	PARAFUSO RODA	UN	10	DILUPA	11,87	118,70
14	7251	CABO DE FREIO DE MÃO	UN	2	IKS	72,09	144,18
15	7252	COIFA DA HOMOCINETICA	UN	4	G&B	29,35	117,40

16	7253	COIFA DO SEMI-EIXO	UN	4	G&B	31,26	125,04
17	7254	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	2	CONTITEC	29,35	58,70
18	7255	CORREIA DENTADA GRANDE	UN	3	CONTITEC	61,25	183,75
19	7256	CORREIA DENTADA PEQUENA	UN	3	CONTITEC	40,83	122,49
20	7257	CRUZETA	UN	2	MECPAR	79,11	158,22
21	7258	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	UN	6	FLEX	66,35	398,10
22	7259	PASTILHA DE FREIO	JOGO	3	FLEX	81,02	243,06
23	7260	JOGO SAPATA FREIO	JOGO	2	FLEX	97,61	195,22
24	7261	MASSANETA EXTERNA DA PORTA	UN	2	IMPERIO	64,60	129,20
25	7262	PALHETA LIMPADOR	UN	4	DYNA	30,62	122,48
26	7263	PIVÔ INFERIOR	UN	4	PERFECT	142,27	569,08
27	7264	PIVÔ SUPERIOR	UN	4	PERFECT	74,65	298,60
28	7265	RETENTOR DA POLIA	UN	2	ARCA	20,42	40,84
						VALOR TOTAL	**7.401,00**
			LOTE 06				
AS PEÇAS ABAIXO ESPECIFICADAS DEVERÃO ESTAR DENTRE OS MATERIAIS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DO **MICRO ÔNIBUS AGRALE/MA8.5 NEOBUS WAY ANO 2011, MOTOR MWM 04 CILINDROS PLACA NBS 9267. *PEÇAS***							
1	7530	ARRUELA TRAVA DA PONTA DA CARCAÇA	UN	4	FALSI	21,79	87,16
2	7531	ALAVANCA DE FREIO REGULAGEM MANUAL	UN	2	BOECHAT	95,88	191,76
3	7532	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2	MONROE	249,31	498,62
4	7533	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2	MONROE	275,45	550,90
5	7534	ARRUELAS DO MOLEJO DIANTEIRO	UN	6	SILC	3,49	20,94
6	7535	ARRUELAS DO MOLEJO TRASEIRO	UN	6	SILC	4,36	26,16
7	7536	BUCHA DA MOLA DE BRONZE DIANTEIRA	UN	4	REI	15,69	62,76
8	7537	BOMBA DE ÁGUA	UN	2	SKF	226,64	453,28
9	7538	BRAÇO DO RETROVISOR	UN	2	COFRAN	82,81	165,62
10	7539	BOMBA DE ÓLEO	UN	2	ANROI	527,38	1.054,76
11	7540	BUCHA DA MOLA DE BRONZE TRASEIRA	UN	4	CIAMET	15,69	62,76
12	7541	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	15	LONIL	6,97	104,55
13	7542	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	LONIL	6,97	55,76
14	7543	CABO DE FORÇA	UN	2	UNIVERSAL	104,60	209,20
15	7544	CORREA DO ALTERNADOR	UN	2	GATES	61,02	122,04
16	7545	CORREA DO HIDRÁULICO	UN	2	GATES	43,59	87,18
17	7546	PARAFUSO RODA	UN	10	FEY	11,33	113,30
18	7547	CHAVE DE RODA	UN	1	DILUPA	61,02	61,02
19	7548	COXIM TRASEIRO MOTOR	UN	3	REI	106,35	319,05
20	7549	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UN	3	REI	95,89	287,67
21	7550	COXIM DO RADIADOR	UN	4	REI	17,43	69,72
22	7551	CRUZETA DO CARDAM	UN	3	MECPAR	52,30	156,90
23	7552	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO	UN	2	FREIOCAR	296,38	592,76
24	7553	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	UN	2	FREIOCAR	226,64	453,28
25	7554	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UN	2	CONTROIL	113,62	227,24
26	7555	COLA SAPATEIRO 400 G	LATA	4	ORBI	15,69	62,76
27	7556	EIXO S DIANTEIRO	UN	2	FREIOCAR	235,36	470,72
28	7557	EIXO S TRASEIRO	UN	2	FREIOCAR	313,81	627,62
29	7558	REPARO DO EIXO S	UN	2	QUINELATO	75,84	151,68
30	7559	FRANJA DO CARDAM	UN	2	MECPAR	130,76	261,52
31	7560	FAIXA REFLETIVA DO PARA CHOQUE TRASEIRO M	METRO	2	3M	80,20	160,40
32	7561	FAIXA REFLETIVA LATERAL E TRASEIRA	UN	10	3M	6,97	69,70
33	7562	FLEXÍVEL DE FREIO	UN	2	IBTF	47,07	94,14
34	7563	GARFO DA CRUZETA	UN	2	MECPAR	296,38	592,76
35	7564	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	UN	4	FEY	24,41	97,64
36	7565	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA	UN	4	FEY	26,15	104,60
37	7566	GRAXEIRA 10 MM	UN	10	RF	1,62	16,22
38	7567	GRAXEIRA 08 MM	UN	10	RF	1,40	14,00
39	7568	GRAXEIRA 06 MM	UN	10	RF	1,61	16,10
40	7569	JOGO DE REPARO DA CUÍCA DIANTEIRA	JOGO	2	QUINELATO	115,06	230,12
41	7570	JOGO DE REPARO DA CUÍCA TRASEIRO	JOGO	2	QUINELATO	100,25	200,50
42	7571	JUNTA DO DIFERENCIAL	UN	2	SPAAL	15,69	31,38
43	7572	JUNTA DO CUBO TRASEIRO	UN	4	SPAAL	4,36	17,44
44	7573	JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃO	UN	2	STHAL	618,91	1.237,82
45	7574	JUMELO DIANTEIRO	UN	2	RIVERTEC	113,32	226,64
46	7575	KIT EMBREAGEM	KIT	2	SACHS	1.741,66	3.483,32
47	7576	LONA DE FREIO TRASEIRA	UN	2	LONAFLEX	100,24	200,48
48	7577	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UN	2	LONAFLEX	91,53	183,06
49	7578	LUVA DO CARDAM	UN	2	MECPAR	148,19	296,38
50	7579	MANETE DE FREIO	UN	2	LNG	601,47	1.202,94
51	7580	MOLA 2ª DIANTERIA	UN	2	CARLON	169,98	339,96
52	7581	MOLA 2ª TRASEIRA	UN	2	CARLON	175,21	350,42
53	7582	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UN	2	CARLON	235,36	470,72
54	7583	MOLA MESTRE TRASEIRA	UN	2	CARLON	244,08	488,16
55	7584	REPARO DA FRANJA	UN	2	FALSI	117,68	235,36
56	7585	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UN	2	ARCA	19,17	38,34
57	7586	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UN	2	ARCA	32,25	64,50
58	7587	ROLAMENTO DO CARDAM COM GRAXEIRA	UN	2	REI	210,95	421,90
59	7588	RETENTOR DO PINHÃO	UN	2	ARCA	45,33	90,66
60	7589	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO	UN	2	SKF	175,21	350,42
61	7590	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO	UN	2	SKF	69,74	139,48
62	7591	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO	UN	2	SKF	165,62	331,24
63	7592	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO	UN	2	SKF	65,38	130,76
64	7593	ROLETE DA SAPATA	UN	8	ORLI	17,43	139,44
65	7594	SAPATA DE FREIO	UN	2	LUSAR	148,19	296,38
66	7595	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO	UN	2	SILC	143,83	287,66
67	7596	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO	UN	2	SILC	158,65	317,30
68	7597	SINTO DE SEGURANÇA PARA ALUNOS	UN	10	UNIVERSAL	34,87	348,70

		ORIGINAL					
69	7598	SINTO DE SEGURANÇA PARA ASSENTO DOS DEFICIENTES	UN	4	UNIVERSAL	357,40	1.429,60
70	7599	PORCA SEXTAVADA DO CARDAM	UN	2	FALSI	27,89	55,78
71	7600	PARAFUSO SEXTAVADO DO SUPORTE	UN	8	FEY	4,36	34,88
72	7601	PINO DE CENTRO	UN	6	FEY	8,72	52,32
73	7602	PINO DA MOLA TRASEIRO	UN	4	SILC	21,79	87,16
74	7603	PINO DA MOLA DIANTEIRA	UN	4	SILC	22,66	90,64
75	7604	PRISIONEIRO DE RODAS	UN	10	FEY	13,94	139,40
76	7605	PORCA DO CUBO	UN	6	FEY	10,46	62,76
77	7606	TRAVA DO PINO DE MOLAS	UN	4	SILC	4,79	19,16
78	7607	TRAVA ARANHA	UN	4	FALSI	5,23	20,92
79	7608	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	3	LONTRA	71,48	214,44
80	7609	TRIANGULO	UN	1	UNIVERSAL	30,51	30,51
81	7610	TRAVA DO ROLETE	UN	8	ORLI	3,92	31,36
82	7611	TERMINAL DO CARDAM	UN	1	MECPAR	104,60	104,60
83	7612	REBITE DE LONA FREIO ALUMÍNIO MACIÇO	UN	90	DILUPA	0,17	15,30
84	7613	FLEXÍVEL DO ESCAPE	UN	1	MASTRA	191,77	191,77
85	7614	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO INTERNA	UN	6	REI	51,43	308,58
86	7615	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO EXTERNA	UN	8	REI	51,43	411,44
87	7616	BORRACHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UN	6	REI	15,68	94,08
88	7617	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR	UN	8	REI	13,95	111,60
89	7618	MOLA A GÁS DO CAPU	UN	2	COFAP	191,77	383,54
90	7619	MOLA A GAS DA TAMPA FRONTAL	UN	2	COFAP	200,49	400,98
91	7620	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA AR 10 MM	METRO	15	TECALON	6,10	91,50
92	7621	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA AR 09 MM	METRO	15	TECALON	6,10	91,50
93	7622	CONEXÃO DE MANGUEIRAS PARA AR 10MM	UN	4	RGR	9,15	36,60
94	7623	CONEXÃO DE MANGUEIRAS PARA AR 09 MM	UN	4	RGR	13,08	52,32
95	7624	PARAFUSO 06 MM X01 COM PORCAS	UN	50	FEY	0,87	43,50
96	7625	PARAFUSO 08 MMX01 COM PORCAS	UN	30	FEY	1,05	31,50
97	7626	PARAFUSO 10 MM X 01 COM PORCAS	UN	30	FEY	1,31	39,30
98	7627	PARAFUSO 14MMX50 COM PORCAS DUPLAS	UN	30	FEY	3,92	117,60
99	7628	ARREBITE 4.8X25 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	1	DILUPA	100,25	100,25
100	7629	ARREBITE 4.8X28 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	1	DILUPA	101,12	101,12
101	7630	BOMBA ALIMENTADORA	UN	1	KOBLA	559,63	559,63
102	7631	OLHAL DA BOMBA INJETORA	UN	1	RGR	13,95	13,95
103	7632	CABO DE ACELERADOR	UN	3	IKS	113,32	339,96
104	7633	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	UN	1	RAYTON	1.632,89	1.632,89
105	7634	ROLAMENTO LATERAL COROA	UN	2	SKF	165,62	331,24
106	7635	ROLAMENTO DIANTERIA PINHÃO	UN	1	SKF	174,34	174,34
107	7636	ROLAMENTO TRAZEIRA PINHÃO	UN	1	SKF	175,21	175,21
108	7637	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	UN	1	ENGRECON	2.440,76	2.440,76
						VALOR TOTAL	**31.589,72**
						VALOR TOTAL DA TABELA 2	**38.990,72**

Nova União – RO, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7119D281

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2015

PREGÃO Nº 001/2015
PROCESSO Nº 898/2014
VALIDADE: 12 (doze) MESES
VENCIMENTO: 23/02/2016

Aos ao(s) **vinte e oito** dias do mês de janeiro, do ano de 2015, às **08:00** horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova União, através do pregoeiro Osiel Francisco Alves e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1500/2014, a fim de receberem interessados no processo de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 898/2014**,** objetivando a seleção**,** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Mão-de-obra especializada, a ser realizada nos veículos e máquinas das Secretarias do Município**.

Efetuado a licitação, constatou-se o(s) vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado no anexo I desta ATA.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1158, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ SILVA PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 856.518.425-00, residente e domiciliado nesta cidade de Nova União e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP, STOK CAR COMERCIO DE PECAS E ESCAPAMETOS LTDA – ME, EDVAN ALVES DE SOUZA & CIA LTDA, VICTO & LESZCZYNSKI LTDA – ME e CHAVES & PINTO LTDA-ME.

As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 988/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Mão-de-obra especializada a ser realizado nos veículos e máquinas das Secretarias do Município,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Presencial e Processo Administrativo nº 001/2015, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Nova União e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Serviços** expedida pela Secretaria interessada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Serviços no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras da Diretoria de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:
5.1.1) **provisoriamente,** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
5.1.2) **definitivamente,** após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os serviços efetuados com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a contratada refazer os serviços na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser refeito, no prazo máximo abaixo fixado:
5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.2) na hipótese de refazer o serviço, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à realização do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Nova União, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Nova União para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Nova União), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.
– O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração comprovando sua situação, caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.
- A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:
10.1.1) Comunicar a Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos/serviços contratados.
10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços executados.
10.1.5) A empresa contratada deverá se deslocar até o local onde o veiculo estiver danificado para resolver o problema, quando este estiver sem condições de locomoção.
10.1.6) Emitir nota fiscal, faturas e recibos, sem emendas ou rasuras, contendo a discriminação exata do serviço prestado, valor e retenção dos impostos devidos.
10.1.7) A(o) contratada(o) deverá executar os serviços conforme solicitações de cada Secretaria interessada.

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor da mensalidade contratada, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na execução dos serviços, até que seja efetivada o serviço total.
13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade contratada. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.
13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.
15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.
15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nova União, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito Municipal

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do Setor de Registro de Preços

COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
C. N. P. J: 84.572.742/0001-81

STOK CAR COMERCIO DE PECAS E ESCAPAMETOS LTDA - ME
C. N. P. J: 01.478.027/0001/57

VICTO & LESZCZYNSKI LTDA - ME.
C. N. P. J: 08.488475/0001-80
TEL/FAX: (69) 3461-1910

EDVAN ALVES DE SOUZA & CIA LTDA.
C. N. P. J: 19.653.507/0001-72

CHAVES & PINTO LTDA-ME
C. N. P. J: 10.791.693/0001-31

ANEXO I DA ATA 003/2015– PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
C. N. P. J: 84.572.742/0001-81
TEL/FAX: 69 3461-3435 E-MAIL: EDLEISOUZA@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA MARTINHO LUTERO, 1138-BAIRRO ALVORADA, OURO PRETO DO OESRTE-RO
CEP: 78950-000
NOME DO REPRESENTANTE: Edlei Alves de Souza
VENCEDORA DO(S) LOTE(S):

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	10935	Serviço de mecânica especializada em torno e retifica de peças.	Hora	400	139,00	55.600,00
11	10936	Serviço de mecânica especializada em cambagem.	Hora	400	56,00	22.400,00
Total						**78.000,00**

FORNECEDOR: STOK CAR COMERCIO DE PECAS E ESCAPAMETOS LTDA - ME
C. N. P. J: 01.478.027/0001/57
TEL/FAX: 69 3423-5405
ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON N° 2612 BAIRRO DOIS DE ABRIL JI-PARNA RO
CEP: 78960-000
NOME DO REPRESENTANTE: SERGIO GABRIEL LIMA CAVALCANTE
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

2	10937	Serviço de mecânica especializada em Injeção eletrônica em veículos a Gasolina.	Hora	350	68,00	23.800,00
3	10938	Serviço de mecânica especializada em manutenção de ar condicionado.	Hora	300	69,00	20.700,00
Total						**44.500,00**

FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI LTDA - ME.
C. N. P. J: 08.488475/0001-80
TEL/FAX: (69) 3461-1910 E-MAIL: CB-OPO@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI Nº389 BAIRRO ALVORADA OURO PRETO DO OESTE/RO.
CEP: 76.920-000.
NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO F.SAMPAIO

8	10939	Serviço de mecânica especializada em tapeçaria automotiva,	Hora	250	84,00	21.000,00
9	10940	Serviço de alinhamento e balanceamento em veículos leves.	Hora	600	55,00	33.000,00
Total						**54.000,00**

FORNECEDOR: EDVAN ALVES DE SOUZA & CIA LTDA.
C. N. P. J: 19.653.507/0001-72
TEL/FAX: (69) 3461-5904 E-MAIL:
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 181, INDUSTRIAL, OURO PRETO DO OESTE/RO.
CEP: 76.920-000.
NOME DO REPRESENTANTE: EDVAN ALVES DE SOUZA

4	10941	Serviço de mecânica especializada em bomba injetora.	Hora	300	81,00	24.300,00
10	10942	Serviço de alinhamento e balanceamento em veículos pesados.	Hora	600	75,00	45.000,00
Total						**69.300,00**

FORNECEDOR: CHAVES & PINTO LTDA-ME
C. N. P. J: 10.791.693/0001-31
TEL/FAX: 69-8126-0742
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, Nº 2058, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
CEP:76.924-000
NOME DO REPRESENTANTE: ADELSON BISPO PINTO CHAVES

1	10943	Serviço de mecânica especializada em injeção eletrônica em veículos e maquinas a Diesel.	Hora	350	86,00	30.100,00
5	10944	Serviço de mecânica especializada em bomba de combustível de veículos a Gasolina.	Hora	400	70,00	28.000,00
6	10945	Serviço de mecânica especializada em lanternagem.	Hora	400	140,00	56.000,00
Total						**114.100,00**
Total geral da Ata						**359.900,00**

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C29004A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 1100/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público de 07 e 14/12/2008 Edital 001/2008, convocado(a) por força do Edital de Convocação 002/2015 de 09 de Fevereiro de 2015, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2008, Processo 771/2008, Resultado Final conforme Edital 012/2008 e Termo de Homologação sob Edital 013/2008 de 29/12/2008;
Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 002/2015 de 09 de Fevereiro de 2015;
Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;
DECRETA
Art. 1° - Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Decreto Lei 5.452 de 1º de maio de 1943 – CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme os respectivos regimes jurídicos.

Matric.	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
535	GERCINA ELMIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	10/02/2015	045/GAP/2015	ESTATUTARIO	753.631.002-15
536	MARIA APARECIDA DA SILVA LIBAINO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	10/02/2015	046/GAP/2015	ESTATUTARIO	934.257.242-15
536	MARIA APARECIDA DA SILVA LIBAINO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	10/02/2015	046/GAP/2015	ESTATUTARIO	934.257.242-15

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2015.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Dez Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Quinze.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F0652415

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 577/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 120/2014
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 91/2014
DATA HOMOLOGACAO: 06/10/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINARIOS CONFORME PROJETO BASICO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNCAO PROGRAMATICA:
06.001.26.782.0008.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Livres
Nota(s) de Empenho(s): 731/2014
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **PF. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ N°. 10.782.775/0001-10**
Valor Contratado: R$ **R$ 20.635,00** (vinte mil, seiscentos e trinta e cinco reais)
Referente à entrega das seguintes peças:

It.	Cod.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	8519	BUCHA - E158734	PÇ	1,00	R$ 35,7500	R$ 35,75
2	3348	BUCHA L105214 W20E	UN	1,00	R$ 34,1500	R$ 34,15
3	8520	BUCHA - L117465	PÇ	2,00	R$ 31,6200	R$ 63,24
4	3347	BUCHA L72998 W20E	UN	4,00	R$ 9,1400	R$ 36,56
5	3309	CABO ACELERADOR E155965 W20E	UN	1,00	R$ 51,3700	R$ 51,37
6	8521	CABO MARCHA - E158833	PÇ	1,00	R$ 37,8200	R$ 37,82
7	6364	CABO REVERSAO, PA CARREGADEIRA W20E	UN	1,00	R$ 30,7200	R$ 30,72
8	8522	COLETOR ESCAPE - 901223	PÇ	1,00	R$ 142,4800	R$ 142,48
9	8523	COROA ANELAR - 146046A1	PÇ	1,00	R$ 1.011,9200	R$ 1.011,92
10	8524	CORREIA DENTADA - 8PK1615	PÇ	1,00	R$ 65,7900	R$ 65,79
11	8525	COXIM - A19066	PÇ	2,00	R$ 9,0500	R$ 18,10
12	8526	COXIM - L46821	PÇ	2,00	R$ 6,5800	R$ 13,16
13	8527	COXIM BORRACHA - L124020	PÇ	1,00	R$ 46,6400	R$ 46,64
14	8528	CRUZETA CARDAN - CZ-108	PÇ	1,00	R$ 36,2900	R$ 36,29
15	8529	CURVA TURBINA - J91099	PÇ	1,00	R$ 113,9800	R$ 113,98
16	8530	DISCO EMBREAGEM - 146057A1	PÇ	1,00	R$ 90,3000	R$ 90,30
17	8531	DISCO ENCOSTO - A17919	PÇ	1,00	R$ 59,3900	R$ 59,39
18	5232	Embreagem viscosa MB 1620	UN	4,00	R$ 41,9700	R$ 167,88
19	8533	DISCO FREIO DIANTEIRO - 148962A1	PÇ	4,00	R$ 86,6000	R$ 346,40
20	8534	DISCO FRICCAO ACO - A17921	PÇ	24,00	R$ 8,3600	R$ 200,64
21	8535	FILTRO - L33482	PÇ	1,00	R$ 56,0100	R$ 56,01
22	8536	FILTRO AR - 0070131103	PÇ	1,00	R$ 34,9100	R$ 34,91
23	8537	FILTRO AR - 0070131150	PÇ	1,00	R$ 11,0500	R$ 11,05
24	2150	Filtro de Combustível, PSC 410, Standart/Compatível, Maquina CASE, modelo W20E	UN	1,00	R$ 16,5800	R$ 16,58
25	8538	FILTRO HIDRAULICO - 254686A1	PÇ	2,00	R$ 90,4600	R$ 180,92
26	8539	FILTRO HIDRAULICO - PSH211	PÇ	1,00	R$ 66,2300	R$ 66,23
27	8540	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL80/OC320	PÇ	1,00	R$ 16,4100	R$ 16,41
28	8541	FLANGE - 148932A1	PÇ	1,00	R$ 103,8300	R$ 103,83
29	8542	FLANGE - E61748	PÇ	1,00	R$ 109,1600	R$ 109,16
30	6362	FLANGE CARDAN, PA CARREGADEIRA W20E	UN	1,00	R$ 83,5900	R$ 83,59
31	6926	JUNTA ORIGINAL L33566 W20E	UN	1,00	R$ 16,1800	R$ 16,18
32	8543	PINO - E159036	PÇ	2,00	R$ 55,9500	R$ 111,90
33	3346	PINO E159037 W20E	UN	2,00	R$ 60,6900	R$ 121,38
34	3349	PINO E159038 W20E	UN	2,00	R$ 32,8000	R$ 65,60
35	8544	PLACA LISA - 147145A1	PÇ	2,00	R$ 36,1800	R$ 72,36
36	8545	PLACA MOTRIZ COM PORCA - 147144A1	PÇ	1,00	R$ 112,6400	R$ 112,64
37	8546	RASPEDOR - D95144	PÇ	4,00	R$ 5,1800	R$ 20,72
38	8547	REPARO - G109452TO	PÇ	1,00	R$ 19,7400	R$ 19,74
39	8548	REPARO TP - G109423TO	PÇ	1,00	R$ 14,2400	R$ 14,24
40	8549	RETENTOR - 23095	PÇ	1,00	R$ 11,5500	R$ 11,55
41	8550	RETENTOR - J904353	PÇ	1,00	R$ 118,7300	R$ 118,73
42	8551	ROLAMENTO - 813049 ROLAMENTO - 813049	PÇ	2,00	R$ 107,9400	R$ 215,88
43	8552	ROLAMENTO - BL212	PÇ	1,00	R$ 199,8400	R$ 199,84
44	8553	ROLAMENTO - BL309	PÇ	1,00	R$ 119,1600	R$ 119,16
45	8554	SAIDA SILENCIOSO - E97671	PÇ	1,00	R$ 24,1900	R$ 24,19
46	8555	SENSOR PRESSAO OLEO - BU517	PÇ	1,00	R$ 29,5600	R$ 29,56
47	8556	SENSOR TEMPERATURA - E157492	PÇ	1,00	R$ 51,0400	R$ 51,04
48	8557	SILENCIOSO - 147273A1	PÇ	1,00	R$ 111,3100	R$ 111,31
49	8558	SOLENOIDE 12V - J904630	PÇ	1,00	R$ 92,5200	R$ 92,52
50	8559	TAMPA DISTRIBUICAO - 147490A1	PÇ	1,00	R$ 90,4600	R$ 90,46
51	8560	TERMINAL JUNTA ESFERICA - A10529	PÇ	2,00	R$ 7,3650	R$ 14,73
52	8561	BUCHA - 76021680	PÇ	1,00	R$ 46,4400	R$ 46,44
53	8562	BUCHA - 83910546	PÇ	2,00	R$ 58,3500	R$ 116,70
54	8563	BUCHA - 83910548	PÇ	4,00	R$ 49,7700	R$ 199,08
55	8564	BUCHA - 83910634	PÇ	6,00	R$ 25,9300	R$ 155,58
56	8565	BUCHA ACO - 75245774	PÇ	2,00	R$ 19,2000	R$ 38,40
57	8566	BUCHA ACO - 83910547	PÇ	6,00	R$ 26,7900	R$ 160,74
58	8567	BUCHA ACO - 83910551	PÇ	4,00	R$ 32,7500	R$ 131,00

59	8568	BUCHA ACO - 83910558	PÇ	2,00	R$ 15,1800	R$ 30,36
60	8569	BUCHA ACO - 83910645	PÇ	2,00	R$ 117,8900	R$ 235,78
61	7084	CILINDRO MESTRE FREIO 82006194 FB 80.2	UN	2,00	R$ 197,1700	R$ 394,34
62	8570	CORREIA DENTADA V - 28018	PÇ	1,00	R$ 22,3000	R$ 22,30
63	8571	CRUZETA TRACAO CZ-210 - 801010	PÇ	1,00	R$ 56,1500	R$ 56,15
64	8572	DISCO SEPARADOR FREIO ACO - 81874478	PÇ	4,00	R$ 36,2600	R$ 145,04
65	8573	DISCO SINTERIZADO - 86529646	PÇ	4,00	R$ 63,6400	R$ 254,56
66	8574	PINO - 85802870	PÇ	1,00	R$ 77,0200	R$ 77,02
67	8575	PINO - 85802871	PÇ	1,00	R$ 87,1700	R$ 87,17
68	8576	PINO - 85803002	PÇ	2,00	R$ 50,9600	R$ 101,92
69	8577	PINO - 85803005	PÇ	2,00	R$ 58,8600	R$ 117,72
70	8578	REPARO BASCULANTE TRANZEIRO - 85804740	PÇ	2,00	R$ 466,2100	R$ 932,42
71	8579	REPARO CILINDRO INCLINACAO DIANTEIRO - 75288196	PÇ	2,00	R$ 25,5300	R$ 51,06
72	8580	REPARO CILINDRO LEVANTE LAMINA - 752881980	PÇ	2,00	R$ 58,3500	R$ 116,70
73	7083	KIT ARREPARO PISTÃO ESTABILIZADOR. 85802571 FB 80.2	UN	2,00	R$ 47,0300	R$ 94,06
74	8581	REPARO GIRO RETRO - 85802570	PÇ	2,00	R$ 40,8500	R$ 81,70
75	8582	REPARO LEVANTE DIANTEIRO - 85802567	PÇ	2,00	R$ 65,5000	R$ 131,00
76	8583	RESERVATORIO COM TAMPA - 85803018	PÇ	1,00	R$ 336,6000	R$ 336,60
77	8584	RETENTOR - 85806001	PÇ	2,00	R$ 35,5300	R$ 71,06
78	8585	RETENTOR RODA - 81866390	PÇ	2,00	R$ 29,1800	R$ 58,36
79	8586	SAIDA ESCAPE - 75246352	PÇ	1,00	R$ 53,5900	R$ 53,59
80	8587	SILENCIOSO - 75247358	PÇ	1,00	R$ 103,1500	R$ 103,15
81	8588	BUCHA - 12070011	PÇ	1,00	R$ 31,6400	R$ 31,64
82	8589	BUCHA - 12080015	PÇ	4,00	R$ 36,7700	R$ 147,08
83	8590	BUCHA - 80900126	PÇ	2,00	R$ 29,1500	R$ 58,30
84	8591	BUCHA - 80900127	PÇ	2,00	R$ 29,1500	R$ 58,30
85	8592	BUCHA - 80900128	PÇ	2,00	R$ 66,8200	R$ 133,64
86	8593	BUCHA - 80900131	PÇ	2,00	R$ 39,9100	R$ 79,82
87	8594	BUCHA ACO - 80900125	PÇ	4,00	R$ 45,8900	R$ 183,56
88	8595	BUCHA BRONZE - 83110211	PÇ	2,00	R$ 114,4900	R$ 228,98
89	8596	PINO - 81150038	PÇ	2,00	R$ 88,7900	R$ 177,58
90	8597	PINO - 81150483	PÇ	1,00	R$ 75,3400	R$ 75,34
91	8598	PINO - 81150520	PÇ	1,00	R$ 47,5000	R$ 47,50
92	8599	PINO - 81150569	PÇ	1,00	R$ 87,9500	R$ 87,95
93	8600	PINO - 81170098	PÇ	1,00	R$ 100,8600	R$ 100,86
94	8601	PINO - 91112400	PÇ	2,00	R$ 63,2300	R$ 126,46
95	8602	PINO - 91140106	PÇ	1,00	R$ 104,0800	R$ 104,08
96	8603	PINO - 91310079	PÇ	1,00	R$ 160,6400	R$ 160,64
97	8604	PINO ACO - 91112400	PÇ	2,00	R$ 114,2000	R$ 228,40
98	8605	REPARO - 991/00100	PÇ	2,00	R$ 60,5400	R$ 121,08
99	8606	REPARO - 991/00152	PÇ	2,00	R$ 43,5000	R$ 87,00
100	8607	REPARO - 991/00163	PÇ	2,00	R$ 33,6300	R$ 67,26
101	8608	RETENTOR OLEO - 904/06200	PÇ	2,00	R$ 125,2200	R$ 250,44
102	8609	TAMPA CAIXA - 120/300009A	PÇ	2,00	R$ 40,9800	R$ 81,96
103	8610	VEDADOR - 904/07100	PÇ	4,00	R$ 28,0325	R$ 112,13
104	8611	ANEL - 70923824	PÇ	2,00	R$ 2,5600	R$ 5,12
105	8271	Corrente do Tander Motoniveladora FG70B	UN	4,00	R$ 726,3500	R$ 2.905,40
106	8612	PARAFUSO - 70683837	PÇ	3,00	R$ 32,1500	R$ 96,45
107	3418	PARAFUSO 70683838 MOTONIV FG70B	UN	3,00	R$ 23,6500	R$ 70,95
108	8613	PARAFUSO LATAO - 73126330	PÇ	60,00	R$ 1,9200	R$ 115,20
109	8614	PINO - 70081334	PÇ	4,00	R$ 42,8000	R$ 171,20
110	8615	PINO - 73125403	PÇ	2,00	R$ 53,5000	R$ 107,00
111	8616	PINO BOLA - 73125531	PÇ	1,00	R$ 444,5200	R$ 444,52
112	8617	REPARO CILINDRO ARTICULACAO - 75209587	PÇ	2,00	R$ 17,4000	R$ 34,80
113	3412	ROLAMENTO 73124678 MOTONIV FG70B	UN	2,00	R$ 94,6900	R$ 189,38
114	8618	ROLAMENTO - 73124684	PÇ	2,00	R$ 211,3300	R$ 422,66
115	8619	SOLENCIOSO - 73121707	PÇ	1,00	R$ 184,4400	R$ 184,44
116	8620	TAMPA - 70620479	PÇ	6,00	R$ 38,0000	R$ 228,00
117	8621	TAMPA MOTOR - 75208372	PÇ	2,00	R$ 40,3500	R$ 80,70
118	8622	TERMINAL - 70638732	PÇ	6,00	R$ 29,4600	R$ 176,76
119	8623	TERMINAL - 75219488	PÇ	3,00	R$ 73,0900	R$ 219,27
120	8624	TERMINAL DIREITO - 75221277	PÇ	2,00	R$ 71,7300	R$ 143,46
121	8625	TERMINAL ESQUERDO - 75221276	PÇ	2,00	R$ 71,7300	R$ 143,46
122	8626	TUBO ESCAPAMENTO - 73117687	PÇ	1,00	R$ 51,2300	R$ 51,23
123	8650	COLA BRANCA 98101104	PÇ	2,00	R$ 20,7500	R$ 41,50
124	8651	FILTRO COMBUSTIVEL - 0070131207	PÇ	1,00	R$ 13,1100	R$ 13,11
125	8652	FILTRO COMBUSTIVEL WK723	PÇ	2,00	R$ 12,9700	R$ 25,94
126	8653	FILTRO HIDRAULICO USH411	PÇ	1,00	R$ 226,8300	R$ 226,83
127	8654	FILTRO LUBRIFICANTE - LB 3603	PÇ	1,00	R$ 19,9800	R$ 19,98
128	8655	FILTRO TRANSMISSAO USH410	PÇ	1,00	R$ 645,7300	R$ 645,73
129	8656	GRAXEIRO 3/8 RETA 986038	PÇ	10,00	R$ 1,6200	R$ 16,20
130	8657	PLACA SOLDAVEL TRUCK - 12G2151B40	PÇ	4,00	R$ 20,0400	R$ 80,16
131	8658	PLACA TRUCK - 1413011190	PÇ	4,00	R$ 37,2800	R$ 149,12
132	8659	PORCA SEXTAVADO DUPLA 16MM 8.8	PÇ	2,00	R$ 2,5200	R$ 5,04
133	8660	PORCA TRAVANTE 12MM X 1.50	PÇ	10,00	R$ 1,0100	R$ 10,10
134	8661	REPARO DA ELEVACAO LAMINA D41E130X KOM013	PÇ	4,00	R$ 102,5200	R$ 410,08
135	8662	RETENTOR D41 2951211330	PÇ	1,00	R$ 74,5600	R$ 74,56
136	8663	RETENTOR DIFERENCIAL - 0701210065	PÇ	2,00	R$ 45,6700	R$ 91,34
137	8664	RETENTOR DUO CONE - 1403000040	PÇ	2,00	R$ 17,2300	R$ 34,46
138	8665	RETENTOR EMBREAGEM 2951211330	PÇ	1,00	R$ 329,8600	R$ 329,86
139	8666	RETENTOR EMBREAGEM 701200065	PÇ	2,00	R$ 32,2500	R$ 64,50
140	8667	RETENTOR ESTICADOR	PÇ	2,00	R$ 60,3600	R$ 120,72
141	8668	ROLAMENTO EMBREAGEM 6207.2RS	PÇ	2,00	R$ 75,5800	R$ 151,16
142	8669	ROLAMENTO EMBREAGEM 6209	PÇ	2,00	R$ 82,6300	R$ 165,26
143	8670	TALISCA SOLDAVEL TRUCK - 12430551710	PÇ	4,00	R$ 26,0875	R$ 104,35

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 06 de outubro de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
KARLYSSON MARQUES PINHEIRO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A2304EFF

